ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 21/01/2026 23:44
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3e8000a0-e7a5-4e5a-8344-a641d09188ed
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 2026 ANO LV - Nº 008 PREFEITURA DO RECIFE

Mais de 500 novos profissionais são convocados para fortalecer a Rede Municipal de Ensino

Maior concurso da história da cidade supera em mais de 150% as vagas previstas para professores e amplia convocação de AADEEs, fortalecendo uma educação pública inclusiva e de qualidade

A Secretaria de Educação do Recife segue investindo de forma consistente no fortalecimento da Rede Municipal de Ensino e anuncia a convocação de mais de 500 novos profissionais, entre professores e Auxiliares de Apoio ao Desenvolvimento Educacional Especial (AADEEs). A iniciativa reafirma o compromisso da atual gestão com a valorização dos profissionais da educação e com a garantia de uma escola pública cada vez mais estruturada, inclusiva e de qualidade.

Durante o anúncio das novas convocações, o prefeito João Campos destacou o alcance da medida. “Vamos zerar o cadastro de reserva de professor, com a convocação de mais de 300 docentes, além de mais de 150 profissionais da educação inclusiva e mais de 50 professores de disciplinas específicas. Com isso, alcançamos uma marca histórica: já são mais de 2.500 professores convocados na nossa gestão”, afirmou.

O concurso para professores, reconhecido como o maior da história do Recife, previa inicialmente 1.000 vagas. No entanto, a atual gestão foi além do previsto em edital e promoveu uma ampliação histórica das nomeações. Ao todo, já foram nomeados 2.570 professores, sendo 2.149 professores I e 421 professores II, número que ultrapassa em mais de 150% a quantidade inicial de vagas ofertadas. O resultado desse esforço é expressivo, com o cadastro de reserva para Professor I totalmente zerado, assim como o cadastro de reserva de algumas disciplinas do Professor II.

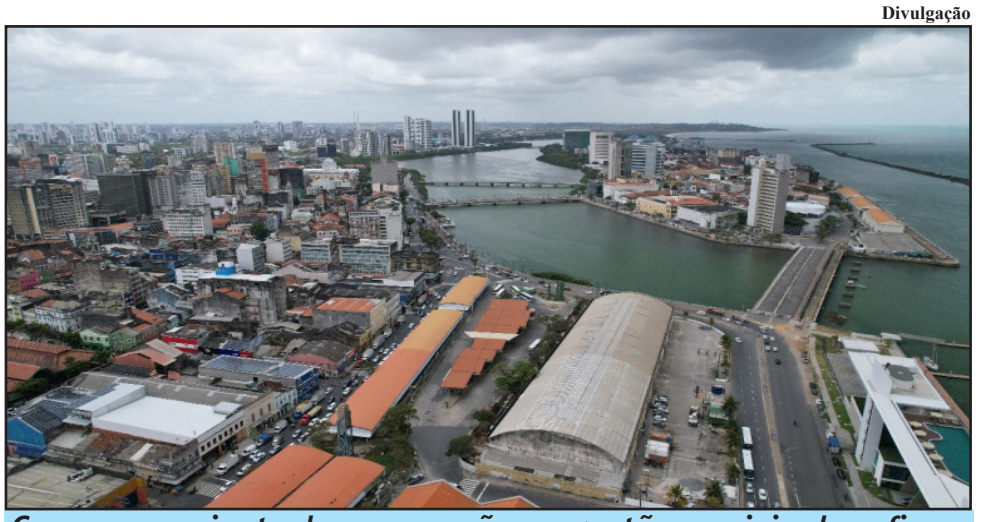
Para a secretária de Educação do Recife, Cecília Cruz, a ampliação das convocações traduz o projeto de cidade defendido pela gestão. “Essa é uma decisão política que reafirma o lugar central da educação no projeto de cidade que estamos construindo. Superar em mais de 150% o número de vagas previstas no maior concurso para professor da nossa história demonstra responsabilidade com o futuro do Recife e respeito aos profissionais que fazem a educação pública acontecer todos os dias”, afirmou.

Além do reforço no quadro de professores, a gestão municipal também avança de forma estratégica na convocação dos AADEEs, profissionais essenciais para a consolidação de uma rede cada vez mais inclusiva e comprometida com o direito à educação. O concurso previa 400 vagas, mas, com a nova convocação, o município alcança a marca de 452 AADEEs nomeados, superando em 13% o quantitativo inicialmente previsto.

“Investir nos AADEEs é investir em uma educação que não deixa ninguém para trás. Esses profissionais são fundamentais para garantir cuidado, inclusão e dignidade no cotidiano das escolas. Ampliar as convocações além do previsto reforça nosso compromisso com uma rede mais humana, acessível e justa”, completou Cecília Cruz, destacando que fortalecer a educação inclusiva é uma escolha que reflete os valores da gestão.

Com esse conjunto de convocações, a gestão municipal consolida avanços históricos na educação do Recife, fortalece o serviço público e reafirma a educação como eixo estratégico para o desenvolvimento da cidade, com impacto direto na vida de estudantes, famílias e profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Divulgação



Com esse conjunto de convocações, a gestão municipal reafirma a educação como eixo estratégico para o desenvolvimento da cidade, com impacto direto na vida de estudantes, famílias e profissionais da Rede Municipal de Ensino

Creche Miguel Arraes amplia vagas e fortalece atendimento à primeira infância na Iputinga

O prefeito do Recife, João Campos, realizou visita na quarta-feira (21) à Creche Municipal Miguel Arraes de Alencar, no bairro da Iputinga. A unidade de ensino passou recentemente por obras de ampliação, expansão e qualificação da Educação Infantil na rede municipal. Com a intervenção, a capacidade de atendimento foi ampliada de 115 para 157 crianças, o que representa um aumento de 36% no número de vagas, garantindo mais acesso à etapa de creche para as famílias da região.

Durante a visita, o prefeito destacou o impacto da obra na rotina das crianças e no processo pedagógico. Segundo ele, a ampliação permite integrar melhor os espaços internos e externos da unidade. “Estamos ampliando em cerca de 36% as vagas desta creche. Com novas salas integradas a banheiro e solário, o ambiente favorece atividades ao ar livre e um desenvolvimento mais completo desde cedo, garantindo o início do ano letivo, agora em fevereiro, com novas crianças matriculadas na nossa rede”, afirmou João Campos.

Com investimentos na ordem de R$ 520 mil, a obra contemplou a construção de um novo bloco pedagógico com duas salas de aula, banheiros infantis, dois solários e circulação coberta, além de adequações no prédio existente, como a implantação de banheiro acessível (PCD), casa de gás, abrigo para extintores e a realocação do parquinho. A ampliação acrescentou 144,39 m² à área construída da unidade, que agora soma 756,58 m² de estrutura totalmente voltada ao desenvolvimento integral das crianças.

Para a secretária de Educação do Recife, Cecília Cruz, o investimento reafirma a prioridade da atual gestão com a primeira infância. “Ampliar vagas em creche é garantir mais dignidade às famílias e mais oportunidades de desenvolvimento para nossas crianças desde os primeiros anos de vida. A educação infantil é uma prioridade absoluta da nossa gestão, e cada nova sala entregue representa mais cuidado, mais acolhimento e mais futuro para o Recife”, destacou.

A unidade atende crianças do Grupo I ao Grupo V, com turmas distribuídas de acordo com a faixa etária, assegurando um ambiente pedagógico adequado, seguro e inclusivo. A ampliação da Creche Municipal Miguel Arraes de Alencar integra o conjunto de ações voltadas à expansão de vagas e à melhoria da infraestrutura escolar, oferecendo à comunidade escolar espaços confortáveis e de qualidade, com foco total no processo de ensino e aprendizagem das crianças.

Fotos: Edson Holanda



A nova estrutura, com a implantação de salas de aula e solários, possibilitou uma ampliação de cerca de 36% no número de vagas

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretário VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

Secretaria de Esportes
Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Diretos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete do Vice-Prefeito
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

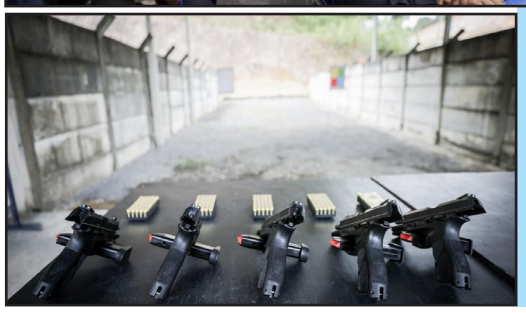
Guarda Municipal do Recife inicia treinamento para uso de armamento letal

A formação marca o início do processo de capacitação da primeira turma de agentes e faz parte da estratégia de armamento gradual e responsável da corporação

Fotos: Edson Holanda







Se considerados aptos, os agentes da primeira turma podem utilizar armas de fogo em serviço a partir do mês de março

O prefeito do Recife João Campos visitou na segunda-feira (19) a aula inaugural do treinamento da Guarda Civil Municipal para uso de armamento letal. A formação marca o início do processo de capacitação da primeira turma de agentes e faz parte da estratégia de armamento gradual e responsável da corporação.

Durante a visita, o prefeito destacou a condução cuidadosa da medida e o cronograma de formação. “Estamos participando do treinamento da primeira turma da Guarda, que vai garantir o armamento de forma gradual e responsável. Já começamos a parte teórica e, na próxima semana, teremos as aulas práticas. Ao todo, 250 agentes passarão por essa formação, e já fizemos a aquisição das armas e munições para que, a partir de março, a Guarda possa atuar armada na cidade”, afirmou João Campos.

A primeira turma conta com 30 agentes de segurança, que cumprirão 100 horas-aula, sendo oito por dia, incluindo disciplinas teóricas e práticas. No total, serão 250 agentes capacitados, em turmas com 25 a 30 alunos cada. O processo de armamento da Guarda Municipal do Recife (GCMR) deverá ser concluído até o final deste ano.

Os primeiros dias de formação têm o objetivo de qualificar os agentes da GCMR para o desempenho eficiente de suas atribuições operacionais, com ênfase na conformidade com os dispositivos legais vigentes, além de proporcionar domínio técnico no manuseio seguro e preciso de arma curta, do tipo pistola semiautomática. Ao todo, serão oferecidas 25 disciplinas, que englobam desde os aspectos legais relacionados ao uso de armas de fogo até a prática de tiro em estande.

Segundo o secretário de Ordem Pública e Segurança do Recife, Alexandre Rebêlo, todo o processo de formação e habilitação dos agentes é acompanhado pela Polícia Federal. “A partir do final desse curso é feito um laudo de avaliação se ele foi aprovado ou não, e a gente pega toda essa documentação e leva para a Polícia Federal. Todo esse processo vem sendo acompanhado pela Polícia Federal, e a gente vem seguindo passo a passo para fazer esse processo da forma mais segura e tranquila possível”, afirmou.

Recife foi a primeira capital do Brasil a aderir ao programa Município Mais Seguro, do Governo Federal, em outubro de 2025. Na ocasião, recebeu uma doação de 125 armas de eletrochoque e 1.040 sprays incapacitantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Dentro do escopo do programa, o município ainda se comprometeu a realizar, com o apoio do MJSP, projetos temáticos como o Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força, o Projeto Nacional de Polícia Comunitária e o Programa Escuta SUSP, voltado ao cuidado com a saúde mental dos guardas municipais.

Em paralelo, o Recife atua em frentes cidadãs para a redução da criminalidade, por meio de iniciativas como o Comvida, a Rede Compaz, a Rede de Bibliotecas pela Paz e as Praças da Infância, entre outras ações ligadas à infraestrutura (iluminação pública, controle urbano e videomonitoramento) e ao urbanismo social

Além dos testes psicológicos, o município do Recife já cumpriu a maior parte das exigências feitas pela Polícia Federal para autorizar o uso de armas de fogo pela Guarda Municipal, entre elas a criação de ouvidoria e corregedoria próprias e a instalação de armaria. Em outubro de 2025, a Prefeitura publicou o decreto que regulamenta o uso e o armazenamento de armas de fogo funcionais pelos guardas civis municipais. Os agentes só poderão portar armas funcionais com autorização prévia da Polícia Federal e mediante comprovação de aprovação no curso de formação e treinamento técnico. Além disso, os guardas deverão passar anualmente pelo Estágio de Qualificação Profissional (EQP) para avaliação de aptidão no manuseio de armamento.

As armas e munições são fornecidas na modalidade de cautela diária, entregues no início do turno de serviço e devolvidas ao final, diretamente na armaria do Comando da Guarda Municipal, com registro em sistema de controle físico ou eletrônico. A autorização para retirada será concedida pelo comandante da Guarda Civil Municipal, mediante assinatura de um Termo de Cautela, válido por prazo indeterminado.

HISTÓRICO – O processo de armamento das guardas municipais é uma tendência crescente na realidade brasileira. Os municípios vêm assumindo novas funções a partir da nova Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e da instituição do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que prevê a integração das forças de segurança e uma maior participação das cidades no enfrentamento da criminalidade. A Prefeitura do Recife iniciou o processo de armamento da Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) em abril de 2025 e deverá concluí-lo até o final de 2026.

O município está estruturando o modelo de atuação da corporação a partir do conceito de guarda comunitária, com foco na prevenção da violência, no conhecimento do território e na proximidade com o cidadão. Importante destacar que todo agente público de segurança armado na capital utilizará também uma bodycam, recurso que garante a transparência da ação ostensiva e preserva a integridade tanto do guarda quanto dos cidadãos.

Em paralelo, o Recife atua em frentes cidadãs para a redução da criminalidade, por meio de iniciativas como o Comvida, a Rede Compaz, a Rede de Bibliotecas pela Paz e as Praças da Infância, entre outras ações ligadas à infraestrutura (iluminação pública, controle urbano e videomonitoramento) e ao urbanismo social.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL Nº 19.479 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Institui o "Dia Clóvis Moura" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Clóvis Moura" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será celebrado, anualmente, no dia 10 de junho.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá promover e incentivar atividades culturais e educativas para celebrar a Data instituída nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2026; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 248/2025,
DE AUTORIA DAS VEREADORAS CIDA PEDROSA E JÔ CAVALCANTI.

LEI MUNICIPAL Nº 19.480 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Institui o "Dia Municipal do Reggae Ívano Nascimento" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Reggae Ívano Nascimento" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Dia a que se refere o caput será celebrado, anualmente, no dia 11 de julho.

Art. 2º O Dia instituído nesta Lei tem por objetivo reconhecer e celebrar a Cultura do Reggae no Município do Recife.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2026; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 326/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.

LEI MUNICIPAL Nº 19.481 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Institui o "Dia Municipal do Hip-Hop" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Hip-Hop" que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O "Dia Municipal do Hip-Hop" será comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º As comemorações referidas no art. 1º deverão abranger representantes:

I - do Movimento Hip-Hop, por meio do:

a) break;

b) graffit;

c) DJ;

d) b-boys;

II - ativistas de organizações não governamentais que desenvolvam trabalhos sociais com a cultura do Hip-Hop em suas diferentes manifestações; e

Parágrafo único. As comemorações também poderão ser estendidas aos demais munícipes compreendendo atividades culturais que:

I - divulguem o Hip-Hop; e

II - desenvolvam a compreensão sobre o papel social, cultural e histórico do movimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2026; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 187/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.

LEI MUNICIPAL Nº 19.482 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Altera a Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023, que Institui o "Protocolo Violeta", com o objetivo de prevenir e combater a violência de gênero e a importunação sexual nos estabelecimentos especificados.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altere-se o art. 1º da Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o "Protocolo Violeta" no município do Recife, para:

I- prevenir e combater a violência de gênero, bem como outras formas de violência;

II- prevenir e combater a importunação sexual; e

III- promover o acolhimento da pessoa em situação de violência.

Parágrafo único. Deverão adequar-se ao disposto nesta Lei os seguintes estabelecimentos, empresas e eventos geridos por pessoas jurídicas de direito privado:

I- bares;

II- restaurantes;

III- hotéis;

IV- motéis;

V- casas noturnas;

VI- academias de ginástica

VII- estádios de Futebol e Arenas Esportivas no Município do Recife com capacidade a partir de 20.000 (vinte mil) pessoas; e

VIII- shows e demais eventos com público igual ou superior a 500 (quinhentas) pessoas." (NR)

Art. 2º Adicione-se o inciso III ao art. 2º da Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....

III- violência de gênero: qualquer tipo de agressão contra alguém devido a sua identidade de gênero, seja ela:

a) física;

b) psicológica;

c) sexual; ou

d) simbólica." (NR)

Art. 3º Altere-se a alínea "d" do inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
.....
II - [...]
d) garantir o distanciamento entre a pessoa em situação de violência ou importunação sexual e o(s) agressor(es), removendo a vítima de forma segura do estabelecimento quando se fizer necessário;" (NR)

Art. 4º Acrescente-se a alínea "f" ao inciso II da art. 4ª da Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 4º
.....
II - [...]
f) em estádios de futebol ou arenas esportivas, acionar imediatamente o sistema de monitoramento por imagem e gravação fotográfica para realizar a identificação da pessoa agressora, conforme previsto na Lei nº 19.137 de 29 de novembro de 2023." (NR)

Art. 5º Acrescente-se a alínea "c" ao inciso III da art. 4ª da Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 4º
.....
II - [...]
c) em estádios de futebol ou arenas esportivas, encaminhar as imagens e o cadastro de identificação da pessoa agressora para os devidos procedimentos institucionais e aplicação da pena impeditiva de comparecimento a eventos esportivos prevista no Art. 201 da Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) para:

1.Polícia Civil de Pernambuco;

2.Ministério Público de Pernambuco;

3.órgão municipal de política do esporte;

4.Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência, caso a pessoa em situação de violência seja uma mulher; e

5. outros órgãos competentes, em todas as esferas." (NR)

Art. 6º Adicione-se o § 2º ao art. 4º da Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
.....

§ 2º Os estabelecimentos previstos no artigo 1º deverão promover a reciclagem dos funcionários capacitados, conforme as alíneas "a" e "b" do inciso I, no prazo de 3 (três) anos da última formação."

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2026; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO SUBSTUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2024
DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA

LEI MUNICIPAL Nº 19.483 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Institui o "Dia Municipal das Cozinhas Solidárias" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal das Cozinhas Solidárias" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será celebrado, anualmente, no dia 18 de maio.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá promover e incentivar atividades culturais, educativas e socioassistenciais para celebrar a Data instituída nesta Lei, tais como:

I - atividades de conscientização desenvolvidas na Rede Escolar do Município e com a população em geral sobre os seguintes temas:

a) combate à fome;

b) segurança alimentar e nutricional;

c) solidariedade; e

d) cozinhas solidárias;

II - divulgação da data nas redes sociais da Prefeitura; e

III - divulgação da Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que instituiu o "Programa Cozinha Solidária".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2026; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 181/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI.

LEI MUNICIPAL Nº 19.484 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Institui o "Setembro Dourado", Mês de Conscientização Mundial do Combate ao Câncer Infantil, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Setembro Dourado", dedicado à conscientização mundial sobre o combate ao Câncer Infantil, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 2º Durante o "Setembro Dourado", o Poder Executivo Municipal poderá desenvolver campanhas educativas, informativas e de prevenção, em parceria com:

I - entidades da Sociedade Civil;

II - organizações de saúde;

III - escolas; e

IV - instituições de acolhimento.

Art. 3º São objetivos do "Setembro Dourado":

I - promover a disseminação de informações sobre os sinais e sintomas do Câncer Infantil, incentivando o diagnóstico precoce;

II - conscientizar a população acerca da importância da prevenção e do acompanhamento médico;

III - apoiar crianças e adolescentes em tratamento, bem como suas famílias, estimulando ações de solidariedade; e

IV - valorizar o trabalho das entidades e profissionais dedicados ao combate ao Câncer Infantil.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá iluminar prédios públicos com a cor dourada, símbolo internacional da luta contra o Câncer Infantil, como forma de adesão ao Mês instituído nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2026; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 400/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEJI.

LEI MUNICIPAL Nº 19.485 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Institui a “Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Câncer Ocular Infantil – Olhar Para a Vida” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Câncer Ocular Infantil – Olhar Para a Vida” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Evento mencionado no caput será realizado, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º A semana prevista no art. 1º terá os seguintes objetivos:

I - informar a população sobre os sinais e sintomas do câncer ocular infantil, especialmente o retinoblastoma;

II - estimular a realização de exames oftalmológicos periódicos em crianças, com especial atenção ao Teste do Reflexo Vermelho (“Teste do Olhinho”);

III - capacitar profissionais da Saúde, da Educação e cuidadores para o reconhecimento precoce de sinais suspeitos;

IV - promover palestras, oficinas, rodas de conversa e campanhas nos seguintes locais:

a) escolas;

b) creches;

c) unidades de saúde; e

d) espaços públicos;

V - distribuir material educativo em linguagem acessível e adaptada ao público infantil e familiar;

VI - divulgar conteúdos informativos nos meios de comunicação e nas redes sociais do Poder Executivo Municipal; e

VII - iluminar equipamentos públicos com luz branca durante o período da Campanha, em alusão à causa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2026; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 309/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI.

LEI MUNICIPAL Nº 19.486 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Autoriza a criação do Plano Municipal de Informações e Contingências sobre as Chuvas.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Plano Municipal de Informações e Contingências sobre as Chuvas, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Informações e Contingências sobre as Chuvas terá como objetivos:

I - divulgar informações sobre as chuvas, em linguagem acessível e, preferencialmente, nos meios de telecomunicação e telemático;

II- estabelecer as ações de prevenção, de preparação e de resposta imediata a desastres causados por chuvas intensas; e

III- instituir medidas de médio e longo prazo para minimizar os impactos negativos causados pelas chuvas.

Art. 3º A elaboração do Plano Municipal de Informações e Contingências sobre as Chuvas será de atribuição dos Entes ou Órgãos do Poder Executivo Municipal responsáveis pela defesa civil.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano mencionado no caput, garantir-se-á a participação:

I - dos demais Entes e Órgãos da Administração Pública Municipal;

II - de outros entes federativos;

III - da sociedade civil organizada; e

IV - dos cidadãos recifenses.

Art. 4º O Plano Municipal de Informações e Contingências sobre as Chuvas será permanentemente atualizado e deverá contemplar as informações abaixo elencadas, entre outras:

I- protocolos com medidas emergenciais e contingenciais a serem realizadas para o auxílio imediato à população afetada e para a minimização de danos, em caso de:

a) alagamentos;

b) enchentes;

c) inundações; e

d) deslizamentos causados pelas chuvas.

II- planejamento de preparação e de resposta à emergência em saúde pública por inundação, considerando os impactos negativos desses eventos sobre a saúde humana e sobre a infraestrutura dos serviços de saúde;

III- estratégias de acolhimento, socorro e assistência aos atingidos, incluindo auxílio material e acompanhamento das condições de saúde desses cidadãos;

IV- planejamento de limpeza de canais e galerias, a fim de desobstruir a passagem das águas;

V- cadastro atualizado de voluntários, de entidades filantrópicas de apoio à população exposta aos riscos das chuvas e de abrigos disponibilizados pela Prefeitura;

VI- cartilha descritiva, de forma acessível, de direitos básicos dos cidadãos afetados pelos impactos negativos das chuvas;

VII- informação sobre canais e formas para a realização de alertas de risco de chuva iminente e para o diálogo com a comunidade em risco;

VIII- descrição de políticas de capacitação, incluindo treinamentos e simulados, para os agentes de atuação, junto com a população afetada pelas chuvas;

IX- relatório de regiões com risco de alagamentos, enchentes, inundações e deslizamentos, com quantitativo potencial de pessoas a serem afetadas;

X- análise de cenários de risco e informação sobre ferramentas e meios a serem utilizados para o monitoramento permanente de dados meteorológicos, hidrológicos e geológicos;

XI- planejamento dos recursos a serem empregados no combate aos impactos negativos causados pelas chuvas no município;

XII- estudo técnico de medidas e cronograma de ações para solução dos impactos negativos das chuvas em médio e em longo prazo;

XIII- relação de obras em curso e previstas, com os respectivos custos e o andamento; e

XIV- ações preventivas a serem implementadas nas áreas de risco geológico potencial, em se tratando de áreas desocupadas, e nas áreas de risco efetivo em áreas ocupadas.

Art. 5º O Plano de que trata esta Lei levará em conta as peculiaridades locais e a necessidade de integração e articulação com os demais entes federados e com a Região Metropolitana do Recife, otimizando a condução das políticas públicas implementadas.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá utilizar mapas e indicadores que interliguem elementos relativos a vulnerabilidades sociais e ambientais, com o objetivo de priorizar as intervenções públicas relacionadas aos objetivos desta Lei.

Art.7º Para sensibilização da população sobre causas, riscos, impactos, prevenção e busca de soluções em relação aos desastres de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal promoverá ações educativas nas seguintes áreas:

I - saúde;

II - meio ambiente;

III - saneamento;

IV - urbanismo; e

V - outras áreas conexas.

Art. 8º O Plano de que trata esta Lei deverá ser publicado para divulgação:

I - em sítio eletrônico da Prefeitura do Recife;

II - em aplicativo oficial da Prefeitura do Recife; ou

III - em outros meios de comunicação.

Art. 9º O Plano Municipal de Informações e Contingências sobre as Chuvas não exclui ou substitui os demais planos ou publicações já eventualmente realizados pela Prefeitura com objetivos semelhantes aos desta Lei.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2026; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 32/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

LEI MUNICIPAL Nº 19.487 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Cria a “Campanha de Conscientização Conecte com Cuidado” no âmbito do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a “Campanha de Conscientização Conecte com Cuidado” no âmbito do Município do Recife.

Art. 2º A “Campanha de Conscientização Conecte com Cuidado” tem a finalidade de alertar, informar e orientar pais, mães, cuidadores e responsáveis legais sobre os riscos, impactos e responsabilidades relacionados ao uso precoce de redes sociais por crianças e adolescentes.

Art. 3º A Campanha a que se refere esta Lei será realizada de forma permanente, com ênfase nos meses do calendário escolar, e poderá ocorrer em:

I - unidades da Rede Municipal de Ensino;

II - postos de saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e demais equipamentos públicos; e

III - eventos promovidos pelo Município relacionados à:

a) infância;

b) juventude; e

c) cidadania digital.

Art. 4º A Campanha de que trata esta Lei terá como objetivos:

a) exposição indevida;

b) aliciamento;

c) cyberbullying; e

d) dependência digital;

II - incentivar o uso responsável, gradual e supervisionado das plataformas digitais;

III - estimular o diálogo entre pais, mães, cuidadores, responsáveis legais e crianças e adolescentes sobre os limites e cuidados no ambiente virtual; e

IV - reforçar a recomendação de uso das redes sociais somente a partir dos 16 anos, salvo sob orientação direta de adultos responsáveis.

Art. 5º No âmbito de execução da “Campanha de Conscientização Conecte com Cuidado” poderão ser ofertados:

I - cartilhas informativas, vídeos e palestras com profissionais da:

a) educação;

b) saúde; e

c) segurança;

II - oficinas e rodas de conversa em escolas e comunidades; e

III - ações conjuntas com:

a) Conselhos Tutelares;

b) Ministério Público; e

c) órgãos de proteção à infância e à juventude.

Art. 6º Com o objetivo de ampliar o alcance das ações a serem empreendidas na execução da Campanha a que se refere esta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com:

I - organizações da Sociedade Civil;

II - instituições de ensino;

III - conselhos profissionais;

IV - universidades; e

V - empresas de tecnologia.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2026; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 262/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI.

LEI MUNICIPAL Nº 19.488 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre a proibição do uso e do porte de armas de gel no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do município do Recife e dá outras providências.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidos o uso e o porte de armas de gel, também conhecidas como “gel blasters”, nas dependências de instituições de ensino públicas e privadas, assim como nas praças e parques situados no município do Recife.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se “armas de gel” quaisquer dispositivos que utilizem esferas de gel como munição, independentemente de sua capacidade lesiva.

Art. 3º As instituições de ensino públicas e privadas deverão promover campanhas educativas periódicas para conscientizar alunos, pais e responsáveis sobre os riscos e as implicações do uso de armas de gel.

Art. 4º (VETADO)

Art. 5 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de janeiro de 2026; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 216/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

OFÍCIO Nº 4/2026 GP/SEAPS **Recife, 14 de janeiro de 2026.**

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ

Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, e com fundamento no inciso V do art. 54 da Lei Orgânica do Município, encaminho a essa Presidência a decisão de vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 216/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE, que dispõe sobre a proibição do uso e do porte de armas de gel no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do município do Recife e dá outras providências.

A proposição legislativa apresenta relevância social e adequada pertinência temática, ao instituir medida de caráter preventivo voltada à proteção da infância e da juventude e à preservação da integridade física da comunidade escolar, diante da crescente utilização de dispositivos conhecidos como gel blasters em ambientes educacionais.

O veto ora aposto possui alcance estritamente pontual, decorrente da necessidade de conformação do texto aprovado aos parâmetros constitucionais que regem a repartição de competências entre os Poderes, sem prejuízo da finalidade e do mérito da iniciativa legislativa.

O art. 4º do Projeto de Lei incorre em inconstitucionalidade de natureza formal, por estabelecer prazo determinado para o exercício da competência regulamentar do Poder Executivo, em afronta ao princípio da separação dos Poderes.

Sobre o tema, o Supremo Tribunal Federal firmou o seguinte entendimento:
"Já a Constituição, ao estabelecer as competências de cada um dos Poderes constituídos, atribuiu ao Chefe do Poder Executivo a função de chefe de governo e de direção superior da Administração Pública (CF, art. 84, II), o que significa, ao fim e ao cabo, a definição, por meio de critérios de conveniência e oportunidade, de metas e modos de execução dos objetivos legalmente traçados e em observância às limitações financeiras do Estado. Por esse motivo, a tentativa do Poder Legislativo de impor prazo ao Poder Executivo quanto ao dever regulamentar que lhe é originalmente atribuído pelo texto constitucional, sem qualquer restrição temporal, viola o art. 2º da Constituição."

Diante disso, o veto restringe-se exclusivamente ao art. 4º, permanecendo os demais dispositivos do Projeto de Lei íntegros e plenamente aptos à sanção, preservadas a finalidade protetiva da norma, sua coerência normativa e seu alcance preventivo.

Na certeza da compreensão do acima exposto e do apoio dessa Egrégia Casa ao nosso dever de zelar pela estrita legalidade, renovo a Vossa Excelência os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

DECRETO Nº 39.397 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL, O TERRENO E AS BENFEITORIAS QUE ESPECIFICA, DEFINIDAS POR POLIGONAL NA FORMA DO ANEXO A ESTE DECRETO.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI da Lei orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto o art. 5º, alínea "i" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, o terreno e as benfeitorias assentes sobre a Poligonal da Avenida Izabel de Goes esquina com Avenida Recife, no bairro de Areias, nesta cidade do Recife, na forma do memorial descritivo constante do Anexo a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 5011.15.451.1.304.1.563 – Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário.

Art. 3º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação quando da propositura da Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 4º A Secretaria de Infraestrutura, através da Autarquia de Urbanização do Recife – URB/RECIFE, entidade da Administração Indireta do Município do Recife, fica autorizada na forma legal pertinente, a promover a desapropriação resultante deste Decreto.

Art. 5º A entidade referida no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de janeiro de 2026

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

POLIGONAL AV. IZABEL DE GOES – AV. RECIFE, AREIAS
Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto P.01, definido pelas coordenadas E: 287348.00 e N: 9105263.00 e distância de 9,49m até o ponto P.02, definido pelas coordenadas E: 287357.00 e N: 9105260.00 e distância de 20,62m até o ponto P.03, definido pelas coordenadas E: 287352.00 e N: 9105240.00 e distância de 19,31m até o ponto P.04, definido pelas coordenadas E: 287334.00 e N: 9105247.00 e distância de 21,26m até o ponto P.01 encerrando este perímetro. A área corresponde ao perímetro acima descrito, totaliza 290.50m².
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25L, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 39.398 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS BENFEITORIAS QUE ESPECIFICA, DEFINIDAS POR POLIGONAL NA FORMA DO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI da Lei orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto o art. 5º, alínea "i" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o domínio útil e/ou as benfeitorias assentes sobre a Poligonal da Conexão Cordeiro - Casa Forte, localizadas no bairro do Cordeiro, nesta cidade do Recife, na forma do memorial descritivo constante do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º A área dos imóveis e das benfeitorias referidos no artigo anterior, destinar-se-á à continuidade da obra de Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 5011.15.451.1.304.1.563 – Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário.

Art. 4º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação quando da propositura da Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 5º A Secretaria de Infraestrutura, através da Autarquia de Urbanização do Recife – URB/RECIFE, entidade da Administração Indireta do Município do Recife, fica autorizada na forma legal pertinente, a promover a desapropriação resultante deste Decreto.

Art. 6º A entidade referida no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO:
POLIGONAL DA CONEXÃO CORDEIRO – CASA FORTE
Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto P.01, definido pelas coordenadas E: 288397.756 e N: 9110463.234 e distância de 14.45m até o Ponto P.02, definido pelas coordenadas E: 288384.216 e N: 9110458.176 e distância de 40.77m até o Ponto P.03, definido pelas coordenadas E: 288389.639 e N: 9110417.769 e distância de 13.95m até o Ponto P.04, definido pelas coordenadas E: 288396.272 e N: 9110405.499 e distância de 100.47m até o Ponto P.05, definido pelas coordenadas E: 288455.780 e N: 9110324.555 e distância de 9.76m até o Ponto P.06, definido pelas coordenadas E: 288448.503 e N: 9110318.046 e distância de 33.99m até o Ponto P.07, definido pelas coordenadas E: 288428.710 e N: 9110290.419 e distância de 28.68m até o Ponto P.08, definido pelas coordenadas E: 288406.718 e N: 9110308.821 e distância de 14.32m até o Ponto P.09, definido pelas coordenadas E: 288396.291 e N: 9110318.609 e distância de 11.50m até o Ponto P.10, definido pelas coordenadas E: 288388.427 e N: 9110326.998 e distância de 32.69m até o Ponto P.11, definido pelas coordenadas E: 288370.000 e N: 9110354.000 e distância de 27.73m até o Ponto P.12, definido pelas coordenadas E: 288358.000 e N: 9110379.000 e distância de 26.42m até o Ponto P.13, definido pelas coordenadas E: 288335.000 e N: 9110392.000 e distância de 18.97m até o Ponto P.14, definido pelas coordenadas E: 288341.000 e N: 9110410.000 e distância de 34.79m até o Ponto P.15, definido pelas coordenadas E: 288308.714 e N: 9110422.953 e distância de 27.33m até o Ponto P.16, definido pelas coordenadas E: 288284.426 e N: 9110435.487 e distância de 41.95m até o Ponto P.17, definido pelas coordenadas E: 288242.600 e N: 9110432.280 e distância de 31.73m até o Ponto P.18, definido pelas coordenadas E: 288242.000 e N: 9110464.000 e distância de 41.48m até o Ponto P.19, definido pelas coordenadas E: 288253.000 e N: 9110504.000 e distância de 51.24m até o Ponto P.20, definido pelas coordenadas E: 288268.000 e N: 9110553.000 e distância de 31.40m até o Ponto P.21, definido pelas coordenadas E: 288273.000 e N: 9110584.000 e distância de 81.27m até o Ponto P.22, definido pelas coordenadas E: 288340.000 e N: 9110538.000 e distância de 72.95m até o Ponto P.23, definido pelas coordenadas E: 288401.000 e N: 9110498.000 e distância de 34.92m até o Ponto P.01 encerrando este perímetro. A área correspondente ao perímetro acima descrito, totaliza Área Total: 24.130,15m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25L, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 39.399 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E/OU AS BENFEITORIAS QUE ESPECIFICA, DEFINIDAS POR POLIGONAL NA FORMA DO ANEXO A ESTE DECRETO.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI da Lei orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto o art. 5º, alínea "i" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o terreno e/ou as benfeitorias assentes sobre a Poligonal da Rua 22 (vinte e dois) de Outubro, localizadas no bairro do Vasco da Gama, nesta cidade do Recife, na forma do memorial descritivo constante no Anexo único a este Decreto.

Art. 2º A área dos imóveis e das benfeitorias referidos no artigo anterior, destinar-se-á à continuidade da obra de Urbanização de Áreas de Risco.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 5011.15.451.1.303.1.574 – Urbanização de Áreas de Risco.

Art. 4º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação quando da propositura da Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 5º A Secretaria de Infraestrutura, através da Autarquia de Urbanização do Recife – URB/RECIFE, entidade da Administração Indireta do Município do Recife, fica autorizada na forma legal pertinente, a promover a desapropriação resultante deste Decreto.

Art. 6º A entidade referida no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de janeiro de 2026

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município do Recife

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO: POLIGONAL DA ÁREA REFERENTE AOS IMÓVEIS NºS 121 E 185, SITUADOS NA RUA 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO, NO BAIRRO DE VASCO DA GAMA, RECIFE - PE.
Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto P.01, definido pelas coordenadas E: 288058.00 e N: 9113256.00 e distância de 10,20m até o Ponto P.02, definido pelas coordenadas E: 288068.00 e N: 9113254.00 e distância de 12,65m até o Ponto P.03, definido pelas coordenadas E: 288064.00 e N: 9113242.00 e distância de 10,05m até o Ponto P.04, definido pelas coordenadas E: 288054.00 e N: 9113243.00 e distância de 13,60m, até o Ponto P.01 encerrando este perímetro. A área correspondente ao perímetro acima descrito, totaliza 131,00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25L, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PORTARIA Nº 057 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023;

CONSIDERANDO o não preenchimentos das vagas dos nomeados na Portaria nº 1533 de 07/10/2025 publicada no Diário Ofício nº 127 de 07/10/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda da expansão da rede municipal de ensino, conforme Ofício SEDUC/ GAB Nº 1109/ 2025 e o SEI - 32.032734/2025-47;

R E S O L V E :
Art. 1°- Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar cargo efetivo.

PROFESSOR I			
INSC	**CLASS**	**NOME**	**CPF**
10019184	1640	DAYSE ANNE NEVES FLORENCIO	***.639.346-**
10016545	1641	JESSICA RAMOS DOS SANTOS	***.746.944-**
10019467	1642	PRISCILA DAMASCENA DO NASCIMENTO-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.291.240-**
10003667	1643	HELENA CAROLYNNE MINERVINO DE SOUZA	***.808.084-**
10001365	1644	RODRIGO ABDIAS DE SANTANA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.080.594-**
10020696	1645	MAGNO DE SOUZA HOLANDA	***.938.674-**
10011607	1646	MARIA ELIZABETH CRASTO LIMA DE HOLANDA	***.524.734-**
10019536	1647	JOSELIA MARIA DA PAZ	***.975.824-**
10028188	1648	CRISTIANE ALVES DE LIMA MARQUES	***.619.847-**
10012069	1649	MARIA EDUARDA DA SILVA	***.509.624-**
10025373	1650	SILAS GUILHERME DA SILVA	***.726.845-**

Em substituição de :
Gilson Gibson Saraiva dos Santos
Izabelly Oliveira Lins da Silva
Raquel Elza Oliveira Glotz
Tercio de Lima Amaral
Gleissi Kelly da Silva Santos
Panmella Mariana Bezerra Dias Silva
Aleana Carmelita Lobo Pereira
Layanne Sthefany de Andrade Araujo
Thaisa Lorrana Batista Alves

PROFESSOR I			
INSC	**CLASS**	**NOME**	**CPF**
10015851	1651	MARIA SILVANA DA SILVA	***.488.304-**
10006842	1652	AKAUANA GABRIELA SILVA	***.104.334-**
10011566	1653	THAYNANDA MIRELLA MORAIS DE SANTANA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.446.614-**
10024209	1654	EUNICE MARIA LEITE LUNA	***.625.384-**
10015827	1655	GIRLAYNNE MICHELLYNE FARIAS DOS SANTOS	***.105.740-**
10011318	1656	REBECCA GABRIELA DA SILVA	***.225.174-**
10009242	1657	ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	***.843.834-**
10028812	1658	SUSY LIMA DO NASCIMENTO	***.881.942-**
10023596	1659	JOSE MARIO GOMES DE SOUZA FILHO	***.618.645-**
10015211	1660	FABIA VANIA MARQUES SANTOS	***.945.374-**
10007947	1661	BRUNO SIMOES COSTA GUIMARAES	***.023.446-**
10007422	1662	LARYSSA PEREIRA DA SILVA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.903.974-**
10001385	1663	MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA	***.163.148-**
10018789	1664	SIMONE MARIA SILVA DOS SANTOS	***.200.549-**
10022242	1665	RODRIGO CESAR ARAUJO FARIAS	***.871.840-**
10003405	1666	NIDYA GAMA FIALHO DE SOUZA	***.194.749-**
10012851	1667	CINTIA SANTOS DA SILVA	***.528.840-**
10012353	1668	JANAINA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.775.645-**
10026955	1669	ISABELA DE SOUZA SILVA	***.444.754-**
10021538	1670	CLECIA MARIA DA SILVA	***.269.845-**
10001008	1671	ANDREZA PORTELA MARQUES GOMES	***.609.843-**
10011516	1672	JOAO PAULO MONFORT DA SILVA	***.659.948-**
10004376	1673	MAGDA NOEMIA DE LIRA MARQUES	***.671.843-**
10019866	1674	DIONE PAIVA DOS SANTOS	***.205.894-**
10003383	1675	HERLANE VICTOR DO NASCIMENTO	***.080.747-**
10007816	1676	CAMILLA KARINE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	***.576.584-**
10020745	1677	REGINA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	***.728.841-**
10022165	1678	JOSEANE ANDRADE RAMOS LIMA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.278.648-**
10004599	1679	FABIANA MARIA VASCONCELOS SILVA	***.159.840-**
10020160	1680	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	***.265.847-**
10004214	1681	SARA REGINA CAMPELO DIAS DOS SANTOS	***.084.224-**
10014522	1682	CAMILA CRISTINA DA SILVA ARRUDA	***.908.758-**
10020988	1683	SILVANA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	***.697.145-**
10007280	1684	MARIA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.368.944-**
10013429	1685	NATHALIA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	***.965.245-**
10002933	1686	MILENA COSMO DA SILVA	***.458.134-**
10011482	1687	JEZICA PEIXOTO DA SILVA CAMPOS	***.019.448-**
10011732	1688	ANGELA CLAUDIA DA SILVA BATISTA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.755.143-**
10019103	1689	SUNIA REGINA TERRA DE MOURA	***.815.148-**
10026452	1690	DINA DIAS CARDOSO	***.347.344-**
10020684	1691	EDNA MARIA DOS SANTOS GONCALVES	***.081.147-**
10012084	1692	KATIA RAYANNE SILVA DE OLIVEIRA	***.788.694-**
10016244	1693	CLEZIANE SANTOS DE JESUS-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.243.558-**
10016349	1694	ALESSANDRA MICHELE SILVA DE MELO	***.288.343-**
10014595	1695	CAMILA MIRELLA BARBOSA RAIA DE OLIVEIRA	***.493.649-**
10011980	1696	ANA LAURA CORDEIRO PEREIRA	***.200.041-**
10010942	1697	LILIANE DE OLIVEIRA COSTA	***.437.124-**
10008864	1698	THAIS DA SILVA VERA CRUZ	***.023.714-**
10013109	1699	CINTHIA CAROLINE VELOSO DE ARAUJO	***.398.414-**
10017048	1700	MARIA ALICE DA CRUZ E SILVA	***.449.648-**
10018753	1701	VANIA CAMILO DE SOUSA	***.648.614-**
10019780	1702	JAQUILENE SOARES DA SILVA	***.148.004-**
10025461	1703	PAULA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	***.686.946-**
10023300	1704	MARIA MANUELLA GUILHERME DE LIMA	***.447.444-**
10015277	1705	CINTIA DE MELO SILVA	***.703.504-**
10002596	1706	KESSIA KEILA BARBOSA DE ANDRADE	***.991.042-**
10026961	1707	ERCILIA MARIA DOS SANTOS-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.255.641-**
10001901	1708	KHELARKIANE CORREIA DE ARAUJO	***.286.864-**
10016144	1709	LUCIENE BARBOSA DA SILVA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.641.342-**
10011215	1710	JOICIELEN NUNES DE OLIVEIRA	***.985.044-**
10019031	1711	FERNANDA GRACIELE SILVA NEVES	***.774.940-**
10002988	1712	MARIA ISABEL FRANCISCO DA SILVA RAMOS	***.001.374-**
10028730	1713	ERIKA JUDITHE FALCAO FRANCO	***.224.654-**
10022078	1714	MARIA APARECIDA FREIRE VIEIRA DE ARAUJO	***.753.341-**
10010335	1715	CHARLES DO NASCIMENTO SILVA	***.163.444-**
10016196	1716	ALEXSANDRO BARBOZA DE OLIVEIRA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.972.284-**
10009901	1717	MARCIA MARIA BARBOSA	***.077.944-**
10020940	1718	SILVANO PEREIRA NOVAES-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.579.405-**
10002462	1719	WILSON MARIANO PEREIRA	***.261.148-**
10027612	1720	MARIA JOSE CELESTINO CAVALCANTI PIMENTA	***.112.714-**
10018399	1721	EDINALDO ALEXANDRE DA SILVA	***.556.764-**
10010976	1722	THAIS XAVIER DE MEDEIROS	***.570.604-**
10003550	1723	LAIS RODRIGUES DE LIMA	***.302.246-**
10010494	1724	GUILHERME HONORATO ANDRADE DE SOUZA	***.161.614-**
10022506	1725	CARLIANE MARIA DO CARMO LINS DA NATIVIDADE	***.527.843-**
10021024	1726	KATIA REGINA JERONIMO DA SILVA	***.483.740-**
10017193	1727	JOSEANE MARIA DO NASCIMENTO	***.445.449-**
10019803	1728	EDVALDO LAURINDO DE OLIVEIRA	***.571.274-**
10016423	1729	GABRIEL MELO DO NASCIMENTO	***.200.874-**
10021710	1730	WEBERTON CANDIDO GARCIA DO VALE	***.836.241-**
10000413	1731	SILVIA FERNANDA FREITAS CORREIA DE ARAUJO	***.537.740-**
10014839	1732	ROSANA DOS SANTOS SILVA	***.899.040-**
10002190	1733	DAVI LUIZ RODRIGUES-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.776.634-**
10007498	1734	VIRGINIA SAMMER FERREIRA SOARES DE FRANCA	***.746.642-**
10008222	1735	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA MOTA	***.332.646-**
10000208	1736	CARLOS EDUARDO DE MELO DA SILVA	***.431.543-**
10011773	1737	VANESSA MARINHO DE ASSIS	***.989.842-**
10026247	1738	NATALIA AMALIA NUNES	***.145.940-**
10019402	1739	DJANE DOMINGOS DE LIMA	***.016.345-**
10024743	1740	MARIA ANDREZZA TORRES DE ARAUJO	***.770.347-**
10010208	1741	PATRICIA JULIAO DANTAS	***.447.240-**
10004473	1742	FRANCISCO XAVIER DE FREITAS SOUZA	***.728.648-**
10000110	1743	LARISSA DE LIMA CANEJO	***.874.194-**
10011597	1744	SIMONE MARIA DE SOUZA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.739.946-**
10012732	1745	MIRIAM WANG PEIXOTO DOS SANTOS	***.246.240-**
10015688	1746	EDVANIA GOMES DE ARAUJO LYRA	***.999.745-**
10018943	1747	DANIELLY DE FATIMA GALVAO BARBOSA	***.745.439-**
10008267	1748	MANUELA KALLINNE DA SILVA	***.389.144-**
10007210	1749	EDELSON DE ALBUQUERQUE SILVA JUNIOR	***.917.346-**
10009412	1750	KELLY PAULA FERRAZ DA SILVA	***.736.841-**
10008437	1751	DIONE MARIA DE SOUZA SANTOS	***.508.364-**
10009596	1752	DAYANE MARQUES DA SILVA	***.383.143-**
10007404	1753	ANTONIA ZENADJA ANGELO DE ALENCAR	***.027.193-**
10025835	1754	JULIANA DOS SANTOS MELO	***.537.340-**
10018240	1755	RENATO SOARES SILVEIRA DE LIMA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.963.045-**
10022559	1756	AUGUSTA MARIA DA SILVA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.103.104-**
10006998	1757	SANDRA BATISTA DE ARAUJO SILVA	***.101.747-**
10028086	1758	JAQUELINE FERNANDA DE BARROS	***.199.947-**
10023386	1759	CILDA MARQUES FERREIRA	***.467.684-**
10003112	1760	MICAELLA RODRIGUES DE LIMA	***.283.074-**
10006700	1761	AMANDA CAROLINE MARQUES DA CUNHA	***.103.446-**
10025294	1762	JONATHAN REGINNIE DE SENA LIMA	***.370.740-**
10003709	1763	KELVIO MAGNO DAS NEVES SILVA	***.405.249-**
10021289	1764	BRUNO PADILHA BARDYN	***.492.214-**
10008258	1765	BRUNA SANTANA DE LIMA	***.236.484-**
10024826	1766	JOYCE MACEDO DA SILVA	***.223.494-**
10025336	1767	GEORGEA KARINNE BATISTA DE OLIVEIRA E SILVA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.947.948-**
10014593	1768	WILLAMS QUEIROZ FERREIRA	***.522.084-**
10016408	1769	DAVID JOSE DOS SANTOS	***.290.249-**
10003798	1770	RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO	***.825.954-**
10022803	1771	ADRIANA ALVES BARBOSA DOS PRAZERES FARIAS	***.888.344-**
10003790	1772	EDUARDO VERISSIMO DE MELO	***.776.614-**
10002772	1773	NIEDJA RODRIGUES DE SOUSA	***.483.774-**
10002520	1774	CAMILA MARQUES FREIRE VANDERLEI	***.990.941-**
10015800	1775	DAYENE SANTOS MOTA	***.429.545-**
10003859	1776	STEPHANE VIVIANE DA SILVA SANTOS	***.237.046-**
10024872	1777	RAFAELA ROCHA CAVALCANTI	***.019.742-**
10016519	1778	JULIANA DE CASSIA GOMES DA SILVA	***.798.845-**
10007643	1779	DAYSE LORENA DA SILVA DINIZ	***.905.334-**
10000620	1780	MILLENA CANDIDA DE QUEIROZ SILVA	***.715.143-**
10021626	1781	DEBORA HYNGRID GOMES DO NASCIMENTO	***.806.843-**
10021021	1782	JENYFFER TALITA MENEZES LINS	***.030.074-**
10000325	1783	MATHEUS JHONATAS DA SILVA	***.493.834-**
10018292	1784	MANOEL ANDRE RAIMUNDO	***.351.342-**
10000090	1785	JAINE LAIR PEREIRA	***.696.747-**
10025990	1786	PAULO ROBERTO SILVA GALVAO	***.410.424-**
10003704	1787	LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA	***.606.584-**
10004494	1788	JONATAN FELIPE DA SILVA SANTOS-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.692.848-**
10006813	1789	DAYANE MYRTES ALVES MILANEZ	***.235.644-**
10002240	1790	DIEGO FLORENCIO DA SILVA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.419.744-**
10003606	1791	EMERSON DE BARROS ALVES-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.201.349-**
10010778	1792	LEILIANA NERY DE SANTANA	***.515.343-**
10009404	1793	ANA CAROLINA MOURA BEZERRA DE SOUZA	***.001.174-**

10016940	1794	WILLIAM MOTA DA ROCHA	***.640.947-**
10024286	1795	VIVIANE KEROLAINE DA SILVA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.137.134-**
10001936	1796	ANALI LUCIA DOS SANTOS	***.499.154-**
10027722	1797	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	***.572.541-**
10020097	1798	DANNIELLA DA COSTA BARROS	***.284.540-**
10012307	1799	ANA KELLY FERREIRA DA SILVA	***.235.343-**
10009833	1800	JULIE ANNY FARIAS ALVES FERREIRA	***.550.394-**
10021471	1801	JESSICA LARANJEIRA GUERREIRO DE CASTRO	***.066.216-**
10007467	1802	CAROLINE EVARISTO PARAISO DA SILVA	***.027.934-**
10018883	1803	LEILANE VIRGINIA SILVA DE OLIVEIRA	***.110.348-**
10017921	1804	PAULA PRISCILA DA SILVA FELICIANO	***.047.340-**
10018800	1805	MAYARA MIRELLY DA SILVA	***.165.354-**
10010853	1806	MARILENE SEVERINA DE OLIVEIRA	***.130.324-**
10000631	1807	MARIA DA CONCEICAO LEMOS	***.639.948-**
10025453	1808	LINDIANA DA SILVA OLIVEIRA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.755.594-**
10008354	1809	WALMIANE VALDETE DA SILVA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.653.840-**
10010282	1810	DAYANA VALERIA ALVES DA SILVA	***.998.147-**
10011847	1811	LUANA DE MENEZES SILVA	***.298.984-**
10003785	1812	MARIANA SANTANA DE LIRA	***.008.844-**
10010453	1813	EDUARDA IZABELLA CORDEIRO DE ALMEIDA LIMA	***.677.234-**
10012689	1814	ANA FLAVIA MELO DE ALBUQUERQUE GOMES	***.990.194-**
10026554	1815	ALINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	***.688.694-**
10024691	1816	IANNUZY MARIA BARBOSA SILVA	***.470.340-**
10003909	1817	CRISTIANE ARLETE DE MELO	***.520.740-**
10006727	1818	VANNIELE FERNANDES NOGUEIRA DA SILVA	***.212.141-**
10009477	1819	FATIMA MIRELLA DOS SANTOS	***.170.740-**
10006839	1820	ADRIANA JOSEFA DE SANTANA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.201.946-**
10021524	1821	JOAO FRANCISCO RATIS DE MELO	***.476.348-**
10028756	1822	JULIANA RANGEL DE PAULA MACHADO	***.665.941-**
10007778	1823	BEATRIZ ROBERTA SANTOS E SILVA	***.091.424-**
10017049	1824	ANA MARIA SOBRAL DOS SANTOS	***.156.840-**
10024910	1825	BARBARA ROBERTA DE CARVALHO E SENA	***.079.946-**
10011174	1826	MARIA EDUARDA ROCHA DE OLIVEIRA	***.314.674-**
10022062	1827	GABRIELLE MARIA AGNELO LIMA DE SANTANA	***.268.042-**
10008189	1828	RAFAEL MATIAS DA SILVA	***.326.441-**
10013261	1829	AMANDA RAFAELA DA SILVA	***.394.241-**
10015094	1º - FF-AC	GABRIELLY BRAGA DE FRANCA	***.404.044-**
10009744	2º - FF-AC	CINTIA MARQUES DE OLIVEIRA ALVES	***.418.543-**
10030195	3º - FF-AC	SHEILA CRISTINA DA SILVA BARROS	***.032.645-**
10022943	4º - FF-AC	ADALGISA LEÃO FERREIRA	***.733.441-**
10001130	5º - FF-AC	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	***.356.743-**
10029203	6º - FF-AC	CIONI FERREIRA DA SILVA	***.731.043-**
10022703	7º - FF-AC	ERIKA CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	***.111.148-**
10002982	8º - FF-AC	AMANDA VALERIA SILVA	***.539.745-**
10024065	9º - FF-AC	FLORIVALDO FLAVIO TAVARES DA SILVA	***.222.842-**
10003004	10º - FF-AC	MAYARA SOUSA DA COSTA	***.406.940-**
10012705	11º - FF-AC	ALDY AMAURY BEZERRA	***.222.546-**
10022322	12 º - FF-AC	BRUNA CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA	***.727.943-**
10012954	13º - FF-AC	CARLA CRISTINA CABRAL MENESES	***.963.984-**
10027688	14º - FF-AC	ELIANE FLAVIA VASCONCELOS ROMAO	***.038.346-**
10007200	15º - FF-AC	DEBORA FERREIRA BARBOSA	***.487.940-**
10002195	16º - FF-AC	NATALIA MOREIRA DE CARVALHO CAMPOS	***.047.338-**
10006593	17º - FF-AC	VIRGINIA RENATA VILAR DA SILVA	***.054.748-**
10019287	18º - FF-AC	ELISIANE ARAUJO CORDEIRO	***.198.348-**
10024958	19º - FF-AC	JULIA CALHEIROS CARTELA DE ARAUJO	***.395.549-**
10004311	20º - FF-AC	ANA BEATRIZ GOMES GUERRA	***.278.749-**
10025959	21º - FF-AC	VALQUIRIA BARROS DA SILVA BARBOSA	***.612.342-**
10010050	22º - FF-AC	GEYZE VIEIRA COSTA DE LIMA	***.597.243-**
10008020	23º - FF-AC	PATRICIA SANTOS DA SILVA	***.484.145-**
10017356	24º - FF-AC	LAURA CAROLINE ALVES DE LIMA ALMEIDA	***.723.544-**
10022336	25º - FF-AC	PRISCILA GONCALVES FERREIRA SOUZA	***.770.344-**
10020716	26º - FF-AC	ISABELLA MARIA TIBURCIO CAVALCANTI	***.495.341-**
10017113	27º - FF-AC	DIANA CRISTINA DAS CHAGAS	***.846.849-**
10019891	28º - FF-AC	JUANITA MARILIA ALVES DOS SANTOS	***.583.547-**
10010668	29º - FF-AC	ADRIANA BEZERRA DE LIMA SILVA PONTES	***.016.340-**
10022347	30º - FF-AC	MICHAELLE RENATA MORAES DE SANTANA	***.106.647-**
10022174	31º - FF-AC	JULIANA DA SILVA VALENCA	***.677.741-**
10016473	32º - FF-AC	ALINE MARIA SOUZA DA SILVA	***.190.342-**
10007311	33º - FF-AC	BEATRIZ RAYLLANY SILVA DE SANTANA	***.220.164-**
10010625	34º - FF-AC	VANESSA ALMEIDA CARVALHO	***.066.140-**
10017378	35º - FF-AC	DANIELLE RODRIGUES DE MELO E SENA	***.986.548-**
10025742	36º - FF-AC	SALOMAO LORRAN SOARES	***.830.143-**
10020919	37º - FF-AC	ADRIANA CORREIA DA LUZ	***.429.841-**
10003959	38º - FF-AC	DANIELY PATRICIA SANTOS ALMEIDA	***.153.042-**
10001039	39º - FF-AC	JULIANA KELLY DA SILVA	***.491.749-**
10026458	40º - FF-AC	MAGALY BARROS CAVALCANTI	***.971.934-**
10001895	41º - FF-AC	JAQUELINE CALIXTOS DOS SANTOS	***.799.045-**
10028568	42º - FF-AC	BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO	***.287.649-**
10007235	43º - FF-AC	JANILDA RIBEIRO DE LEMOS	***.387.445-**
10009503	44º - FF-AC	MANOEL CANDIDO JUNIOR	***.670.843-**
10007994	45º - FF-AC	ANNA MANUELLA CAMPELO DE SOUZA	***.392.245-**
10012528	46º - FF-AC	CARLOS EDUARDO GOMES DE BARROS	***.719.545-**
10007791	47º - FF-AC	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	***.121.974-**
10022901	48º - FF-AC	JESSICA PAMELLA DE FREITAS SOUZA	***.486.245-**
10024728	49º - FF-AC	RAQUEL DE LIMA MELO FERNANDES	***.148.846-**
10021007	50º - FF-AC	WILMA SIMONE DE ARAUJO	***.017.141-**
10003277	51º - FF-AC	GIOVANNA XAVIER VIEIRA MENDES	***.589.964-**
10012432	52º - FF-AC	SILVIA SOUZA DA CUNHA	***.768.941-**
10022251	53º - FF-AC	CLISSYA JAMILLE DA SILVA CAVALCANTE	***.801.284-**
10017167	54º - FF-AC	JANIRE MARIA DE MELLO	***.399.340-**
10022975	55º - FF-AC	MANUELA FREITAS DE OLIVEIRA	***.591.348-**
10015553	56º - FF-AC	KATIA FERNANDA CEZAR CABRAL	***.624.035-**
10015822	57º - FF-AC	SHEILA FERREIRA DA SILVA	***.905.842-**
10027234	58º - FF-AC	ANA LUIZA MOURA DE MELO AZEDO CARNEIRO	***.826.140-**
10018932	59º - FF-AC	ROSEMARY DOS SANTOS MENDES DE MELO	***.627.144-**
10021566	60º - FF-AC	JACINEIDE RAMOS DE SOUZA	***.390.541-**
10016915	61º - FF-AC	MANUELA JESUS BARBOSA	***.804.524-**
10001136	62º - FF-AC	JESSICA DA SILVA MELO	***.017.884-**
10021565	63º - FF-AC	ADALBERTO JOSE MARTINS DA SILVA	***.301.441-**
10020253	64º - FF-AC	THIAGO GABRIEL ARCANJO DOS SANTOS	***.120.214-**
10007082	65º - FF-AC	DEBORA MESQUITA DE LIMA	***.406.914-**
10008616	66º - FF-AC	ANDREA VIRGINIA FLORENCIO DE ARAUJO	***.484.148-**
10021449	67º - FF-AC	LEA RODRIGUES VIEIRA DE ARRUDA	***.799.084-**
10009192	68º - FF-AC	EDLA KEROLLAYNE TAVARES DA SILVA	***.463.244-**
10020023	69º - FF-AC	CLEUBES FELIX DE BARROS	***.255.804-**
10023236	70º - FF-AC	TACIANO LIMA DOS SANTOS	***.111.540-**
10006609	71º - FF-AC	MARCELO VIRGILIO DE MENDONCA	***.975.847-**
10010461	72º - FF-AC	MIRIAN RAFAELLY MALAFAIA DA SILVA ALVES	***.845.414-**
10016117	73º - FF-AC	VINICIUS CESAR PEREIRA DE SOUSA	***.308.914-**
10007648	74º - FF-AC	JANAINA CRISTINE DE SENA MORAES	***.125.408-**
10029248	75º - FF-AC	DJANINE MARIA PIMENTA DA CUNHA	***.200.547-**
10010079	76º - FF-AC	MARCIA ELIZABETH DE ANDRADE LEITAO SANTOS	***.655.540-**
10014858	77º - FF-AC	KILMA KEILA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	***.775.354-**
10022739	78º - FF-AC	AEVLY MAYARA SANTOS DA SILVA	***.722.884-**
10001375	79º - FF-AC	BRUNO MAIA HALLEY	***.135.643-**
10023872	80º - FF-AC	JOELMA ANDRADE DE MELO SIQUEIRA	***.440.841-**
10027217	81º - FF-AC	MYCHAEL JHONES SILVA LIMA	***.001.441-**
10007379	82º - FF-AC	ALZINETE DE LIMA SENA	***.294.124-**
10019652	83º - FF-AC	MARYANE MILLENA DA SILVA	***.727.624-**
10002332	84º - FF-AC	ISABELLA PEREIRA PORTO DE ALVARENGA	***.008.458-**
10008018	85º - FF-AC	CARLA NASCIMENTO JARDIM	***.836.359-**
10003280	86º - FF-AC	CIDALIA ALVES DO MONTE	***.634.648-**
10015934	87º - FF-AC	LUCICLEIDE DA SILVA SANTOS CANCIO	***.260.947-**
10027737	89º - FF-AC	RENATA GLAYCE CARNEIRO DA SILVA	***.794.240-**
10008795	90º - FF-AC	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	***.687.949-**
10013179	91º - FF-AC	NAYARA THAIS FONSECA SILVA	***.088.294-**
10028970	92º - FF-AC	JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA	***.968.449-**
10011226	93º - FF-AC	CASSIO DA SILVA SOUZA	***.297.794-**
10028160	94º - FF-AC	ALANA CHAGAS CARNEIRO	***.003.640-**
10018891	95º - FF-AC	MARILLIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	***.199.084-**
10010081	96º - FF-AC	ELIZETE RAYANE SOARES DA SILVA	***.281.254-**
10008349	97º - FF-AC	GABRIELA CHAGAS CARVALHO	***.592.343-**
10019739	98º - FF-AC	ITAMIRA VALDETE DA PAIXAO ALCOFORADO	***.347.646-**
10026456	99º - FF-AC	JOSIVAN WASHINGTON MARINHO DOS SANTOS	***.146.474-**
10000627	100º - FF-AC	BEATRIZ DANIELLY PEREIRA DE ARAUJO	***.210.394-**
10018273	101º - FF-AC	WALDENIO LOPES MENEZES	***.640.144-**
10019111	102º - FF-AC	EMILLY BEZERRA CHAGAS	***.039.794-**
10018655	103º - FF-AC	CONSTANCIA MARTINS DE BARROS ALMEIDA	***.934.284-**
10004301	104º - FF-AC	SIRLENE DE SOUZA MACHADO	***.767.546-**
10000117	105º - FF-AC	WESLEY DA SILVA SANTIAGO	***.698.294-**
10023976	106º - FF-AC	THAYS FARIAS DA SILVA MELO	***.522.084-**
10024377	107º - FF-AC	VICTOR BARBOSA DE AZEVEDO	***.290.249-**
10022854	108º - FF-AC	MIRIAM VASCONCELOS FERREIRA	***.825.954-**

10016784	109º - FF-AC	HUGO GUSTAVO DE LIRA GOMES	***.888.344-**
10024803	110º - FF-AC	ISABELLE DE LIRA PEREIRA	***.776.614-**
10015596	111º - FF-AC	ISIS DAYLANE DA SILVA NUNES	***.483.774-**
10013372	112ª - FF-AC	SUENY RAIANY DE LIRA SANTANA	***.990.941-**
10023293	113 º - FF-AC	ESTELLA FERREIRA GONZALES	***.429.545-**
10028533	114º - FF-AC	LIDIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	***.237.046-**
10022325	115º - FF-AC	ASSIRIA MARIA DE LIMA GERMANO	***.019.742-**
10010348	116º - FF-AC	ANA CLARA CAVALCANTI DE MIRANDA	***.798.845-**
10016858	117º - FF-AC	ALYSSON OLIVEIRA DOS SANTOS	***.905.334-**
10019665	118º - FF-AC	MARIA ELIA RAMOS DE SOUZA	***.715.143-**
10012676	119º -FF-AC	MARIANA CAVALCANTI PEREIRA	***.806.843-**
10022734	120º - FF-AC	BIANCA ROBERTA DE SOUZA	***.030.074-**
10023560	121 º- FF-AC	GISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.493.834-**
10016105	122° - FF-AC	TATIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	***.351.342-**
10006895	123° -FF-AC	MARIA DO SOCORRO FARIAS PINHEIRO	***.696.747-**
10019359	124º- FF-AC	MONALIZA LIZ GOMES DE SANTANA	***.410.424-**
10011039	125º- FF-AC	IULY MILLENA CARNEIRO DA SILVA	***.606.584-**
10022128	126º- FF-AC	EDNALDO ANDRADE BARROS	***.692.848-**
10018893	127º- FF-AC	TALISSA MARIHA FEIJO SILVA	***.235.644-**
10000221	128 º- FF-AC	ISABELA MARIA DA SILVA REGO	***.419.744-**
10006883	129º -FF-AC	RAQUEL ELZA OLIVEIRA GLOTZ	***.201.349-**
10023242	130º-FF-AC	LAYANNE STHEFANY DE ANDRADE ARAUJO	***.515.343-**

PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10017778	69	LIVIA CAROLINA NASCIMENTO SANTANA	***.905.143-**

Em substituição de :
Willian Felipe Dias da Silva

PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10007880	70	RAQUEL DE PAULA MACHADO NASCENTES	***.781.940-**
10006738	71	ROBERTA MARIA CAVALCANTI NERY FERREIRA	***.298.044-**
10015816	72	VICTORIA GUILHERME PEREIRA SILVEIRA	***.569.894-**
10015627	73	TEREZA CRISTINA LOPES DE ALBUQUERQUE	***.231.354-**
10010643	74	PHILLIP FELIX DE OLIVEIRA SOUZA	***.377.767-**
10011702	75	MARIA LUZIA BARROS DE ANDRADE	***.942.048-**
10008771	76	DIANA OLIMPIA DOS SANTOS DUQUE	***.054.144-**
10007430	77	ANDERSON DE SANTANA LINS	***.429.848-**
10001950	78	LIDIANE DA SILVA MONTEIRO	***.487.145-**
10027576	79	LYGIA CARLA MEDEIROS DA CAMARA FRANCA	***.233.164-**
10016452	1º FF - AC	SARAH KEILLA OLIVEIRA CAMPOS	***.516.542-**
10001150	2º FF - AC	DARCIO DE CARVALHO LOPES	***.707.731-**
10019189	3º FF - AC	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	***.220.245-**
10016234	4º FF - AC	ISAAC NERY DA COSTA CAVALCANTI	***.765.474-**
10024229	1º FF - PPNI	GIRLEIDE SANTOS DA SILVA MELO	***.805.249-**

PROFESSOR II -LÍNGUA INGLESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10001403	23	LETICIA GABRIELA MOURA DE OLIVEIRA	***.970.154-**
10007220	24	LIDYA RAFAELLA DA SILVA MORAIS	***.732.154-**
10015812	07-PPNI	VALBER DOS SANTOS FRANCA	***.569.641-**
10027041	08-PPNI	FRANSUENE CARLA DA SILVA	***.334.074-**

PROFESSOR II - ARTES

INSC	CLASS	NOME	CPF
10009492	24	VIRGINIA SILVA PICASSO MOURA	***.160.340-**
10004521	25	MARIA BEATRIZ CARNEIRO DA CUNHA DE SOUZA LIMA	***.155.540-**
10007979	26	LUANA DA SILVA RITO	***.654.140-**
10017710	27	ADONAI DE HOLANDA PADILHA ANDRELINO	***.663.116-**

PROFESSOR II - HISTÓRIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10015938	34	ELZA MARIANA RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA	***.432.046-**
10026464	35	REBECA PEREIRA RODRIGUES	***.116.740-**
10022116	36	VANIA DOS SANTOS ALVES DE ANDRADE-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.690.847-**
10015468	37	ALEXANDRE SILVEIRA DE AMORIM	***.909.448-**
10019424	01° - FF-AC	ARTHUR GUSTAVO LIRA DO NASCIMENTO	***.173.941-**
10021511	02° - FF- AC	GIOVANNI ACCIOLY SELLARO JUNIOR	***.404.341-**
10027140	03°- FF-AC	FILIPE MENEZES SOARES	***.254.704-**
10018600	01º-FF-PPNI	YVES ANTONIO ALBUQUERQUE DA SILVA	***.228.145-**

PROFESSOR II -GEOGRAFIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10015825	31	KEVELEN DAIANE DA SILVA	***.240.334-**
10010617	32	ANA KARINA NOGUEIRA DE ANDRADE	***.754.846-**
10014833	33	LUCAS ANTONIO VIANA BOTELHO	***.995.242-**
10002197	34	LEILANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.392.054-**
10001327	09-PPNI	JEFFERSON FELIPE MARQUES DA SILVA	***.798.314-**

PROFESSOR II -EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10027752	29	MARCEL ANDERSON FERREIRA	***.979.540-**
10003214	08-PPNI	WEBERSON GALDINO DE OLIVEIRA SILVA	***.075.054-**

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10007351	04°- FF-AC	PEDRO RENILSON ALVES FERREIRA	***.597.349-**

Em substituição de :
Clara Ribeiro de Santana

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10023760	05°- FF-AC	ELITON MENDES PEDROSA SIMES	***.507.744-**
10022203	06°- FF-AC	THIAGO FREIRE DO EMERY	***.739.124-**

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

INSC	CLASS	NOME	CPF
10020206	41	ANDRE LUIS PEREIRA COSTA	***.069.754-**
10018280	42	JOAO PAULO DE FREITAS LUNA	***.073.384-**

Em substituição de :
José Augusto Pereira
Aline Dulce Pitt da Rocha Oliveira

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

INSC	CLASS	NOME	CPF
10016957	43	KARINE DA SILVA PINTO	***.011.444-**
10023078	44	FLORIANO PEREIRA NUNES JUNIOR	***.564.114-**
10001580	45	MARCIA NIEVES CARNEIRO DA CUNHA-CANDIDATA JÁ NOMEADA COMO PPNI	***.781.594-*
10007423	46	FABIO CAMPOS COUTINHO	***.966.484-**
10010879	47	JERFESSON SANTOS DE OLIVEIRA	***.935.204-**
10019185	01° - FF- AC	INDJA FIRMINO DA SILVA FRANCISCO	***.110.394-**

Art.2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º Para ser empossado, o nomeado deverá encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal.

Art. 4º As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante no banco de dados da banca organizadora do Concurso.

Art. 5º- Os nomeados deverão comparecer ao Setor de Saúde e Segurança do Trabalho do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário agendados.

§1º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, na data e horário agendados, resultará na sua automática exclusão, conforme estabelecido no item 18.4.3 do edital.

§2º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data do exame admissional:

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 058 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 002/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 0170 de 10/12/2024, homologado no DOM nº 079 de 01/07/2025;

CONSIDERANDO a Lei de reservas de vagas nos concursos públicos no Município do Recife/PE, Lei nº 19.181/2023;

CONSIDERANDO o não preenchimentos de vagas dos nomeados na Portaria nº 1395 de 12/09/2025, publicada no DOM nº 115 de 13/09/2025 e novas nomeações;

CONSIDERANDO O Ofício SEDUC/ GAB Nº 1109/ 2025 e o SEI - 32.032734/2025-47.

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear os candidatos, relacionados abaixo, para ocupar cargo efetivo, em substituição.

AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL - AADEE

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	CLASS.	NOME	CPF
2070016918	236	LAÍS KETLYN COSTA DA SILVA	***.279.534-**
2070003833	237	PABLO HENRIQUE LIMA DE ANDRADE	***.899.524-**
2070022739	238	GLEICILENE ROSA DA SILVA- CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.879.414-**
2070033086	239	RAFAELA HELENA DE SOUSA LIMA CORREIA	***.451.824-**
2070032361	240	RAFAEL BEZERRA DA SILVA LUNA	***.487.204-**
2070013509	241	CAROLINE VARELA DA SILVA	***.726.174-**
2070022456	242	RAYSSA FRANÇA SALES - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PCD	***.244.162-**
2070030697	243	BRENO EDUARDO ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	***.308.834-**

2070008677	244	ANA KAROLLINY BATISTA DE PONTES - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.382.104-**
2070020806	245	LEON ANDRW ITALIANO DE SOUZA	***.506.224-**
2070001861	246	CARLOS GLEDSON PEREIRA DE LIMA	***.023.274-**
2070016130	247	KÉSSIA MARIA DA SILVA	***.265.694-**
2070022392	248	MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA	***.666.374-*
2070017257	249	FELIPE RIBEIRO FRAGOSO	***.885.884-**
2070032826	250	SAMARA VITÓRIA NUNES DE LIMA	***.847.304-**
2070000301	251	ESTEFFANY MARIA DIAS COUTINHO SANTOS- CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.904.034-**
2070035845	252	TATIANE EVELYN SILVA DA CUNHA	***.652.864-**
2070019281	253	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS- CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.600.734-**
2070027801	254	JÉSSICA CARNEIRO ROCHA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.227.374-**
2070032896	255	ISABELLE CAROLINE DA SILVA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.466.244-**
2070008438	256	CAROLINE RIBEIRO MONTEIRO	***.433.714-**

Em substituição à:
Rafaella Gomes de Oliveira
Maria Luisa Correia de Oliveira
Ana Catharina Santos da Hora
Joanna Soares de Campos Pereira
Giuly Hevelyn Batista de Farias
Alexsandra Silva de Lima
Silvio Ferreira dos Passos
Israel Pedro Silva de Carvalho Santos
Reginaldo Lourenço Pereira Júnior
Marília Silva Miguel
Paulo Sérgio da Silva Queiroz
Matheus Silva Monteiro Luz
Thallyta Mirelle da Silva Fernandes
Lizandra Karoline Sales da Silva

VAGAS RESERVADAS - PPNI			
INSC	**CLASS.**	**NOME**	**CPF**
2070036673	90-PPNI	SONIA MARIA ALVES DO AMARAL	***.590.284-**
2070010682	91-PPNI	KÉSSIA ARTUR DOS SANTOS	***.057.324-**
2070033345	92-PPNI	JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES	***.363.634-**
2070027375	93-PPNI	DAYLIANE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	***.495.184-**
2070006365	94-PPNI	ANGELA XAVIER DA SILVA	***.837.084-**

Em substituição à:
Ana Claudia da Silva Santiago Costa
Isabelle Caroline da Silva
Dayene Vitória Vicente da Cruz
Eula Pereira Moura Melônio
Vandilson Batista dos Santos

VAGAS RESERVADAS - PCD			
INSC	**CLASS.**	**NOME**	**CPF**
2070025634	33-PCD	JULIANA MAGALHÃES AMORIM SILVA	***.299.004-**

Em substituição à:
Bruno Sérgio Evangelista Lima

Art. 2º Nomear os candidatos, relacionados abaixo, para ocupar cargo efetivo.

AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL - AADEE

AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSC	**CLASS.**	**NOME**	**CPF**
2070021253	257	FRANCILDO COSTA DA SILVA	***.378.813-**
2070034125	258	LOUISE REBEKA DORNELAS SOARES - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.940.704-**
2070016655	259	BRUNNA RAFAEL DOS SANTOS	***.244.664-**
2070006898	260	LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.386.144-**
2070011434	261	CHRISTIANA FRANCO DE ALMEIDA	***.325.764-**
2070010540	262	MARIA ALICE SILVESTRE LEITE	***.961.384-**
2070018327	263	ÉRICA MARIA DO NASCIMENTO - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.283.564-**
2070030686	264	LAIS MAIARA RODRIGUES DA SILVA	***.281.434-**
2070003440	265	ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	***.106.134-**
2070003709	266	DENISE FIDELIS CAVALCANTE DOS SANTOS - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.385.094-**
2070012712	267	CAIO CEZAR DE MOURA ARAUJO - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PCD	***.843.954-**
2070008477	268	SUELANE QUEIROZ DE BARROS	***.228.654-**
2070014506	269	VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	***.791.454-**
2070029055	270	TATIANE CARVALHO DE LUCENA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.198.014-**
2070028536	271	DAURONISE MONTENEGRO VICTAL COELHO	***.330.564-**
2070030117	272	EDILEUZA MARIA DE SOUZA	***.241.474-**
2070000742	273	IZA HUGUENE MENDES DE CARVALHO SIQUEIRA	***.748.104-**
2070033773	274	RAFAELA ANDRADE DOS SANTOS MELO - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.760.824-**
2070012930	275	LEANDRO CONSTANTINO SANTOS - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.543.134-**
2070015555	276	VANESSA OLIVEIRA DE SANTANA	***.882.624-**
2070001245	277	MATHEUS HENRIQUE LUCENA DE ARAÚJO - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.994.534-**
2070009582	278	HAYANE ELINEIDE DA SILVA GOMES DE MORAES	***.210.754-**
2070028684	279	JEIVSON DE SOUZA GONÇALVES	***.766.004-**
2070025049	280	DANIELLY PATRICIA DA SILVA ROCHA	***.123.864-**
2070022830	281	ALZENIR GOMES FERREIRA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.931.844-**
2070031991	282	MATHEUS FERNANDO GOMES DE AZEVEDO	***.604.614-**
2070017723	283	TATIANE MELO LINS - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.290.374-**
2070029279	284	DAYENE VITÓRIA VICENTE DA CRUZ - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.070.964-**
2070033779	285	JADSON AGUIAR DA SILVA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.524.624-**
2070007244	286	ELAINE MARIA DA SILVA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.980.614-**
2070009231	287	RAFAEL ALVES DE ARAÚJO	***.711.364-**
2070011997	288	JOSÉ HENRIQUE DE SALES JÚNIOR	***.376.094-**
2070013840	289	VANDERSON RODRIGUES FERREIRA	***.626.145-**
2070020792	290	ADRIANA MARIA DE SANTANA	***.673.054-**
2070021528	291	VITÓRIA HELOIZE SANTOS DA SILVA	***.742.674-**
2070008388	292	VÍTOR MANOEL DE SANTANA	***.455.504-**
2070014220	293	TAYNA PEREIRA MENDES DA SILVA	***.500.294-**
2070002294	294	VIVIANE TAVARES DA SILVA	***.672.524-**
2070002539	295	EDUARDA IZABELLA CORDEIRO DE ALMEIDA LIMA DA SILVA	***.677.234-**
2070022420	296	LARA GWINDOLLY TRAJANO MACIEIRA DE LIMA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PCD	***.439.434-**
2070001924	297	AMANDA AQUILA NASCIMENTO FONSECA	***.286.145-**
2070000288	298	ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.163.544-**
2070012111	299	MAYRA LUZIA FERNANDES COSTA	***.493.424-**
2070017614	300	DEIVID GLEISON BARABOSA DA SILVA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.071.274-**
2070012677	301	JACQUELINE FENELON DE SOUZA	***.262.743-**
2070014706	302	SCARLETT KAMYLA RODRIGUES DE SOUZA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.531.543-**
2070037603	303	ROBSON MARQUES DE ARAUJO	***.502.048-**
2070022796	304	EULA PEREIRA MOURA MELÔNIO - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.914.938-**
2070031213	305	VANDILSON BATISTA DOS SANTOS - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.396.542-**
2070021032	306	TAINÁ MARTINS DE SÁ VASCONCELOS	***.348.643-**
2070001071	307	TAINÁ MARQUES CARNEIRO	***.305.164-**
2070026490	308	LUIZE CARDOSO DE MENEZES AIRES	***.730.784-**
2070037286	309	ENICK DA SILVA GOMES - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.451.443-**
2070011297	310	ROSANGELA SOUZA DE SANTANA DIAS	***.337.740-**
2070022168	311	VERONICA MARIA DA SILVA ASSIS	***.911.744-**
2070017208	312	GORETTI DAMIANA SOUZA SILVA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.680.341-**
2070024618	313	KASSIA VASCONCELOS MARQUES DA SILVA SANTANA	***.127.944-**
2070018493	314	LAYZA FRANCIELE DA COSTA SILVA	***.311.224-**
2070033162	315	CLAUDIA PEREIRA DE LIRA	***.244.348-**
2070027737	316	MARIA ALDELENE DA SILVA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.892.846-**
2070017390	317	ROSINEIDE ROCHA MARTINS - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.717.334-**
2070005662	318	VITOR NASCIMENTO DE MENDONÇA	***.760.040-**
2070021949	319	TATIANA MARIA GOMES DA SILVA	***.171.149-**
2070031031	320	BARBARA ALVES ESTEFANSKI	***.538.994-**
2070028077	321	TIAGO CAMPELO VASCONCELOS	***.341.742-**
2070021781	322	VANESSA DE AQUINO BARBOSA DOS SANTOS - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.900.794-**
2070002081	323	ANDRESA IRENE MARTINS DA SILVA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.059.640-**
2070002978	324	VICTÓRIA RAYANE DE SANTANA SILVA	***.707.354-**
2070036220	325	LUDMILA RAÍSA CAVALCANTI SOUZA	***.548.146-**
2070032175	326	LAÍS DE SANTANA PESSÔA GALVÃO	***.174.440-**
2070015778	327	ALEX DE OLIVEIRA SILVEIRA	***.571.637-**
2070029575	328	DÉBORAH DANNYELLE SOUZA FERREIRA	***.266.934-**
2070002092	329	JANINNE BATISTA DA LUZ	***.337.040-**
2070010838	330	STEFFANY CARLA PEREIRA DOS SANTOS	***.981.834-**
2070012730	331	THAYANNE MELLYSSA DE LIMA RODRIGUES MARINHO	***.917.354-**
2070007867	332	THAYNÁ DIANA DA SILVA CORREIA	***.239.594-**
2070012139	333	JONATAS BEZERRA DO NASCIMENTO - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.316.774-**
2070014124	334	ANDREA VITORIA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	***.843.724-**
2070027124	335	PEDRO HENRIQUE SILVA BESSONE - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.344.794-**
2070023199	336	ALESSANDRA SILVA INOCÊNCIO DE MELO	***.212.740-**
2070037033	337	LUCILAYNE ALBUQUERQUE DA COSTA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.470.934-**
2070036272	338	EURIDICE BRÍGIDA DE ROSÁLIA E SANTOS	***.560.040-**
2070031901	339	JANAINA KELLY FERREIRA DA SILVA	***.826.714-**
2070027787	340	MIRELLA MONICK DOS SANTOS SOARES	***.212.474-**
2070029846	341	LÍGIA MIRANDA DE AMORIM	***.040.041-**
2070022268	342	LUCAS DE BEZERRA ACCIOLY	***.682.084-**
2070011803	343	MAYARA STEPHANE DA SILVA DE SOUZA	***.874.347-**
2070009443	344	PAULA BEATRIZ LINS DE BRITO	***.271.244-**
2070022057	345	THAÍS BARBOSA DE BRITO	***.985.854-**
2070000546	346	DANIEL DIAS LEITE	***.614.663-**
2070029936	347	RAYANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	***.732.054-**

2070015896	348	JULIANA MARIA DE SOUSA ALVES	***.734.344-**
2070000302	349	RENAN JOSÉ FERNANDES DA SILVA	***.701.474-**
2070016066	350	AMANDA VITÓRIA LOPES ANTONIO DE SANTANA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.117.854-**
2070035696	351	MARCIA THAIS PROGENIA DA SILVA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.577.414-**
2070037866	352	MATHEUS CORREIA DE AGUIAR - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.914.914-**
2070030377	353	JULIANA ANGÉLICA BEZERRA DE LIMA	***.118.841-**
2070026184	354	HELEN LYLYAN DA SILVA	***.193.854-**
2070015306	355	MARIA EDUARDA OLIVEIRA LIRA	***.175.124-**
2070024778	356	THUANNY CARLA ALVES CAVALCANTI DE LIMA	***.469.740-**
2070005010	357	KAROLAYNE CIRINO DA SILVA	***.826.734-**
2070010040	358	DANIELLE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	***.670.347-**
2070026694	359	MARCUS VINICIUS DO REGO BARROS	***.391.841-**
2070018729	360	RAIZA ITHALYNE CARVALHO DE OLIVEIRA	***.277.141-**
2070013320	361	MARIA RITA DE SOUSA	***.446.744-**
2070030313	362	SIOMARA SPINELI DE BRITO SOARES DE SANTANA	***.766.541-**
2070012496	363	MARCILENE BARBOSA DA SILVA - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.746.554-**
2070029034	364	LETÍCIA CAVALCANTI DA SILVA	***.914.914-**
2070036673	365	SONIA MARIA ALVES DO AMARAL - CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PPNI	***.118.841-**
2070030555	366	JOSÉLIA RODRIGUES DA SILVA	***.193.854-**
2070012779	367	LEANDRO JULIEN DOS SANTOS	***.175.124-**
2070030905	368	AMANDA GOMES DE ARAÚJO	***.469.740-**

VAGAS RESERVADAS - PPNI			
INSC	**CLASS.**	**NOME**	**CPF**
2070024432	95-PPNI	LAYSA JENNIFER DE BARROS	***.111.448-**
2070003397	96-PPNI	LUCAS GABRIEL DE SOUZA SILVA	***.836.740-**
2070019700	97-PPNI	JAILSON MIRANDA	***.756.656-**
2070013780	98-PPNI	HELENA CATARINA BARBOSA GOMES	***.439.740-**
2070017947	99-PPNI	MARCELA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	***.126.694-**
2070009917	100-PPNI	MARIA VITÓRIA RIBEIRO SOARES	***.567.946-**
2070000893	101-PPNI	ARETUSA CARLA SANTOS MACIEL-CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PCD	***.684.540-**
2070003859	102-PPNI	ARTUR FERREIRA DO NASCIMENTO	***.245.334-**
2070028026	103-PPNI	LUCAS PEREIRA DA SILVA	***.095.894-**
2070027354	104-PPNI	JOBSON DA SILVA FREITAS	***.568.549-**
2070023956	105-PPNI	JÚLIA RODRIGUES GUSMÃO	***.061.624-**
2070014469	106-PPNI	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	***.382.074-**
2070030053	107-PPNI	ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	***.115.664-**
2070021614	108-PPNI	RENATA DANVYNE VILAR DOS SANTOS	***.684.744-**
2070012605	109-PPNI	JANAINA DE FRANÇA DIAS CARNEIRO	***.957.504-**
2070017678	110-PPNI	ALINE DA SILVA INACIO	***.462.234-**
2070002792	111-PPNI	PATRICIA PEREIRA ANTONIO OLIVEIRA	***.421.466-**
2070026192	112-PPNI	ANDREZA COSTA DE ALELUIA	***.632.441-**
2070018913	113-PPNI	YASMIN DIANE VALDECIR DA SILVA	***.755.340-**
2070025657	114-PPNI	GISELLE TAINÃ PEREIRA DOS SANTOS	***.994.104-**
2070026344	115-PPNI	JOSELIA MARIA DA PAZ	***.975.824-**
2070015786	116-PPNI	VITORIA NATALIA TRINDADE LOPES	***.487.614-**
2070028214	117-PPNI	LAIS FERREIRA NASCIMENTO	***.627.440-**
2070020558	118-PPNI	LEONARDA CECÍLIA GONÇALVES FERREIRA	***.657.745-**
2070016113	119-PPNI	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	***.625.364-**
2070006606	120-PPNI	WEMERSON FILIPE FIGUEIROA CABRAL DA SILVA	***.091.854-**
2070030933	121-PPNI	FABIANA LEITE DE OLIVEIRA	***.732.740-**
2070022645	122-PPNI	ANDRÉ VICENTE OLIVEIRA GOMES-CANDIDATO JÁ NOMEADO COMO PCD	***.055.140-**
2070024100	123-PPNI	ADABIA MACHADO DA SILVA	***.665.645-**
2070027221	124-PPNI	IVISON CAVALCANTI DE LIMA	***.211.384-**
2070002919	125-PPNI	MICAELLA RODRIGUES DE LIMA	***.283.074-**
2070018354	126-PPNI	PAOLLA ADRIELLY DINIZ DE SOUZA	***.866.548-**
2070022436	127-PPNI	PRISCYLLA RIKÁSSIA LIRA DE FREITAS SILVA	***.901.341-**
2070021790	128-PPNI	KEVEN JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA	***.807.028-**
2070015775	129-PPNI	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA	***.650.744-**
2070037571	130-PPNI	FERNANDA HELENA DA SILVA	***.385.243-**
2070033431	131-PPNI	GUILHERME ARTHUR LINO DA SILVA	***.736.204-**
2070002389	132-PPNI	MARIA EDUARDA FERREIRA GALVÃO	***.373.074-**
2070031765	133-PPNI	GREGÓRIO DOS SANTOS NETTO	***.611.245-**
2070022306	134-PPNI	AMANDA VITÓRIA DA SILVA	***.763.324-**
2070018801	135-PPNI	LILLIAM DA SILVA FREITAS	***.051.494-**

VAGAS RESERVADAS - PCD			
INSC	**CLASS.**	**NOME**	**CPF**
2070025004	34-PCD	HEIDER RODRIGUES MARTINS	***.292.245-**
2070016736	35-PCD	TIAGO MARQUES DE ALENCAR	***.989.374-**
2070005859	36-PCD	LIDIONE SOUZA DE OLIVEIRA (LIDY OLIVEIRA)	***.823.492-**
2070014056	37-PCD	MARIA CLARA DE FARIAS	***.721.954-**
2070019329	38-PCD	ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO	***.935.954-**
2070021406	39-PCD	JESSICA RAYRES DA SILVA MACIEL DE BARROS	***.502.649-**
2070028908	40-PCD	GABRIEL SEVERINO DOS SANTOS DA SILVA	***.282.954-**
2070011295	41-PCD	MARA CECILIA DA CUNHA GUIMARAES	***.138.646-**
2070002470	42-PCD	ELTON CARLOS RAMOS PIRES	***.528.748-**
2070022751	43-PCD	EDJA FERREIRA DE SOUZA	***.515.643-**
2070027410	44-PCD	MAURICEA SEVERINA FERREIRA	***.511.904-**
2070023538	45-PCD	MICHELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	***.654.847-**
2070017174	46-PCD	SIMONE MARINHO NUNES DA SILVA	***.156.646-**
2070026117	47-PCD	PAULA MICAELE DUTRA DA SILVA	***.138.794-**

Art.3º Os nomeadas terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 4º Para ser empossado, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal.

Art. 5º As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante no banco de dados da banca organizadora do Concurso.

Art. 6º- Os nomeados deverão comparecer ao Setor de Saúde e Segurança do Trabalho do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário agendados.

§1º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, na data e horário agendados, resultará na sua automática exclusão.

§2º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data do exame admissional:

I - Hemograma;
II - Hemoglobina glicada;
III - Sumário de urina;
IV - Ureia;
V - Creatinina.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 059 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 05/2026 – GIMP/GAB, SEI nº 34.000007/2026-81,

R E S O L V E:
Exonerar **DINILSON GOMES DE MACEDO, CPF nº ***.789.784-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Rádio e TV, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Nomear **CLEITON FARIAS DA SILVA, CPF nº ***.829.194-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Rádio e TV, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 21 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 060 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 128/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.003411/2026-17,

R E S O L V E:
Exonerar **DANIELLA ALCANTARA BARRETO CAMPELO, CPF nº ***.817.294-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Conservação da Rede, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 061 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **PAMELA ARAÚJO FERRAZ, CPF nº ***.735.124-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo "CDE-2", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 062 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 29/2026 – CGM, SEI nº 11.000064/2026-29,

R E S O L V E:
Art. 1° Dispensar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada da Prefeitura da Cidade do Recife, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidade Jurisdicionada (Cadastro de UJ):

Nome: MARCELO GUERRA DE ARAÚJO
CPF n°: *.294.954-****

Art. 2° Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada da Prefeitura do Recife, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidade Jurisdicionada (Cadastro de UJ):

Nome: RAFAELA RÊGO LIMA
Cargo: Gerente de Relações Institucionais
CPF n°: *.763.094-****
E-mail: rafaela.lima@recife.pe.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 131/2026- SAD/GAB, SEI nº 19.003480/2025-28,

R E S O L V E:
Designar **RENATA VILAÇA DE QUEIROZ VALENCA, matrícula nº 63.727-9,** para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, símbolo "SEC", da Secretaria de Finanças, durante o afastamento do titular **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.042-6,** por motivo de férias, no período de 05 a 11 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 064 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 304/2025- SEDUL/GAB, SEI nº 39.002912/2025-45,

R E S O L V E:
Designar **ISABELA MADRUGA DE MORAES MATOS, matrícula nº 120.423-8,** para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretária de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, símbolo "SEC", durante o afastamento do titular **FELIPE MARTINS MATOS, matrícula nº 113.985-1,** por motivo de férias, no período de 02 a 11 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 065 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 130/2026- SETURL/GAB, SEI nº 30.003487/2025-91,

R E S O L V E:
Designar **LUCIANA DE HOLANDA FERREIRA, CPF nº ***.995.674-**, matrícula nº 123.644-0,** para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Turismo e Lazer, símbolo "SEC", durante o afastamento do titular **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO, CPF nº ***.289.024-**, matrícula nº 122.643-6,** por motivo de férias, no período de 05 a 14 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 066 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 2916/2025-SAD, SEI nº 43.000121/2025-11.

R E S O L V E:
Designar **ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO LEÃO, CPF nº ***.713.704-**, matricula nº 128.456-8,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Relações Institucionais, símbolo "SEC", da Secretaria de Relações Institucionais, durante o afastamento do titular **RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR, CPF nº ***.774.754-**, matrícula nº 128.450-9,** por motivo de férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 067 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 17.325/07, §1º e § 5º e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §1º, da Lei nº 16.768/2002, que fixa a remuneração dos Conselheiros Municipais de Educação; Considerando o Ofício nº 921/2025-SEDUC, SEI 32.026176/2025-81,

R E S O L V E :
I.Designar **SOCORRO BARROS DE AQUINO, CPF nº ***.472.004-**,** Representante Titular dos Professores Municipais da educação básica pública, no Conselho Municipal de Educação do Recife.

II. Designar **ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.801.604-**,** Representante Suplente dos Professores Municipais da educação básica pública, no Conselho Municipal de Educação do Recife.

III. Recondução de Mandato: 4 anos.

IV. Esta portaria entra em vigor a contar de 18 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 068 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 252/2025/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, no limite estabelecido pelo Decreto Municipal nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013, Processo SEI nº 38.009415/2025-88.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Câmara Municipal do Recife, Gab Ver Júnior de Cleto, o servidor **SILVIO FILGUEIRA DE LIRA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 21019-0, CPF nº ***.998.904-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 069 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da Procuradoria Geral do Município - PGM e a Nota Técnica Nº 031/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/GECAMP/MP contida no Processo SEI Nº 33.027469/2024-94.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, o servidor **SERGIO GOMES DE SOUZA, Agente de Controle Sanitário, matrícula nº 21855-5, CPF nº ***.265.164-**,** que se encontrava cedido à Câmara Municipal do Recife, a contar de 16 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 070 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 31/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/GECAMP/MP contida no Processo SEI Nº 33.027469/2024-94.

R E S O L V E
Convalidar as renovações da cessão, nos exercícios de 1992, 1993 e 1995, para a Câmara Municipal do Recife, do servidor **SERGIO GOMES DE SOUZA, Agente de Controle Sanitário, matrícula nº 21855-5, CPF nº ***.265.164-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 071 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da Procuradoria Geral do Município - PGM e a Nota Técnica Nº 031/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/GECAMP/MP contida no Processo SEI Nº 33.027469/2024-94,

R E S O L V E
Convalidar as correções no teor dos textos das Portarias: 200/1988, 1379/1989, 169/1990, 1942/1997, 1431/1998, 1795/1999 e 2175/2000, referentes ao servidor **SERGIO GOMES DE SOUZA, Agente de Controle Sanitário, matrícula nº 21855-5, CPF nº ***.265.164-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, para que passem a ter como vigência, o período de 1º de janeiro até 31 de dezembro, em seus respectivos exercícios.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretário **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PORTARIA N º 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE),

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças do Recife, na operação do sistema de Cadastro de Unidade Jurisdicionada (Cadastro de UJ).

FABIO JOSE VASCONCELOS GOMES
CPF nº. *.073.924*****

HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA
CPF nº. *773.794*****

Art. 2º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças do Recife, na operação do sistema de Cadastro de Unidade Jurisdicionada (Cadastro de UJ).

ANA CLAUDIA LIMA CARVALHEIRA
Cargo: Gerente Geral de Relações Institucionais
CPF nº. *791.344*****
E-mail: ana.carvalheira@recife.pe.gov.br

RENATA VILAÇA DE QUEIROZ VALENCA
Cargo: Secretária Executiva de Projetos Especiais
CPF nº: *020.544*****
E-mail: rvilaca@recife.pe.gov.br

Art. 3º Dispensar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Fundo Especial de Incremento À Arrecadação Tributária do Recife, na operação do sistema de Cadastro de Unidade Jurisdicionada (Cadastro de UJ).

FABIO JOSE VASCONCELOS GOMES
CPF nº. *.073.924*****

HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA
CPF nº. *773.794*****

Art. 4º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Fundo Especial de Incremento À Arrecadação Tributária do Recife, na operação do sistema de Cadastro de Unidade Jurisdicionada (Cadastro de UJ).

ANA CLAUDIA LIMA CARVALHEIRA
Cargo: Gerente Geral de Relações Institucionais
CPF nº. *791.344*****
E-mail: ana.carvalheira@recife.pe.gov.br

RENATA VILAÇA DE QUEIROZ VALENCA
Cargo: Secretária Executiva de Projetos Especiais
CPF nº: *020.544*****
E-mail: rvilaca@recife.pe.gov.br

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 149 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.001978/2025-26 e Ofício nº 768/2025 - GAB/CGM, do Controlador-Geral do Município,

R E S O L V E:
Considerar designada **NUBIA MARIA DA SILVA BARROS HERSZENHORN, matrícula nº 110.273-7,** para responder pelo cargo de Gerente de Auditoria e PAR, símbolo "FDE-4", da Controladoria Geral do Município, durante o afastamento da titular **ANA BEATRIZ BURGARTDT CASTRO, matrícula nº 110.266-4,** por motivo de férias no período de 05/01/26 a 14/01/26.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 150 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 25.000006/2026-46 e Ofício nº 132/2025 - GAB/SECPAZ , do Secretário de Cidadania e Cultura de Paz do Recife,

R E S O L V E:
Designar **JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS, matrícula nº 41.048-9,** para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINACEIRO, símbolo "CDE-4", da SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, durante o afastamento do titular **ANTÔNIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO, matrícula nº 97.269-1,** por motivo de férias no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 151 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.000064/2026-21 e Ofício nº 01/2026 - SAD/SEPAT, do Secretário Executivo de Patrimônio,

R E S O L V E:
Designar **LUIZ DAVID FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº 110.752-6,** para responder pelo cargo em comissão de GERENTE DE ENERGIA E TELEFONIA, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular **Danielle Figueiredo Barbosa, matrícula nº 107.336-2,** por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 152 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.003084/2026-01, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 13/01/2026, o servidor **ANDERSON TIAGO MELO DE ANDRADE, matrícula 992093,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 153 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.083883/2025-64, Ofício nº 62/2026 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de SUPERVIDOR DE UNIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE a servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME
119.430-5	ANA MARIA DE ALMEIDA CINTRA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 154 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.083583/2025-85, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/01/2026, o servidor **ROBERT GOMES DA PAIXÃO, matrícula 1170147,** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 155 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.000620/2026-17, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 06/01/2026, o servidor **TALES DA SILVA CORDEIRO, matrícula 1175866,** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 157 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.000622/2026-58, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 12/01/2026, a servidora **ANA CAROLINA LIMA COSTA, matrícula 794635,** ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 158 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.000024/2026-96 e Ofício nº 01/2026 - SEPLAG/SEAL/GGLIC, do Gerente Geral,

R E S O L V E:
Designar **IRANA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 127.643-3,** para responder cumulativamente pelo cargo de SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES, símbolo "CDE-3" da Secretaria de Planejamento e Gestão , durante o afastamento do titular **ALOIZIO RODRIGO ELOY DA HORA TETI, matrícula nº 111.025-0,** por motivo de férias no período de 21/01/2026 a 30/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei n° 17.955/2013 e o Art. 79 da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.000121/2026-71 e CI nº 04/2026 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor abaixo indicado, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	615047	AMARO TAVARES DE MELO FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	04/07/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 160 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 22.013008/2025-44, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/01/2026, o servidor **EMMANUEL VINICIUS CANDIDO WANDERLEY, matrícula 958346,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 161 DE 19 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27/06/2025, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Art. 8 da Lei n° 18.395/2017, CI nº 96 - UNINF/GGAPE, SEI 27.008448/2024-59,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional por tempo de serviço, ao servidor abaixo indicado, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	783278	JOSE IREMAR DE MORAIS JUNIOR	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOL	SUP3	SUP4	13/06/2021
2	783278	JOSE IREMAR DE MORAIS JUNIOR	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOL	SUP4	SUP5	13/06/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 162 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27/06/2025, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei n° 17.955/2013 e o Art. 79 da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido no processo SEI nº 25.003270/2024-70 e CI nº 98/2025 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor abaixo indicado, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	304804	JOSE MANOEL DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	09/09/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 163 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto nos Art. 16 da Lei n° 17.772/2012, tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.049937/2025-62 e CI nº 97/2025 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional por qualificação à servidora abaixo indicada, de acordo com sua respectiva vigência:

Nº	MAT	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	953272	VANESSA ANDREA COSTA DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO 30H	T3A4	T3B4	09/05/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 164 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27/06/2025, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei n° 17.955/2013 e o Art. 79 da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.0122272025-37 e CI nº 01/2026 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor abaixo indicado, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	291138	REGINALDO CORREIA DE ARAÚJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	INSD	INSE	04/09/2024

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 165 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.000056/2026-32 e Ofício nº 027/2026 - DPR, do Diretor-Presidente,

R E S O L V E:
Designar **ANDRÉA NEGRÃO DE MEDEIROS, matrícula nº 90.436-8,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS, Símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, durante o afastamento da titular **AMANDA CLARINDA DE MELO CRAVO, matrícula nº 90.633-6,** por motivo de gozo de férias, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 166 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.082046/2025-18 e Ofício nº 124/2026 - SESAU/GAB , da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Considerar designada **RAPHAELA DI CAVALCANTI SALES, matrícula nº 106.489-4,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE GERAL DO DISTRITO SANITARIO VIII, símbolo “FDE-2”, da SECRETARIA DE SAÚDE, durante o afastamento da titular **GABRIELA ANDRADE LIMA CAVALCANTI, matrícula nº 87.616-8,** por motivo de férias no período de 02/01/2026 a 16/01/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 167 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.003030/2025-65 e Ofício nº 015/2026 - DPR, do Diretor-Presidente,

R E S O L V E:
Designar **MICHELE MARIA DA SILVA, matrícula nº 90.495-3,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE GERAL DE ORÇAMENTO, Símbolo "CDE-2", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, durante o afastamento da titular **JOSIMERI COSTA TORRES, matrícula nº 17.140-9,** por motivo de gozo de férias, durante o período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 138 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.022833/2025-90 e Ofício nº 1297/2025 - GAB/SAS, da Secretária Municipal em Exercício,

R E S O L V E:
Designar **NÁIADE MELO COSTA, matrícula nº 127029-0,** para responder pelo cargo de Chefe de Setor de Ações e Projetos Estratégicos , símbolo “CAA-3”, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, durante o afastamento da titular **Andrea Raquel Gomes de Souza Pedrosa, matrícula nº 118682-5,** por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 22/01/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº168 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.001267/2026-63, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 19/01/2026, a servidora **ALICE DE ANDRADE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 1232010,** ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PSICÓLOGO.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 139 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.022833/2025-90 e Ofício nº 1297/2025 - GAB/SAS, da Secretária Municipal em Exercício,

R E S O L V E:
Designar **ISRAELLE TERTO DE MORAIS, matrícula nº 126387-0,** para responder pelo cargo de CHEFE DO SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS CORDEIRO, símbolo “CAA-3”, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, durante o afastamento da titular **Roberta Alves Rodrigues Machado Pinho, matrícula nº 754-0,** por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 169 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.022833/2025-90 e Ofício nº 1297/2025 - GAB/SAS, da Secretária Municipal em Exercício,

R E S O L V E:
Designar **THÁRCIO VINICIUS DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 125196-1,** para responder pelo cargo de CHEFE DO SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS EDUCADOR RENATO RIBEIRO, símbolo “CAA-3”, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, durante o afastamento da titular **Liliane Keila Caldas de Mendonça, matrícula nº 110.138--2,** por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 16/01/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 170 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.012315/2025-16 e Ofício nº 12/2026 - SEOPS/SEGG/GGAF/GP, da Secretária Executiva de Gestão e Governança,

R E S O L V E:
Considerar designada **ISABEL CRISTINA SOARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 29.070-0 ,** para responder cumulativamente a função gratificada de Gerente Geral da Guarda Civil Municipal do Recife, Símbolo "FDE-2", da SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, durante o afastamento do titular **CLÁUDIO LUIZ GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 30.421-6,** por motivo de gozo de férias, durante o período a contar de 20/01/2026 a 03/02/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 171 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.011876/2025-90 e Ofício nº 345/2025 - SEOPS/SEGG/GGAF/GP, da Secretária Executiva de Gestão e Governança,

R E S O L V E:
Designar **PRISCILA PAULINO NICOLAU DA SILVA GOMES, matrícula nº 95.570-0,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de GESTOR do Programa Parceria na Sua Casa da Defesa Civil, Símbolo "CAA-1", da SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, durante o afastamento da titular **ANTONIETA DE CARVALHO CAVALCANTI, matrícula nº 108.794-0,** por motivo de gozo de férias, durante o período a contar de 06/04/2026 a 17/04/2026 (12 dias) e a contar 08/09/2026 a 15/09/2026 (08 dias).

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 172 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.010657/2025-82 e Ofício nº 009/2026 - EMLURB/DPR, do Diretor-Presidente,

R E S O L V E:
Designar **FLÁVIO VINICIOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 71.866-1,** para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana RPA 6, Símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife - EMLURB, durante o afastamento do titular **Matheus Estevão da Silva, matrícula nº 71.758-4,** por motivo de gozo de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 173 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no SEI nº 32.001492/2026-21 e Ofício nº 47/2026 - SEDUC/GAB, da Secretária Municipal,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 52 de 09/01/2026, publicada no DOM nº 003, de 10/01/2026, referente a dispensa da gratificação de função de Vice-Diretora da servidora **CLEIDILANE CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 69.052-1.**

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 174 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.000005/2026-60 e Ofício nº 01/2026 - SEPLAG/SEAL/GGLIC/SULIC, do Superintendente,

R E S O L V E:
Considerar designada **RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 117.418-5,** para responder cumulativamente pela função de Agente de Contratação do Grupo de Contratação, da Secretaria de Planejamento e Gestão, durante o afastamento da titular **Daniele Estevão de Araújo, matrícula nº 111.014-4,** por motivo de férias no período de 03/11/2025 a 13/11/2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 175 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.021467/2025-22, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 30/12/2025, a servidora **TARCIANE HERCULANO DE SOUZA, matrícula 1303600,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 176 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.081901/2025-73, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 31/12/2025, o servidor **THIAGO DA SILVA, matrícula 1303546,** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 177 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.084652/2025-78, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/01/2026, a servidora **TAYNARA JULIETA ANANIAS DA SILVA MELO, matrícula 1303082,** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 178 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.000056/2026-24, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 16/01/2026, a servidora **SIMONE SANTOS BEZERRA, matrícula 979734,** ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 180 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.004144/2026-03, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 20/01/2026, a servidora **ADRIANA FRANCISCA DE LIMA, matrícula 1302612,** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 181 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 25.001159/2025-20 e Ofício nº 132/2025 - GAB.SECPAZ, do Secretário,

R E S O L V E:
Designar **JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS, matrícula nº 41.048 9,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINACEIRO, Símbolo "CDE-4,", da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, durante o afastamento do titular **ANTÔNIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO, matrícula nº 97.269-1,** por motivo de gozo de férias, durante o período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 182 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.010639/2025-09 e Ofício nº 006/2026 - EMLURB/DPR, do Diretor-Presidente,

R E S O L V E:
Designar **ALTAIR JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 5185-3,** para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS DE PRÓPRIOS, Símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife - EMLURB, durante o afastamento do titular **Carlos Roberto da Silva Luna, matrícula nº 505-3,** por motivo de gozo de férias no período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 183 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.000953/2026-48 e Ofício nº 53/2026 - SEDUC/GAB , da Secretária Municipal,

R E S O L V E:
Designar **JOSEFA NEUMA CALIXTO, matrícula nº 41.580-6,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS, símbolo "CAA-2", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, durante o afastamento da titular **Kássia Cylene Lima da Silva, matrícula nº 103.078-7,** por motivo de férias no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 184 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.001598/2026-24 e Ofício nº 39/2026 - SEDUC/GAB , da Secretária Municipal,

R E S O L V E:
Designar **FERNANDO MAIA SOARES LIMA, matrícula nº 122.087-0,** para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **Fabiola Cristina Ribeiro Queiroz, matrícula nº 126.068-5,** por motivo de férias no período de 19/01/2026 à 30/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 185 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.000933/2026-77 e Ofício nº 54/2026 - SEDUC/GAB , da Secretária Municipal,

R E S O L V E:
Designar **ELISANGELA MARIA DA CONCEICAO E SILVA, matrícula nº 88.314-7,** para responder cumulativamente pela função gratificada de GERENTE GERAL DA REGIONAL SUL, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **Katia Maria Olavo de Araujo, matrícula nº 61.739-9,** por motivo de férias no período de 02/02/2026 à 03/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 186 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026477/2025-12 e Ofício nº 20/2025 - SEDUC/SEGESPE, da Secretária Executiva,

R E S O L V E:
Considerar autorizado o afastamento do servidor **JAIVISON FELIPE DA SILVA, matrícula nº 111357-7,** Agente Administrativo Escolar - AAE , lotado na Escola Municipal Professora Sônia Maria de Araújo Souza - RPA 06, da Secretaria de Educação do Recife, que participou do Campeonato Brasileiro de Vôlei Sentado - Série Ouro, na cidade de São Paulo, no período de 12/12/2025 a 19/12/2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 187 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.003867/2026-87, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 27/06/2025, a servidora **MARIANA PILÉ DE BARROS TORRES, matrícula 1318128,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 188 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 24.000025/2026-82 e Ofício nº 14/2026 - SEHAB/GAB, do Secretário de Habitação,

R E S O L V E:
Designar **SÉRGIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 114.215-1,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE DE GABINETE, Símbolo "CDE-4", da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, durante o afastamento da titular **LUCIANA VERAS DE ALBUQUERQUE LEITE, matrícula nº 120.914-0,** por motivo de gozo de férias, durante o período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 197/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, inciso V e no art. 63, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E :
I – RETIFICAR o Edital nº 01/2026, na forma do Anexo I e Anexo II desta Portaria.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

ANEXO I
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2026
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
HOSPITAL VETERINÁRIO DO RECIFE ROBSON JOSÉ GOMES DE MELO

1.No ANEXO II do Edital nº 01/2026, **ONDE SE LÊ:**

Função	Requisitos	Jornada de Trabalho Semanal	Remuneração
Analista em Saúde Animal – Veterinário 40h - Especialidade: Cardiologia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC, Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária e Experiência profissional mínima de três anos na área de especialidade do cargo. Esta experiência deverá ter sido integralmente adquirida após a data de emissão do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, comprovada por meio de atestado emitido por instituição ou empresa contratante ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento equivalente.	40 horas semanais	R$5.883,00
Analista em Saúde Animal – Veterinário 40h - Especialidade: Patologia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC, Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária e Experiência profissional mínima de três anos na área de especialidade do cargo. Esta experiência deverá ter sido integralmente adquirida após a data de emissão do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, comprovada por meio de atestado emitido por instituição ou empresa contratante ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento equivalente.	40 horas semanais	R$5.883,00
Analista em Saúde Animal – Veterinário 20h - Especialidade: Dermatologia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC, Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária e Experiência profissional mínima de três anos na área de especialidade do cargo. Esta experiência deverá ter sido integralmente adquirida após a data de emissão do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, comprovada por meio de atestado emitido por instituição ou empresa contratante ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento equivalente.	20 horas semanais	R$ 2.941,50

LEIA-SE:

ANEXO II
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO
(Conforme Decreto Municipal nº 39.195, de 31 de outubro de 2025)

Função	Requisitos	Jornada de Trabalho Semanal	Remuneração
Analista em Saúde Animal – Veterinário 40h - Especialidade: Cardiologia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC, Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência em Cardiologia em instituição credenciada e com funcionamento autorizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária.	40 horas semanais	R$5.883,00
Analista em Saúde Animal – Veterinário 40h - Especialidade: Patologia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC, Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência em Patologia em instituição credenciada e com funcionamento autorizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária.	40 horas semanais	R$5.883,00
Analista em Saúde Animal – Veterinário 20h - Especialidade: Dermatologia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC, Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência em Dermatologia em instituição credenciada e com funcionamento autorizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária.	20 horas semanais	R$ 2.941,50

2.No ANEXO VIII do Edital nº 01/2026, **ONDE SE LÊ:**

ANEXO VIII
DO CRONOGRAMA

Eventos	Datas/Períodos	Observações
Período de envio de recurso administrativo em face do resultado preliminar da Análise Curricular	19/02/2026 a 20/02/2026	Portal Conecta Recife (https://conecta.recife.pe.gov.br/)

LEIA-SE:

ANEXO VIII
DO CRONOGRAMA

Eventos	Datas/Períodos	Observações
Período de envio de recurso administrativo em face do resultado preliminar da Análise Curricular e da Heteroidentificação	19/02/2026 a 20/02/2026	Portal Conecta Recife (https://conecta.recife.pe.gov.br/)

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria n° 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife n° 003 de 10 de janeiro de 2026, apenas referente à designação da servidora **PAMELA APARECIDA ESTOLLER DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.101-5.**

ONDE SE LÊ: "matrícula 94.297-7"

LEIA-SE: "matrícula 103.101-5".

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria n° 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife n° 003 de 10 de janeiro de 2026, apenas referente à designação da servidora **SANDRA PAULA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 99.880-4**

ONDE SE LÊ: "Sandra Paula Pereira de Lima Batista"

LEIA-SE: "Sandra Paula Pereira de Lima".

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 56 de 13 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 007 de 20 de janeiro de 2026, referente à exoneração da servidora **THUANNY CAMILLA CLEMENTE RIBEIRO, matrícula 118.646-9,** ocupante do cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social, conforme o disposto no Processo Sei nº 27.000109/2026-96.

ONDE SE LÊ: "Thuanny Priscila de Araujo Silva, matrícula 1311506".
LEIA-SE : "Thuanny Camilla Clemente Ribeiro, matrícula 1186469".

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria n° 2968 de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife n° 162 de 23/12/2025, referente à substituição do servidor **MARCELO LINS E SILVA, matrícula nº 67.848-0,** por motivo de férias:

ONDE SE LÊ: "Designar MIRELLA RAVANNA MENEZES FREIRE, matrícula nº 127.008-7".

LEIA-SE: "Designar SAVYO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 129.447-4".

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 162/2025-GAB/SS, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso VII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes,

R E S O L V E :
Art. 1° Designar os(as) seguintes servidores(as) lotados(as) na Gerência da Escola de Saúde do Recife, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, como responsáveis pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio no âmbito da Rede de Saúde do Recife.

Alberto Luiz Alves de Lima, Matrícula N°: 64.672-9;
Scarlletie Rodrigues Perreli Batista de Oliveira, Matrícula Nº: 131.269-3;
Vivian Ferreira da Silva, Matrícula Nº: 127.642-5.

Art. 2° Compete aos gestores designados no artigo 1º desta portaria:

I.Assinar os Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes regularmente matriculados em cursos de ensino técnico e de graduação;
II.Manter atualizados os registros dos termos de compromisso de estágio celebrados, em conformidade com as exigências legais.

Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 043/2024 – GAB/SS, publicada no DOM n° 060, de 09.05.2024.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 004/2026-GAB/SS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988,

R E S O L V E
NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, das Unidades de Saúde, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, dos servidores abaixo discriminados.

DISTRITO SANITÁRIO	AGENTE SUPRIDO	MATRICULA	PERFIL DE UNIDADE	UNIDADE
DS II	MÔNICA DE MORAIS GUEIRO	74274-6	UCIS	UCIS PROFESSOR GUILHERME ABATH - HIPÓDROMO
DS III	KALINE CÍRIA PEREIRA LIRA	106.816-9	UNIDADE DE SAÚDE	USF + UNIÃO DAS VILAS
DS V	CÁSSIA NERY DA SILVA	71.849-9	CAPS	CAPS CLÉA LACET
DS V	CRISTIANE SANTANA	74.973-6	CAPS	CAPS CEMPI
DS VI	JAQUELINE ALVES DA SILVA	130.568-9	CAPS	CAPS INFANTIL MARCELA LUCENA
DS VI	ALETHEIA SOARES DE SOUZA	125.841-9	UNIDADE DE SAÚDE	USF SÍTIO GRANDE - DS VI
DS VIII	CLARISSA FERNANDA NOGUEIRA TAVARES	130.686-3	UNIDADE DE SAÚDE	USF PROF FERNANDO FIGUEIRA / PANTANAL - DS VIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 005/2026-GAB/SS, 20 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar os servidores abaixo discriminados, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiro, das Unidades de Saúde, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral.

DISTRITO SANITÁRIO	AGENTE SUPRIDO	MATRICULA	PERFIL DE UNIDADE	UNIDADE
DS II	MÔNICA DE MORAIS GUEIRO	74274-6	UCIS	UCIS PROFESSOR GUILHERME ABATH - HIPÓDROMO
DS III	KALINE CÍRIA PEREIRA LIRA	106.816-9	UNIDADE DE SAÚDE	USF + UNIÃO DAS VILAS
DS V	CÁSSIA NERY DA SILVA	71.849-9	CAPS	CAPS CLÉA LACET
DS V	CRISTIANE SANTANA	74.973-6	CAPS	CAPS CEMPI
DS VI	JAQUELINE ALVES DA SILVA	130.568-9	CAPS	CAPS INFANTIL MARCELA LUCENA
DS VI	ALETHEIA SOARES DE SOUZA	125.841-9	UNIDADE DE SAÚDE	USF SÍTIO GRANDE - DS VI
DS VIII	CLARISSA FERNANDA NOGUEIRA TAVARES	130.686-3	UNIDADE DE SAÚDE	USF PROF FERNANDO FIGUEIRA / PANTANAL - DS VIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 222 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da EMTI ANTONIO HERACLIO DO REGO, RPA 02, conforme legislação específica.

NOME: ANA KARLA PEREIRA DA SILVA NEVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 69.084-7
CPF: *.025.484-****

II. Em substituição a **JOSE RONALDO CANDIDO DA SILVA.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 223 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da EMTI REITOR JOÃO ALFREDO, RPA 01, conforme legislação específica.

NOME: ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA BATISTA
MATRÍCULA: 60.940-9
CPF: *.546.394-****

II. Em substituição a **JOSE CARLOS SOARES JUNIOR.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 224 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA, RPA 03, conforme legislação específica.

NOME: ZAIRA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 66.763-4
CPF: *.592.024-****

II. Em substituição a **ALEXANDRA LIMA DA PAIXAO STURIALE.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 225 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES, RPA 06, conforme legislação específica.

NOME: ANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 93.127-5
CPF: *.379.854-****

II. Em substituição a **SONALLY PIRES DE ALENCAR DUARTE.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 226 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANDIRA BOTELHO PEREIRA DA COSTA, RPA 02, conforme legislação específica.

NOME: LUCIANO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 39.480-0
CPF: *.910.674-****

II. Em substituição a **GERALDA BARBOSA DE MELO.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 227 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL JOÃO EUGENIO, RPA 04, conforme legislação específica.

NOME: MIRTES RAMOS DOS SANTOS MELO
MATRÍCULA: 69.046-4
CPF: *.714.254-****

II. Em substituição a **SUMARA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTO.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 228 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL POETA JOAQUIM CARDOZO, RPA 03, conforme legislação específica.

NOME: VERONICA PEREIRA DE BARROS
MATRÍCULA: 69.071-8
CPF: *.220.014-****

II. Em substituição a **SONALLY PIRES DE ALENCAR DUARTE.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 229 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL DOS REMEDIOS, RPA 04, conforme legislação específica.

NOME: ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 98.849-6
CPF: *.041.734-****

II. Em substituição a **EDILZA NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 230 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, , no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO HENRIQUE, RPA 01, conforme legislação específica.

NOME: RENATA ALESSANDRA CARDOSO CAVALEIRO
MATRÍCULA: 44.814-7
CPF: *.796.104-****

II. Em substituição a **ISRAEL VERISSIMO NUNES DA TRINDADE.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 231 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL SÃO DOMINGOS SAVIO, RPA 01, conforme legislação específica.

NOME: KELMA FABIOLA BELTRÃO DE SOUZA
MATRÍCULA: 61.635-4
CPF: *.029.904-****

II. Em substituição **SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 232 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE ESCOLA RECIFE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RPA 05, conforme legislação específica.

NOME: CAROLINE LAFAIETE BARROS DE LUCENA
MATRÍCULA: 99.884-2
CPF: *.074.804-****

II. Em substituição a **SEVERINO RAFAEL DA SILVA.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 233 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL DE TEJIPIO, RPA 05, conforme legislação específica.

NOME: ANDREA DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 41.707-7
CPF: *.891.574-****

II. Em substituição a **MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 234 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL BIDO KRAUSE, RPA 05, conforme legislação específica.

NOME: LUCIANA SANTOS BEZERRA CALAZANS
MATRÍCULA: 41.607-0
CPF: *.947.784-****

II. Em substituição a **ANTONIA FERNANDA DA LUZ SILVA.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 235 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da EMTI DA MANGABEIRA, RPA 03, conforme legislação específica.

NOME: JOSE CARLOS SOARES JUNIOR
MATRÍCULA: 91.131-9
CPF: *.568.424-****

II. Em substituição a **PATRICIA REIS DELGADO GOMES.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 236 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL CHICO MENDES, RPA 05, conforme legislação específica.

NOME: ALBA VALERIA DE LIMA FALCAO BEZERRA
MATRÍCULA: 65.147-6
CPF: *.865.224-****

II. Em substituição a **CELI VIEIRA ROCHA.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 237 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL SANTA EDWIGES, RPA 05, conforme legislação específica.

NOME: LUCIENE GONÇALVES DUMAS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 103.960-1
CPF: *.169.835-****

II. Em substituição a **ALANA BARRETO LOPES.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 238 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando a Portaria n° 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 29.12.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **MARIA GORETT GOMES DA SILVA, mat. 66.942-1,** na Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411575, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 5° Ano/2° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA GORETT GOMES DA SILVA, mat. 66.942-1,** na Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411575, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 239 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **ALEYR SILVA LINS, mat. 61.234-4,** da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, para a Escola Municipal Nova Aurora, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115430, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1° e 2° Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 240 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 02 de fevereiro de 2026:

1- DOUGLAS LUCAS VELOSO DE CARVALHO, mat. 124.356-0, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto, RPA-01, para a Escola Municipal do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411535, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/1° Turno;

2- JOSICLEIDE SANTANA PAIVA DA MATA, mat. 129.813-5, da Escola Municipal Parque dos Milagres, RPA-05, para a Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno;

3- NADJA PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE, mat. 44.730-3, da Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre, RPA-03, para a Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo III-3° Turno;

4- RISELIA BEZERRA DA SILVA, mat. 88.366-3, da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, para a Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/1° Turno;

5- ROSE KELLY LIMA DE SANTANA ALVES, mat. 129.034-7, da Escola Municipal Professor Solano Magalhães, RPA-06, para a Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, Código de Lotação 14115819, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/1° Turno.

PORTARIA Nº 241 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 925 de 08 de abril de 2024, publicada no DOM nº 047 de 09.04.2024, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 29.12.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **JOSE RONALDO CANDIDO DA SILVA, mat. 94.297-7,** na Escola Municipal Virgem Poderosa, RPA-03, Código de Lotação 14115558, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2025, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOSE RONALDO CANDIDO DA SILVA, mat. 94.297-7,** na Escola Municipal Virgem Poderosa, RPA-03, Código de Lotação 14115558, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Virgem Poderosa, RPA-03, Código de Lotação 14115558, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 242 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofício n°s 1/05.01.2026 da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, 02 e 03/06.01.2026 da Escola Municipal Pedrinho, 03/06.01 e 01/05.01.2026 da Escola Municipal Professor José Soares da Silva, 01/06.01.2026 da Escola Municipal Deocleciano Oliveira Lima, 01/05.01.2026 da Escola Municipal Córrego da Areia, 39/30.12.2025 da Escola Municipal Papa João XXIII e 02/06.01.2026 da Escola Municipal Alto Jardim Progresso,

R E S O L V E :
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

1- EDSON DOS SANTOS SILVA FILHO, mat. 128.893-8, da Escola Municipal Pedrinho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115539, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2° Turno;

2- ELVIRA APOLINI NATALIE MAYRINCK E SILVA QUEIROZ, mat. 128.900-4, da Escola Municipal Pedrinho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115539, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2° Turno;

3- GERALDO JOSE FELIPE FALCÃO, mat. 125.013-2, da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115527, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/2° Turno;

4- IRLA DE FATIMA BATISTA, mat. 129.903-4, da Escola Municipal Professor José Soares da Silva, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115545, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/2° Turno;

5- JEANINE FELIX PEREIRA DA SILVA, mat. 131.508-0, da Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-03, Código de Lotação 14115547, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Deocleciano Oliveira Lima, RPA-03, no Grupo V-2° Turno;

6- MAGDA ANGELICA OLIVEIRA FIRMINO DE FREITAS, mat. 128.973-0, da Escola Municipal Córrego da Areia, RPA-03, Código de Lotação 14115511, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/1° Turno;

7- RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. 124.960-6, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, no 1° Ano/2° Turno;

8- ROMERO BOMFIM DOS SANTOS, mat. 127.236-5, da Escola Municipal Professor José Soares da Silva, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115545, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2° Turno;

9- VALERIA VANDA FERNANDES DA COSTA, mat. 127.268-3, da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Alto Jardim Progresso, RPA-03, de Difícil Acesso, no Grupo IV-2° Turno.

PORTARIA Nº 243 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **POLIANA PATRICIA MARQUES FERREIRA, mat. 127.224-1,** da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, para a Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo V-1° Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 244 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 30.12.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, para a Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 02 de fevereiro de 2026:

1- JACIARA SUELI DE LIMA, mat. 124.319-5, da Escola Municipal Professor Solano Magalhães, RPA-06, no 1° Ano/2° Turno;

2- MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, mat. 128.982-9, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, no 2° Ano/2° Turno.

PORTARIA Nº 245 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 30.12.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, para o CMEI Bernard Van Der Leer, RPA-06, criado pelo Decreto n° 25.294/18.06.2010, publicado no DOM n° 69/2010, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 02 de fevereiro de 2026:

1- FERNANDA MAYZA DA SILVA DANTAS, mat. 128.907-1, do CMEI Novo Pina, RPA-06, no Grupo V-1° Turno;

2- VALESKA DA SILVA FRANCISCO, mat. 127.270-5, da Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto, RPA-06, no Grupo V-1° Turno.

PORTARIA Nº 246 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 02 de fevereiro de 2026:

1- LINDAURA DA SILVA FERREIRA, mat. 99.081-8, da Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, para a Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, Código de Lotação 14115819, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno;

2- MAYARA DA SILVA AMARO, mat. 124.685-2, da Escola Municipal Padre Antônio Henrique/Anexo I Nossa Senhora de Fatima, RPA-03, para a Creche Escola Municipal Vovô Artur, RPA-01, criada pelo Decreto nº 35.415/04.03.2022, publicado no DOM n° 032/05.03.2022, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-1° Turno;

3- TAIZA EUTIENE LUCAS DA SILVA, mat. 131.048-8, da Escola Municipal Cristiano Cordeiro, RPA-06, para a Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2° Turno.

PORTARIA Nº 247 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando a Portaria n° 039 de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOM nº 007/17.01.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 05.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **JIMMYGLECIA REGO DOS SANTOS ARRUDA, mat. 88.718-0,** na Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 4° Ano/1° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JIMMYGLECIA REGO DOS SANTOS ARRUDA, mat. 88.718-0,** na Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 248 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016 de 04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 29.12.2025 e 20.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **BIANCA CHAVES CARDOSO, mat. 44.844-3,** na Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, Código de Lotação 14115729, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **BIANCA CHAVES CARDOSO, mat. 44.844-3,** na Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, Código de Lotação 14115729, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, Código de Lotação 14115729, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 249 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016 de 04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 05.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES, mat. 64.989-0,** na Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES, mat. 64.989-0,** na Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 250 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 925 de 08 de abril de 2024, publicada no DOM nº 047 de 09.04.2024, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 18.12 e 28.11.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **MARIA HELENA TAVARES DE LUNA, mat. 94.412-3,** na Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 3° Turno, a contar de 01 de dezembro de 2025, em razão da Portaria nº 78 de 15 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 006/17.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA HELENA TAVARES DE LUNA, mat. 94.412-3,** na Escola Municipal Santa Maria, RPA-03, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, na Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-06, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, no 3° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de dezembro de 2025;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-06, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 3º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 251 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016 de 04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 29.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO, mat. 41.670-7,** na Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, Código de Lotação 14115726, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO, mat. 41.670-7,** na Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, Código de Lotação 14115726, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, Código de Lotação 14115726, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica no 1º Turno, na referida Unidade Escolar, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 252 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 925 de 08 de abril de 2024, publicada no DOM nº 047 de 09.04.2024, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 29.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **SONALLY PIRES DE ALENCAR DUARTE, mat. 40.502-4,** na Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SONALLY PIRES DE ALENCAR DUARTE, mat. 40.502-4,** na Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/2° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 253 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 03.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **SUZANNY ESTEFANNY TAVARES DE SENA SILVA, mat. 131.603-6,** na Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo 04 de dezembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1395 de 12 de setembro de 2025, publicada no DOM n° 115/13.09.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 254 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 20.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **CINTIA DE MELO SILVA, mat. 88.765-4,** na Escola Municipal Antônio Tibúrcio, RPA-02, Código de Lotação 14115414, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026.

PORTARIA Nº 255 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 1858 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM nº 137 de 21.10.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 23.12.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **EDNA CARLA VASCONCELOS PEREIRA, mat. 104.913-5,** na Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM n° 122/2013, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3° Ano/2° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **EDNA CARLA VASCONCELOS PEREIRA, mat. 104.913-5,** na Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM n° 122/2013, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 256 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 039 de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOM nº 007 de 17.01.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 29.12.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **PATRICIA REIS DELGADO GOMES, mat. 40.452-5,** na Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2025, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **PATRICIA REIS DELGADO GOMES, mat. 40.452-5,** na Escola Municipal Virgem Poderosa, RPA-03, Código de Lotação 14115558, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 257 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 925 de 08 de abril de 2024, publicada no DOM nº 047 de 09.04.2024, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 19.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **SUMARA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS MARTOS RAMOS, mat. 103.655-6,** na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2025, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SUMARA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS MARTOS RAMOS, mat. 103.655-6,** na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 3º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 258 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando a Portaria n° 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 19.01.2026 e 21.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA, mat. 88.625-6,** na Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2025, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA, mat. 88.625-6,** na Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 259 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e considerando a Portaria n° 1389 de 31 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 137/01.09.2022, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 12.01.2026 e 23.12.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **LUIZA MARIA SIMÕES DE BARROS, mat. 56.782-2,** na Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM n° 122/2013, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2025, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **LUIZA MARIA SIMÕES DE BARROS, mat. 56.782-2,** na Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM n° 122/2013, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM n° 122/2013, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, na referida Unidade Escolar, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 260 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **CLAUDIA REGINA ASSIS DE MELO, mat. 103.760-9,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Centro-Norte, RPA-01, para a Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, criada pelo Decreto nº 35.601 de 04.05.2022, publicado no DOM n° 058/05.05.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3° Turno, com efeito retroativo a 03 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 261 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 19.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **PATRICIA REIS DELGADO GOMES, mat. 67.052-7,** da Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, para a Escola Municipal Sítio do Céu, RPA-01, Código de Lotação 14115318, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 262 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 02 de fevereiro de 2026:

1- EDIWILZA PACHECO BRITO LIMA, mat. 127.095-8, da Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, para a Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno;

2- EDUARDA VALERIA MONTEIRO GRACILIANO DA SILVA, mat. 128.894-6, da Escola Municipal Professor Adauto Pontes, RPA-06, para a Escola Municipal Marluce Santiago da Silva, RPA-03, Código de Lotação 14115532, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/2° Turno;

3- HELRISE DO NASCIMENTO LIMA, mat. 73.849-3, da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA-01, para a Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar;

4- JOSELIA MARIA DA SILVA, mat. 129.812-7, da Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, para a Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2° Turno;

5- LEILA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA SILVA, mat. 129.818-6, da Escola Municipal Maria Adelaide de Barros, RPA-06, para a Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

6- MARIA DALVA DA SILVA, mat. 125.052-3, da Escola Municipal Asa Branca, RPA-06, para a Escola Municipal Ibura de Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115823, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/1° Turno;

7- WESLEY SOUZA COSTA, mat. 124.890-1, da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, para a Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/1° Turno.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO– PROUNI
Base Legal: Lei Municipal 19.453/2025
Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE E POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na publicização da Comissão de Seleção referente ao Programa PROUNI, em estrita observância ao disposto no § 1º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014, assegurando a transparência, a legalidade e a ampla divulgação dos atos administrativos relacionados ao processo de seleção.
Ficam designados para integrar a referida Comissão:

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
SEDUC	EDUARDO JOSÉ FONSECA FILHO	123.208-8	Secretário Executivo de Projetos, Tecnologia e Inovação
SEDUC/SEPTI	MARCELO AUGUSTO DANTAS	120.884-5	Gerente Geral de Estratégias Educacionais
SEDUC/SEPTI	PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS	2.507-6	Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária em Tecnologia
SEDUC	LAURYLENE CORREIA SILVA ARÃO	61.585-5	Gerente Geral de Articulação Social
SEPLAG	LARA SAMPAIO PINHEIRO DE FREITAS	12.8521-1	Gestor Técnico de Projetos e Monitoramento

Prazo: De 15/01/2026 a 30/03/2026
Preço Global: Sem custos
Dotação Orçamentária nº.: Não se aplica
Fonte dos Recursos: Não se aplica

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO– PROUNI
Base Legal: Lei Municipal 19.453/2025
Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE E POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na publicização da Comissão de Seleção referente ao Programa PROUNI, em estrita observância ao disposto no § 1º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014, assegurando a transparência, a legalidade e a ampla divulgação dos atos administrativos relacionados ao processo de seleção.
Ficam designados para integrar a referida Comissão:
EDUARDO JOSÉ FONSECA FILHO – Matrícula nº 123.208-8, Secretário Executivo de Projetos, Tecnologia e Inovação - SEDUC;
MARCELO AUGUSTO DANTAS – Matrícula nº 120.884-5, Gerente Geral de Estratégias Educacionais – SEDUC/SEPTI;
PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS – Matrícula nº 2.507-6, Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária em Tecnologia - SEDUC/SEPTI;
LAURYLENE CORREIA SILVA ARÃO - Matrícula n° 61.585-5, Gerente Geral de Articulação Social, SEDUC;
LARA SAMPAIO PINHEIRO DE FREITAS - Matrícula: 12.8521-1, Gestor Técnico de Projetos e Monitoramento, SEPLAG.
Prazo: De 15/01/2026 a 30/03/2026
Preço Global: Sem custos
Dotação Orçamentária nº.: Não se aplica
Fonte dos Recursos: Não se aplica

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2026
O Secretário de Turismo e Lazer do Recife, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao artigo 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, toma público o extrato de justificativa do Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público n°. 004/2026, com fundamento no artigo 31, caput, da referida lei, visando celebrar Termo de Colaboração com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional Pernambuco (ABRASEL/PE), inscrita no CNPJ nº 35.327.857/0001-03, com a finalidade de coordenar a Arena Gastronômica do Carnaval do Recife 2026, a ser instalada no Armazém 14, situado na Avenida Alfredo Lisboa, s/n, Bairro do Recife, Recife/PE, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2026, em conformidade com as metas, ações e atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho., sob o valor total de R$60.000.00 (sessenta mil reais). A parceria se dá em razão da inviabilidade de competição uma vez que a ABRASEL é a única entidade sem fins lucrativos que representa o setor de alimentação fora do lar no Estado de Pernambuco, capaz de cumprir as metas estabelecidas no plano de trabalho, de forma eficaz e dentro dos parâmetros exigidos. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária n° 3501.23.695.1213.2.193. Elemento de Despesa n°. 3.3.90.39, Fonte n° 500. Este ato poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, nos termos do §2° do artigo 32 da Lei Federal n° 13.019/2014. Recife, 20 de janeiro de 2026. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

PORTARIA Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e no uso de suas atribuições, considerando a realização do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026,

R E S O L V E M:
Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora para o Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026, com os (as) seguintes jurados(as):

ÁLAMO BANDEIRA MIGUEL - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.992.464-**;**
ALBANITA RAMOS DE ALMEIDA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.288.474-**;**
AGNALDO ANTONIO DA SILVA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.481.154-**;**
BIIANCA DEL MAR FERREIRA DA SILVA - Inscrito(a) no CPF sob o nº **.269.354-;**
CARLOS JOSÉ MARQUES DA SILVA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.218.414-**;**
CLÉBIO MARQUES DA SILVA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.737.604-**;**
CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.539.354-**;**
CRISTIANA MARIA SILVA LOPES DE LIMA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.651.284-**;**
DANIEL DE ANDRADE DUARTE - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.357.148-**;**
DEMÉTRIO RANGEL BRAGA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.242.284-**;**
EMERSON COELHO DE MELO BARBOSA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.382.874-**;**
ERIANGELIS NARDELLI DA SILVA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.338.254-**;**
EVERSON MELQUIADES ARAÚJO SILVA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.388.824-**;**
EWERSON LUIZ DE SOUZA SILVA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.731.224-**;**
EWERTON PEREIRA DOS SANTOS - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.310.724-**;**
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA NETO - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.266.814-**;**
GILCLEY DA SILVA PAIVA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.220.214-**;**
HALLYSON DE MELO PAIXÃO - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.128.104-**;**
INALDO DE LIMA GALVÃO - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.738.744-**;**
IVONE LIMA CORDEIRO - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.695.894-**;**
JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.853.974-**;**
JANICE GOMES DA SILVA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.862.764-**;**
JEYMISON TADEU NUNES DA SILVA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.163.364-**;**
JOÃO CABRAL DE SOUZA JÚNIOR - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.802.034-**;**
WEDJA CELINA NASCIMENTO DA COSTA - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.148.574-**;**
WILDO LUCENA BORGES - Inscrito(a) no CPF sob o nº *.901.684-**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0477/2023, que tem por finalidade aditar a vigência do contrato nº 0477/2023, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratantes: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE e a EMPRESA WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.897.590/0001-13. Valor Global: R$ 2.308.457,00 (dois milhões, trezentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais). Nova Vigência: 20/01/2026 a 19/01/2027.

Recife/PE, 20/01/2026.

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA DE Nº 009/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º Criar o Comitê de Gestão de Riscos e Controles de Internos, que irá apresentar e atualizar o Organograma Institucional, e Instrumentos Normativos da SAS, para fins de disseminação e implementação da gestão de riscos no âmbito desta Secretária, composto por:

Ana Maria de Araújo Loiola: Matrícula nº 30.965-0 (Gerente Geral de Gestão Estratégica);
Ana Maria Ana Maria Gertrudes: Matrícula nº 114.669-6 (Gerente de Gabinete e Comunicação);
Marcelino de Melo Quirino: Matrícula nº 114.298-4 (Gerente Geral Jurídico);
Moisés Batista Leal Júnior: Matrícula nº 129.414-8 (Gerente Geral de Tecnlogia da Informação).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 0010 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder suprimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.76, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o servidor relacionado abaixo:

Nome: Sulamy Patrícia Campelo Pereira Borba
CPF: *.628.044-****
Cargo: Gerente Geral de Políticas de Drogas
Matrícula: 126.368-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder suprimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.36, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o servidor relacionado abaixo:

Nome: Iraquitan Guilherme da Silva
CPF: *.217.654 - ****
Cargo: Gestor de unidade de licitação
Matrícula:131.616-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 002/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder suprimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.36, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, durante o exercício do ano de 2026, para a servidora relacionada abaixo:

Nome: Liliam Cavalcanti de Lima Silva
CPF: *.739.104-****
Cargo: Chefe de Divisão da Rede de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
Matrícula: 127.026-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício
(Republicação por incorreção)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.4015/2024, FIRMADO EM 03/12/2024.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002
Processo: Pregão Eletrônico nº 33/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA SOCIAL E COMBATE A FOME E LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste décimo terceiro termo aditivo ao contrato a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03.12.2025 e termo final o dia 02/12/2026;
Preço Global: R$124.420,32 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
Prazo: De 03.12.2025 a 02/12/2026.
Dotação Orçamentária nº: 5901.08.244.1.204.2.518, 5901.08.244.1.204.2.519, 5901.08.122.2.161.2.723.
Recursos Financeiros: 500, 660 e 661

EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.4018/2024, FIRMADO EM 30/10/2024.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993.
Processo: Pregão Eletrônico nº 31/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME E B.M.S. DE MORAES RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: Retificação do segundo termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2901.4018/2024, celebrado em 30 de outubro de 2024, conforme a seguir:
Onde se lê: "O valor global para o período é de R$573.494,38 (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)".
Leia-se: "O valor do saldo a ser executado para o período é de R$573.494,38 (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)".

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1027.2022 CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO 2022.
Espécie: Chamamento Público.
Base Legal: Art. 25 caput, lei federal 8.666/93.
Processo: Edital de Credenciamento nº 002/2021 – Chamamento público nº 007/2021, publicado no D.O.R. em 10/08/2021, Edição nº 110.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e a empresa A M DA SILVA HOSPEDAGEM.
Objeto: §1º. A prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo inicial o dia 20.10.2025 e termo final o dia 19.04.2026
Valor Global: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Prazo: 20.10.2025 a 19.04.2026.
Dotação Orçamentária: 5901.1.08.244.1204.2519 - Elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 500.
Nota de Empenho: Nº 2025NE003030
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados
Transferências do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS/RECIFE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026
Dispõe sobre a aprovação da Normatização CMAS nº 01/2026, que regulamenta os procedimentos administrativos obrigatórios relativos à atualização anual das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Lei Municipal nº 18.369, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO as competências dos Conselhos de Assistência Social quanto à inscrição, acompanhamento e fiscalização das Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e atualização dos procedimentos administrativos referentes à atualização anual das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no CMAS Recife;

CONSIDERANDO a Reunião Plenária Extraordinária do CMAS Recife, realizada em 16 de janeiro de 2026, na qual constou, entre outras pautas, a apreciação e deliberação referente à Normatização CMAS nº 01/2026;

R E S O L V E :
Art. 1º APROVAR a Normatização CMAS nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos administrativos obrigatórios para a atualização anual das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife, a qual institui modelos de Plano de Ação e de Relatório de Atividades que a integram como seus anexos.

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS Recife deverão observar integralmente as disposições estabelecidas na Normatização CMAS nº 01/2026, inclusive quanto aos prazos, documentos e instrumentos exigidos.

Art. 3º Os modelos de Plano de Ação e de Relatório de Atividades, instituídos pela Normatização CMAS nº 01/2026, passam a ser obrigatórios a partir do exercício de 2026.

Art. 4º A Normatização CMAS nº 01/2026 será publicizada por meio de correio eletrônico a todas as Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS Recife, bem como disponibilizada no site oficial da Prefeitura da Cidade do Recife, garantindo amplo acesso às informações.

Art. 5º A elaboração, o estudo técnico e a sistematização da Normatização CMAS nº 01/2026 foram conduzidos pelos seguintes profissionais do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife:

I – Jaqueline Nunes, Assistente Social;
II – Marylia Fabrricio, Assistente Social;
III – José Aniervson Santos, Pedagogo;
IV – Verônica Didier, Secretária Executiva do CMAS Recife.

Art. 6º Compete à Secretaria Executiva do CMAS Recife adotar as providências necessárias ao cumprimento e à ampla divulgação do disposto nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 2026

NATÁLIA DE LIMA VALADARES
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS/Recife

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3001.1005/2025, DECORRENTE DA SUBROGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 2901.4001/2024. (REPUPLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 12/2023 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023-CPLS.
Base Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 c/c as Leis Municipais nºs 19.337/2024 e 19.352/2025 e o Decreto Municipal nº 38.455/2025.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: A contratação de empresa para execução de Atividades de Conservação Predial com dedicação de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, em decorrência da sub-rogação parcial do quantitativo do Contrato nº 2901.4001/2024, com efeitos retroativos a 01.08.2025, passando o valor global anual do referido contrato, originalmente de R$ 1.924.743,60 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) a ser de R$ 286.653,60 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos e Contrato originário, conforme tabela abaixo:

SALDO CONTRATUAL A SER SUB-ROGADO SALDO REMANESCENTE A SER EXECUTADO					
POSTO	**VALOR UNIT. R$**	**QUANT**	**VALOR GLOBAL A SER SUBROGADO R$**	**SALDO EXECUTADO DE 19.02.2025 A 31.07.2025**	**SALDO REMANESCENTE A SER EXECUTADO DE 01.08.2025 A 18.02.2026**
AUX. DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	R$ 3.385,74	2	R$ 81.257,76	R$ 36.565,99	R$ 44.691,77
AUX. DE SERRALHARIA	R$ 3.395,76	0	-	-	-
ELETRICISTA PREDIAL	R$ 4.312,61	1	R$ 51.751,32	R$ 23.288,09	R$ 28.463,23
ENCANADOR	R$ 4.269,79	1	R$ 51.237,48	R$ 23.056,87	R$ 28.180,61
MARCENEIRO	R$ 4.263,81	0	-	-	-
PEDREIRO	R$ 4.269,79	1	R$ 51.237,48	R$ 23.056,87	R$ 28.180,61
PINTOR	R$ 4.264,13	1	R$ 51.169,56	R$ 23.026,30	R$ 28.143,26
SERRALHEIRO	R$ 4.295,49	0	-	-	-
TOTAL GLOBAL:	R$ 286.653,60	R$ 128.994,12	R$ 157.659,48		

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período remanescente do Contrato nº 2901.4001/2024, com término em18.02.2026, conforme prevê o seu Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o prazo máximo de vigência ordinária de 12 (doze) meses, a contar da data de início da vigência do Contrato originário.
Dotação Orçamentária: Nº 3001.1.08.243.1201.2869 – Elemento de Despesa 3.3.90.37 Fonte 500.
Nota de Reserva: Nº 2025NR000090.
Nota de Empenho: Nº 2025NE000153.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Habitação

Secretário **FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA**

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JULGAMENTO DOS RECURSOS
PROCESSO Nº 001/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para a implantação de Habitacionais de Interesse Social – HIS no Programa Minha Casa, Minha Vida modalidade FAR 2025, em terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias pré-selecionadas e contempladas, para, no mínimo, de 234 (duzentas e trinta e quatro) unidades habitacionais a serem construídas em 03 (três) empreendimentos: Habitacional Comunidade do Bem I, com 88 (oitenta e oito) unidades habitacionais; Comunidade do Bem II, com 74 (setenta e quatro) unidades habitacionais; e Comunidade do Bem III, com 72 (setenta e duas) unidades habitacionais, localizados à Av. Sul Gov. Cid Sampaio, s/nº, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 51150-000, Quadra 01, Quadra 04 e Quadra 09, respectivamente. A Comissão de Chamamento Público, no exercício de suas atribuições, informa que, após análise dos recursos e contrarrazões interpostos, julgou parcialmente procedente o recurso interposto pelas empresas consorciadas VL CONSTRUTORA LTDA., CA3 CONSTRUTORA LTDA., GERISA ENGENHARIA LTDA. e TENÓRIO SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e procedente o recurso interposto pela empresa SANCO ENGENHARIA LTDA., conforme se depreende no Termo de Julgamento dos Recursos. Mantém-se, assim, a INABILITAÇÃO da empresa VL CONSTRUTORA LTDA. e a DESCLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas VL CONSTRUTORA LTDA., CA3 CONSTRUTORA LTDA., GERISA ENGENHARIA LTDA. e TENÓRIO SIMÕES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., bem como pela empresa SANCO ENGENHARIA LTDA.. Fica, desde já, aberto o prazo para que a empresa SANCO ENGENHARIA LTDA. apresente nova documentação, conforme estabelecido no 17.3 do instrumento convocatório. Recife, 21 de janeiro de 2026. **Edrise Aires Fragoso Júnior -** Presidente da Comissão de Chamamento Público.

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO Nº 002/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026. OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para a implantação de Habitacionais de Interesse Social – HIS no Programa Minha Casa, Minha Vida modalidade FAR 2025, em terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias pré-selecionadas e contempladas, para, no mínimo, 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais a serem construídas em três empreendimentos: Habitacional Jiquiá I, com 80 (oitenta) unidades habitacionais, Jiquiá II, com 240 (duzentos e quarenta) unidades habitacionais e Jiquiá III, com 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais, localizados à Rua Passo da Santa Cruz, 289 e Rua Passo da Santa Cruz, 291, Jiquiá, Recife – PE, CEP: 50771-010, com valor estimado em R$84.480.000,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). Data e local da abertura de envelopes: 27/02/2025 às 10:30 horas, na Secretaria de Habitação, no 11º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife. Interessadas poderão consultar e retirar o Edital no endereço eletrônico http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ ou na Secretaria de Habitação, situado no 11º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife, situada na Av. Cais do Apolo, nº 925, no bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-903, em dias úteis e de funcionamento, no horário das 9:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01(um) pen drive virgem. Informações pelo e-mail: chamamento.mcmv2025@recife.pe.gov.br ou pelos telefones: (81) 3355-8187 / (81) 99488-6402. Recife, 21 de janeiro de 2026. **Edrise Aires Fragoso Júnior –** Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo art. 202, II da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985 e suas alterações.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância nº 001/2025-SEDUL, instaurada pela Portaria nº 089/2025 de 22 de agosto de 2025, publicada no D.O.R nº 105 de 23/08/2025 e prorrogada por meio da Portaria nº 098/2025 de 05 de setembro de 2025, publicada no D.O.R nº 112 de 06/09/2025.

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº 0022/2026 e no Encaminhamento nº 0021/2026, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0026/2026 da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0042/2026 - Processo 2025.02.004573, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife - Lei Municipal nº 14.728/1985.

R E S O L V E :
Art. 1º - Aplicar a penalidade de REPREENSÃO ESCRITA, conforme art. 194, II ao servidor **Josinaldo Santos Ramos, admitido sob o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano - Engenheiro Civil, matrícula nº 96.254-6, CPF: XXX.634.054-XX,** considerando indícios de autoria e materialidade por descumprimento ao descrito nos incisos VI e XIII do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

PORTARIA Nº 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 22.2.0005.1 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e o BNDES - Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação e implementação de projeto de parceria do MUNICÍPIO com a iniciativa privada, destinado à construção, reconstrução, gestão, operação, conservação e manutenção de até 44 (quarenta e quatro) novas unidades educacionais, por meio do regime de concessão administrativa, a partir de 15 de janeiro de 2026.

I.Fiscal: **Débora Silveira Ferreira, Matrícula nº 131.801-2,**
II.Gestor: **Hugo Couto Lopes, Matrícula nº 118.498-9.**

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

C O M U N I C A D O
Conselho da Cidade do Recife

No dia 21 de janeiro de 2026, foi encaminhado e-mail convocando os membros do Conselho da Cidade, para a 25ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h, no auditório do Compaz Dom Helder Câmara (Compaz Coque), localizado na R. Lourenço de Sá, 140 - Ilha Joana Bezerra, Recife - PE. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br, e-mail: secretaria.concidade@recife.pe.gov.br ou WhatsApp (81) 9.9323-5950.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Presidente do Conselho da Cidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
O MUNICÍPIO DO RECIFE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob 10.565000/0001-92, com sede social nesta cidade, na Avenida Cais do Apolo nº 925, Bairro do Recife, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, Sr. Felipe Martins Matos, relativamente à regularização fundiária de interesse social – Reurb-S – do núcleo urbano informal consolidado denominado “Sítio Wanderley”, com acesso principal pela Rua Abatia, Rua Engenheiro Vasconcelos Bittencourt e Avenida Barão de Bonito, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/2017, e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 02/2021, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS, TITULARES DE DOMÍNIO E CONFRONTANTES do referido núcleo, para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do presente Edital. Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S (§ 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017).

A presente regularização, realizada pelo Município do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, faz parte do Programa A Casa É Sua e foi autorizada pelo Decreto nº 36.761/2023, estando em fase de aprovação do Projeto Urbanístico, em trâmite no Processo Administrativo 026/2023 (instituído pela Portaria nº 083/2023 – SEPUL), que se encontra disponível para consulta e/ou manifestação no endereço: Av. Cais do Apolo nº 925 – 12º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-230.

Pelo procedimento, busca-se alcançar a regularização fundiária dos imóveis contidos no perímetro indicado e ainda não registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis, assim como daqueles que se encontram em desconformidade com a realidade fática do núcleo, de acordo com o Projeto Urbanístico de Regularização

Ficam NOTIFICADOS, também, os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para, querendo, manifestarem-se, atentando-se ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da data deste Edital.

Proprietário/Notificado	Transcrição nº / Matrícula nº	Imóvel Objeto de Reurb
Síndico do Condomínio Edifício Itajaí	Matrícula nº 1.770, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento, integrante do Edifício Itajaí, situado na Rua Artur Wanderley, n° 450-A, no bairro Várzea, Recife/PE
Caixa Econômica Federal	Matrícula nº 1.770, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento, integrante do Edifício Itajaí, situado na Rua Artur Wanderley, n° 450-A, no bairro Várzea, Recife/PE.
Elaine Kely Chaves Souza e Clayton Augusto Benevides	Matrícula nº 1.770, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento, integrante do Edifício Itajaí, situado na Rua Artur Wanderley, n° 450-A, no bairro Várzea, Recife/PE
Síndico do Condomínio Edifício Guarapari	Matrícula nº4075 e 10874, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 102, Bloco B, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do Edifício Guarapari, situado na Rua Arthur Wanderley, n° 450, no bairro Várzea, Recife/PE / Apartamento nº 202, do bloco B, localizado no 2º pavimento elevado na parte posterior do Edifício Garapari, situado na Rua Artur Wanderley, n° 450, no bairro Caxangá, Recife/PE
Fernando Pinto Ferreira E Marlene Lourdes Ferreira	Matrícula nº4075, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 102, Bloco B, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do Edifício Guarapari, situado na Rua Arthur Wanderley, n° 450, no bairro Várzea, Recife/PE
Vagner Rodrigo De Barros Pessôa	Matrícula nº 4748, 7º RGI, Recife/PE	Casa nº 239, situada na Rua Arthur Wanderley, no bairro Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio.
Itaú Unibanco S/A	Matrícula nº 4748, 7º RGI, Recife/PE	Casa nº 239, situada na Rua Arthur Wanderley, no bairro Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio.
Celso Luiz Lima Da silva E Josefa Velânia Fontes Lima	Matrícula nº 8200, 7º RGI, Recife/PE	lote de terreno nº 13, da quadra 02, situado na Rua Artur Wanderley, no bairro Várzea, Recife/PE
Síndico do Condomínio Edifício barão do Rio Branco	Matrícula nº 5837, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 103, Tipo A, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do Edifício Barão do Rio Branco, situado na Rua Arthur Wanderley, n°495, no bairro Várzea, Recife/PE
Davi Fernando Silva / Angela Cristina Isidio	Matrícula nº 5837, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 103, Tipo A, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do Edifício Barão do Rio Branco, situado na Rua Arthur Wanderley, n°495, no bairro Várzea,
João Roberto Cavalcanti da Silva e Maria Juraneide Chaves da Silva	Matrícula nº 32336, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio "T", da Quadra, "v", do Loteamento de propriedade Wanderley, situado na estrada do Tota, Rua Abatiá, antiga Rua 15 de Novembro, no bairro e Freguesia da várzea, Recife/PE
Joana Silvestre da Silva	Matrícula nº 4375, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio letra I, da Quadra, V, do Loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, freguesia da Várzea, Recife/PE, casa de taipa nº 80, situada na atual Rua Engenheiro Bittencourt Vasconcelos, Recife/PE
Síndico do Edifício Morada Poloni	Matrícula nº 38528; 40984; 40986; 40987; 40985; 40989; 40.990 e 40992, 4º RGI, Recife/PE	Edifício Morada Poloni, Rua Poloni, nº 114, Várzea, Recife/PE. / Casa nº 116, situada na Rua Poloni, outrora 13 de maio, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio de nº 03 da Quadra X, componente do loteamento denominado propriedade Wanderley.
Thiago José Soares de Oliveira	Matrícula nº 40992, 4º RGI, Recife/PE	FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,10139 da área total do lote de terreno próprio n° 03 da Quadra X, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, onde existia casa 116, situado na Poloni, anterior Rua 13 de Maio, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, fração essa que corresponde ao APARTAMENTO Nº 104, localizado no 1° pavimento elevado do EDIFÍCIO MORADA POLONI, SITUADO á Rua Poloni, n° 14, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Célia Maria Vicente de Brito e Silva e Paulo Sebastião da Silva	Matrícula nº 40990, 4º RGI, Recife/PE	FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,10139 da área total do lote de terreno próprio n° 03 da Quadra X, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, onde existia casa 116, situado na Poloni, anterior Rua 13 de Maio, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, fração essa que corresponde ao APARTAMENTO Nº 102, localizado no 1° pavimento elevado do EDIFÍCIO MORADA POLONI, SITUADO á Rua Poloni, n° 14, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Juliana Lins de Lucena Carvalho	Matrícula nº 40989, 4º RGI, Recife/PE	FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,10556 da área total do lote de terreno próprio n° 03 da Quadra X, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, onde existia casa 116, situado na Poloni, anterior Rua 13 de Maio, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, fração essa que corresponde ao APARTAMENTO Nº 101, localizado no 1° pavimento elevado do EDIFÍCIO MORADA POLONI, SITUADO á Rua Poloni, n° 14, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.

Antonio Alves dos Anjos	Matrícula nº 40987, 4º RGI, Recife/PE	Fração Ideal Equivalente a 0,09583 da área total do lote de terreno próprio n° 03 da Quadra X, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, onde existia casa 116, situado na Poloni, anterior Rua 13 de Maio, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, fração essa que corresponde ao APARTAMENTO Nº 04, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO MORADA POLONI, SITUADO á Rua Poloni, n° 14, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Maria de Fátima dos Santos / Caixa Econômica Federal	Matrícula nº 40986, 4º RGI, Recife/PE	FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,09583 da área total do lote de terreno próprio n° 03 da Quadra X, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, onde existia casa 116, situado na Poloni, anterior Rua 13 de Maio, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, fração essa que corresponde ao APARTAMENTO Nº 03, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO MORADA POLONI, SITUADO á Rua Poloni, n° 14, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Murilo Pereira Matias e Elizabeth de Araújo Alves Matias	Matrícula nº 40985, 4º RGI, Recife/PE	FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,09583 da área total do lote de terreno próprio n° 03 da Quadra X, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, onde existia casa 116, situado na Poloni, anterior Rua 13 de Maio, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, fração essa que corresponde ao APARTAMENTO Nº 02, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO MORADA POLONI, SITUADO á Rua Poloni, n° 14, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Fabiano Ferreira de Lima	Matrícula nº 40984, 4º RGI, Recife/PE	FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,10556 da área total do lote de terreno próprio n° 03 da Quadra X, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, onde existia casa 116, situado na Poloni, anterior Rua 13 de Maio, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, fração essa que corresponde ao APARTAMENTO Nº 01, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO MORADA POLONI, SITUADO á Rua Poloni, n° 14, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Severino Ferreira de Lima e Ivete Farias de Lima / Fabiano Ferreira de Lima e Sheyla Karla Souza Silva de Lima	Matrícula nº 38528, 4º RGI, Recife/PE	Edifício Morada Poloni, Rua Poloni, nº 114, Várzea, Recife/PE. / Casa nº 116, situada na Rua Poloni, outrora 13 de maio, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio de nº 03 da Quadra X, componente do loteamento denominado propriedade Wanderley.
Semirames Guilherme da Silva	Matrícula nº 19309, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 07, da quadra X, Componente do Loteamento da Propriedade Wanderley, na estrada do Tota, Rua Poloni, bairro e Freguesia da Várzea, Recife/PE
Josephina Pereira Da Costa Wanderley, Viúva; Rubem Maximiano Da Costa Wanderley E Sua Esposa Alaide Gomes Guimarães Wanderley; Genoveva Silveira Wanderley, Viúva; Roderico Ubaldo Da Costa Wanderley E Sua Esposa Mathilde De Oliveira Wanderley; Arnaldo Severiano De Paiva E Sua Esposa Regina Rosa Wanderley De Paiva; Romeu Assis Da Costa Wanderley E Sua Esposa Ruth Quinteiro Silveira Wanderley; Rogoberto Melchíades Da Costa Wanderley E Sua Esposa Emídia Dantas De Freitas Wanderley; Romualdo Estevão Da Costa Wanderley E Sua Esposa Ana Moreira Wanderley; Ruy Cordova Da Costa Wanderley E Sua Esposa Maria Albertina Ferreira Wanderley; Reynaldo João Da Costa Wanderley E Sua Esposa Irene Nunes Da Silva Wanderley/ Walberto Clemente Araújo De Oliveira	Matrícula nº 28810, 4º RGI, Recife/PE	Casa nº 50-D, situada à Rua Poloni, na Caxangá, freguesia da Várzea, Recife/PE, assente 1/5 (um quinto) de lote de terreno próprio nº 09, da quadra x, com área 519,00m2, integrante do loteamento Sítio Wanderley.
Joaquim Vigário Mota / Divanil Ferreira de Morais / José Lopes Pereira, Iracélia Cursino de Melo e Tiago José Torres	Matrícula nº 2927, 4º RGI, Recife/PE	Casa nº 50-B, da Rua Poloni, Caxangá, Freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada na fração ideal do lote nº 09, da quadra X, do loteamento Sítio Wanderley, correspondente a mesma fração ideal do seu terreno próprio equivalente a 1/5 e uma área construída de 42,00m2.
Maria Vitória Leão e José do Carmo Leão / Ivanildo José Batista da Silva / Divanil Ferreira de Morais/ Maria Neide Silva Pereira e José Lopes Pereira / Iracélia Cursino de Melo / Tiago José Torres / Oséas Gomes da Silva	Matrícula nº 4986, 4º RGI, Recife/PE	Casa nº 50-C, situada à Rua Poloni, Caxangá, Freguesia da Várzea, recife/PE, edificada em terreno próprio (parte do lote nº 09, da quadra X (dez), integrante do Loteamento denominado Sítio Wanderley.
Jaime Menezes Junior	Matrícula nº 734, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob nº 01, da Quadra XVII (17), do Loteamento denominado " Propriedade Wanderley", limitando-se na frente com a Rua Estevão de Sá, Recife/PE.
Jaime Menezes Junior	Matrícula nº 735, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob nº 02 da quadra XVII (17) do Loteamento denominado " propriedade Wanderley", limitando-se na frente com a Rua Estevão de Sá, Recife/PE.
Jaime Menezes Junior	Matrícula nº 736, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob nº 03 da quadra XVII (17) do Loteamento denominado " propriedade Wanderley", limitando-se na frente com a Rua Estevão de Sá, Recife/PE.
Jaime Menezes Junior	Matrícula nº 737, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob nº 04 da quadra XVII (17) do Loteamento denominado " propriedade Wanderley, limitando-se na frente com a Rua Estevão de Sá, Recife/PE.
Jaime Menezes Junior	Matrícula nº 20494, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob nº 05 da quadra XVII (17) do Loteamento denominado " propriedade Wanderley", limitando-se na frente com a Rua Estevão de Sá, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Jaime Menezes Junior	Matrícula nº 20495, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob nº06 da quadra XVII (17) do Loteamento denominado " propriedade Wanderley", limitando-se na frente com a Rua Estevão de Sá, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Josefa Ferreira De Espíndola	livro 3-CR, de Transcrição dos Imóveis, folha 55v, sob o nº de ordem 88.774	casa nº 1.636, situada à Rua Jean Emile Favre, no bairro de Boa Viagem, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio nº 34 da quadra G.
Marta Maria Araújo Campelo de Melo / Marcos Ferreira da Silva Sobrinho	Matrícula nº 2674, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob n º18 da quadra XVII (dezessete) do Loteamento da " propriedade Wanderley", no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, com frente para Rua Poloni.
João José da Silva / Antonio João da Silva / José João da Silva/ Maria de Andrade Silva / Maria José de Andrade Silva / José de Andrade Silva / João de Andrade Silva / José da Silva / João José da Silva	Matrícula nº 15473, 4º RGI, Recife/PE	Casa residencial nº 159, situada à Rua Poloni, antiga 13 de maio, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio nº 20, da Quadra XVII, componente do loteamento da propriedade Wanderley, na Estrada do Tota, freguesia da Várzea, Recife/PE e Terreno remanescente do terreno da casa n° 159, lote 20-A.
Adolfo Pereira de Arruda	Matrícula nº 30314, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 24, da Quadra XVII, componente do Loteamento da propriedade Wanderley, situado na Rua Maria Jaboatão, antiga Estrada do Tota, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE
Mariano Francisco de Santana / Udenildes Alves de Santana	Matrícula nº 30315, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 25, da Quadra XVII, componente do Loteamento da propriedade Wanderley, situado na Rua Maria Jaboatão, antiga Estrada do Tota, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Adolfo Pereira de Arruda	Matrícula nº 30316, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 26, da Quadra XVII, componente do Loteamento da propriedade Wanderley, situado na Rua Maria Jaboatão, antiga Estrada do Tota, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE
Fundação Guararapes	Matrícula nº 13547, 4º RGI, Recife/PE	Casa nº 35, situada á Rua Engenheiro Bittencourt de Vasconcelos, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio n° 02, da quadra XXIX, componente do Loteamento Jardim Caxangá.
IAPAS	Matrícula nº 13547, 4º RGI, Recife/PE	Casa nº 35, situada á Rua Engenheiro Bittencourt de Vasconcelos, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio n° 02, da quadra XXIX, componente do Loteamento Jardim Caxangá.
Juízo da 6ºVara da Justiça Federal - Processo nº 6022-A - Exequente: IAPAS e Executado: Fundação Guararapes	Matrícula nº 13547, 4º RGI, Recife/PE	Casa nº 35, situada á Rua Engenheiro Bittencourt de Vasconcelos, bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio n° 02, da quadra XXIX, componente do Loteamento Jardim Caxangá.
Duílio Barros de Siqueira Campos	Matrícula nº 29.801, 4º RGI, Recife/PE	Casa nº 789, situada á Avenida Barão de Bonito, Iputinga, Freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio n° 08, da quadra XXIX.
Edileuza Vasconcelos Oliveira	Matrícula nº 1678, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno Próprio nº 12 da Quadra XXIX, do loteamento Jardim Caxangá, situado à Avenida Barão de Bonito, bairro caxangá, freguesia da Várzea, Recife/PE
Edileuza Vasconcelos Oliveira	Matrícula nº 13584, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 17, da Quadra 29, componente do Loteamento dos terrenos do Engenho Poeta, em Jardim caxangá, situado à Rua Patrocínio, antiga 1ª paralela barão de bonito, bairro e freguesia da Várzea, recife/PE
Carlos Eugenio Fragoso Costa / Frederico Fragoso Costa / Lais Monteiro de Morais Fragoso Costa / Eduardo Fragoso Costa / Maria das Mercês Costa Malm ; Carlos Axel Malm / Zelia Costa Brotherhood / Sergio Pontual Brotherhood	Matrícula nº 8400, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 22, da Quadra 29, da propriedade Jardim Caxangá, na Av. Caxangá, freguesia da Várzea, atualmente a denominação de Rua do Patrocínio.
Carlos Eugenio Fragoso Costa / Frederico Fragoso Costa / Lais Monteiro de Morais Fragoso Costa / Eduardo Fragoso Costa / Maria das Mercês Costa Malm ; Carlos Axel Malm / Zelia Costa Brotherhood / Sergio Pontual Brotherhood	Matrícula nº 8401, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 23, da Quadra 29, da propriedade Jardim Caxangá, na Av. Caxangá, freguesia da Várzea, atualmente a denominação de Rua do Patrocínio.
Washington Nunes Marcelino / Wilma regina Nunes Marcelino / Wilton Nunes Marcelino / Fernando de Morais Moreira e Helenita Maia Moreira	Matrícula nº 32101, 4º RGI, Recife/PE	Casa nº 817, situada na avenida barão de bonito, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em lote de terreno próprio nº 9-A, da quadra XXIX do loteamento jardim caxangá, resultante do desmembramento do lote de terreno nº 09 da mesma quadra e loteamento.
Caixa Econômica Federal	Matrícula nº 24990, 4º RGI, Recife/PE	Casa nº 50, situada na Rua Maria Jaboatão, bairro de cidade universitária, freguesia da Várzea, edificada no lote de terreno próprio nº 15, da Quadra VI, do loteamento da propriedade Wanderley.
Rogério Severino da Silva / Maria Risoneide de Moura Silva	Matrícula nº 24990, 4º RGI, Recife/PE	Casa nº 50, situada na Rua Maria Jaboatão, bairro de cidade universitária, freguesia da Várzea, edificada no lote de terreno próprio nº 15, da Quadra VI, do loteamento da propriedade Wanderley.
Daniel Cavalcanti de Fontes / Cristiane Maria de Arruda Fontes / João Cleofas de Oliveira / Pio Genesio Guerra	Matrícula nº 41912, 4º RGI, Recife/PE	Casa de n° 555, da Rua Patrocínio, Lote de terreno próprio nº 08, da quadra XXXI-B, do loteamento Jardim Caxangá, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE.
Fazenda Nacional	Matrícula nº 18207, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno único 10-A, da Quadra 29, componente do Loteamento Jardim Caxangá, no bairro e freguesia Várzea, recife/PE, resultante do remembramento dos lotes de terreno próprio de nºs 10 e 11, da mesma quadra e loteamento.
Nordical - Nordeste Distribuidora de Caramelos Ltda	Matrícula nº 18207, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno único 10-A, da Quadra 29, componente do Loteamento Jardim Caxangá, no bairro e freguesia Várzea, recife/PE, resultante do remembramento dos lotes de terreno próprio de nºs 10 e 11, da mesma quadra e loteamento.
Juízo da 5ª Vara Federal de Recife/PE - Processo nº 96.9845-0, Exequente: Fazenda Nacional e Executado Nordeste Distribuidora de Caramelos Ltda	Matrícula nº 18207, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno único 10-A, da Quadra 29, componente do Loteamento Jardim Caxangá, no bairro e freguesia Várzea, recife/PE, resultante do remembramento dos lotes de terreno próprio de nºs 10 e 11, da mesma quadra e loteamento.
Juízo da 7ª Vara Federal de Recife/PE - Processo nº 96.14493-1, Exequente: Fazenda Nacional e Executado Nordeste Distribuidora de Caramelos Ltda	Matrícula nº 18207, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno único 10-A, da Quadra 29, componente do Loteamento Jardim Caxangá, no bairro e freguesia Várzea, recife/PE, resultante do remembramento dos lotes de terreno próprio de nºs 10 e 11, da mesma quadra e loteamento.
Juízo da 11ª Vara Federal de Recife/PE - Processo nº 96.14493-1, Exequente: Fazenda Nacional e Executado Nordeste Distribuidora de Caramelos Ltda	Matrícula nº 18207, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno único 10-A, da Quadra 29, componente do Loteamento Jardim Caxangá, no bairro e freguesia Várzea, recife/PE, resultante do remembramento dos lotes de terreno próprio de nºs 10 e 11, da mesma quadra e loteamento.
Francisco De Assis Damasceno Scerni E Lucia Helena Ramos Scerni / Paulo Fernando Lima Valença E Dayse Polissene Clifford Valença / Gilberto Fernando De Aguiar E Maria Da Glória Galvão De Aguiar / Waldir De Moraes Ramos / Neuza Rodrigues Sobral De Castro E Antonio Edmar Ferraz De Castro / Manoel Hélio Monteiro E Risonete Carneiro Monteiro	Matrícula nº 73.175, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno nº 16-A, da Quadra K, do Loteamento Jardim Santa Helena, onde existiu o Edifício Montreaux, situado na Rua Alcides Codeceira, nº 163, no bairro da Iputinga, Recife/PE, que pela frente mede 38,00m, confronta-se com a Rua Alcides Codeceira.
Caixa Econômica Federal	Matrícula nº 73.175, 4º RGI, Recife/PE	Lote de terreno nº 16-A, da Quadra K, do Loteamento Jardim Santa Helena, onde existiu o Edifício Montreaux, situado na Rua Alcides Codeceira, nº 163, no bairro da Iputinga, Recife/PE, que pela frente mede 38,00m, confronta-se com a Rua Alcides Codeceira.
Síndico do Edifício Morada Limeira	Matrícula nº 3425, 7º RGI, Recife/PE	EDIFÍCIO MORADA LIMEIRA, situado na Rua Maria Jaboatão, nº 59, no Bairro da Várzea, na cidade de Recife/PE, no Lote de terreno próprio resultante da unificação dos lotes nºs 25 e 26, da quadra XV, componente do Loteamento Propriedade Wanderley, onde existiu a casa nº 57, situado na Rua Maria Jaboatão, no bairro Várzea, Recife/PE.

Incorporadora Itaoca Engenharia Ltda	Matrícula nº 3425, 7º RGI, Recife/PE	EDIFÍCIO MORADA LIMEIRA, situado na Rua Maria Jaboatão, nº 59, no Bairro da Várzea, na cidade de Recife/PE, no Lote de terreno próprio resultante da unificação dos lotes nºs 25 e 26, da quadra XV, componente do Loteamento Propriedade Wanderley, onde existiu a casa nº 57, situado na Rua Maria Jaboatão, no bairro Várzea, Recife/PE.
Caixa Econômica Federal	Matrícula nº 3425, 7º RGI, Recife/PE	EDIFÍCIO MORADA LIMEIRA, situado na Rua Maria Jaboatão, nº 59, no Bairro da Várzea, na cidade de Recife/PE, no Lote de terreno próprio resultante da unificação dos lotes nºs 25 e 26, da quadra XV, componente do Loteamento Propriedade Wanderley, onde existiu a casa nº 57, situado na Rua Maria Jaboatão, no bairro Várzea, Recife/PE.
Leonardo Alves Sampaio de Sá / David Torres Sá / Vaneide Alves de Sá / Felix Cantalicio Sampaio de Sa / Carmem Maria de Alencar Correa Lima	Matrícula nº 3425, 7º RGI, Recife/PE	EDIFÍCIO MORADA LIMEIRA, situado na Rua Maria Jaboatão, nº 59, no Bairro da Várzea, na cidade de Recife/PE, no Lote de terreno próprio resultante da unificação dos lotes nºs 25 e 26, da quadra XV, componente do Loteamento Propriedade Wanderley, onde existiu a casa nº 57, situado na Rua Maria Jaboatão, no bairro Várzea, Recife/PE.
Izaura Antonia de Souza	Matrícula nº 8352, 7º RGI, Recife/PE	Casa nº 50-A, situada na Rua Poloni, Caxangá, Recife/PE, correspondente a 1/5 do lote de terreno próprio (parte do lote nº 09, da Quadra X), componente do loteamento denominado Sítio Wanderley.
Marco Wolfenson / Maria da Glória Wolfenson	Matrícula nº 314, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 15, da quadra VI, situado no lado par, à Rua Maria Jaboatão, componente do loteamento da Propriedade Wanderley, à Estrada do Tota (Teta), na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Divanil Ferreira de Moraes / José Lopes Pereira / Iracelia Cursino de Melo / Tiago José Torres /	Matrícula nº 13414, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra X (dez), componente do loteamento Sítio Wanderley, Caxangá, freguesia da Várzea, Recife/PE, e das casas nele existentes de nº 50, 50-A, 50-B, 50-C, 50-D, todas com frente voltadas para uma Rua Particular.
Lauro Camelo Pessoa e Laura Rosas Camelo Pessoa	Matrícula nº 30.608, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 05, da quadra XVII, do loteamento da Propriedade Wanderley, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Lauro Camelo Pessoa e Laura Rosas Camelo Pessoa	Matrícula nº 30.609, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 06, da quadra XVII, do loteamento da Propriedade Wanderley, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Loja Maçônica Redenção do Oriente	Matrícula nº 24.254, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 03 da quadra C, do loteamento São João do Parque Felipe Camarão, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Carlos Pessoa Guerra Filho	Matrícula nº 3809, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio de nº 10, da quadra 29, componente do loteamento Jardim caxangá, na Freguesia da Várzea, Recife/PE, confrontando pela frente com a RUa Barão de Bonito.
Carlos Pessoa Guerra Filho	Matrícula nº 3810, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio de nº 11, da quadra 29, componente do loteamento Jardim caxangá, na Freguesia da Várzea, Recife/PE, confrontando pela frente com a Rua Barão de Bonito.
Josefa Gonçalves de Santana	Matrícula nº 4050, 1º RGI, Recife/PE	Lote de Terreno próprio de nº 04 da Quadra XXXI-A, Componente do Loteamento Jardim Caxangá, na freguesia da Várzea, confrontando-se pela frente com a Rua Patrocínio, Recife/PE / Casa de nº 138, com os seguintes cômodos: quatro quartos, um terreno, sala, copa, cozinha, hall e wcb.
Ivanildo Soares da Silva	Matrícula nº 6345, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio C, da Quadra V (5), localizado à Rua Engenheiro Bittencourt Vasconcelos, Várzea, Recife/PE, componente do loteamento Propriedade Wanderley.
José Nicolau Vieira de Miranda	Matrícula nº 21821, 1º RGI, Recife/PE	Casa nº 90, situada Rua Poloni, Várzea, Recife/PE
Ercilio Eleutério da Silva	Matrícula nº 22187, 1º RGI, Recife/PE	Lote de Terreno próprio nº 20, da Quadra 29, da Rua do Patrocínio, Loteamento Jardim caxangá, Várzea, freguesia da várzea, Recife/PE
Manoel Correia de Andrade	Matrícula nº 24640, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra XXIX, integrante do loteamento denominado " Jardim Caxangá", situado na Avenida Barão de Bonito, lado ímpar, Caxangá, freguesia da Várzea, Recife/PE
Espólio Emidia Dantas de Freitas Wanderley e de Romerio Silvério de Freitas Wanderley, representado pelo inventariante Rogoberto Melchiades da Costa Wanderley e pelos herdeiros Maria José de Freitas Vanderlei Valois / Marta Maria Araújo Campelo / Josefina Pereira da Costa Vanderlei / Regina Rosa Vanderlei Paiva / Romeu Assis da Costa Wanderley / Rubem Maximiano da Costa Wanderley / Romerio Faustino da Costa Vanderlei / Rogoberto da Costa Vanderlei / Roderico Ubaldo da Costa Wanderley / Romualdo Estevão da Costa Vanderlei / Reinaldo João da Costa Vanderlei / Rui Cardoso da Costa Vanderlei	Matrícula nº 25254, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 18, da Quadra XVII do loteamento propriedade Wanderley, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Antonio Ferreira da Silva	Matrícula nº30028, 1º RGI, Recife/PE	Casa de nº 116, situada na Rua Poloni, outrora 13 de maio, bairro E freguesia da Várzea, Recife/PE, EDIFICADA no lote de terreno próprio de n° 03, da quadra X, loteamento denominado propriedade Wanderley confrontando-se pela frente com a Rua Poloni.
Lauro Camelo Pessoa e Laura Rosas Camelo Pessoa	Matrícula nº 30608, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra XVII, do Loteamento denominado propriedade Wanderley, freguesia da Várzea, Recife/PE
Lauro Camelo Pessoa e Laura Rosas Camelo Pessoa	Matrícula nº 30609, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra XVII, do Loteamento denominado propriedade Wanderley, freguesia da Várzea, Recife/PE
Antonio Eliotério da Silva Filho e Maria Gomes de Araújo Silva	Matrícula nº 32825, 1º RGI, Recife/PE	Prédio nº 16, na Rua Poloni, Caxangá, freguesia da Várzea, Recife/PE, construindo no lote de terreno próprio sob nº 11, da Quadra X.
Síndico do Condomínio de Lojas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06	Matrícula nº 32825, 1º RGI, Recife/PE	Prédio nº 16, na Rua Poloni, Caxangá, freguesia da Várzea, Recife/PE, construindo no lote de terreno próprio sob nº 11, da Quadra X.
José Das Neves Ferreira Mulatinho	livro 3-BS, de Transcrição dos Imóveis, folha 08v, sob o nº de ordem 60.894, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio letra D, da quadra V, do loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
João Antonio Da Silva / Carmina Antônia Da Silva / José De Souza Beltrão	livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 161v, sob o nº de ordem 60.310, 1º RGI, Recife/PE / livro 4-O, de Registros Diversos, folha 287v, sob o nº de ordem 13.520, 1º RGI, Recife/PE	lote de terreno próprio letra H, da quadra V, do loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Epifânio Batista Do Nascimento	livro 3-BK, de Transcrição dos Imóveis, folha 182v, sob o nº de ordem 52.005, 1º RGI, Recife/PE	lote de terreno próprio letra M, da quadra V, do loteamento Propriedade Wanderley, à Estrada do Tota, confrontando-se pela frente com a Rua General Polidoro, no bairro da Várzea, Recife/PE.
João Cláudio De Freitas	livro 3-BZ, de Transcrição dos Imóveis, folha 103v, sob o nº de ordem 68.470, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob a designação O, da quadra V (5), do loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Josefa Francisca Ferreira	livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 103v, sob o nº de ordem 60.709, 1º RGI, Recife/PE	lote de terreno próprio Q, da quadra V, do loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Maria Moreira Da Conceição	livro 3-BJ, de Transcrição dos Imóveis, folha 24v, sob o nº de ordem 50.173, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio letra R, da quadra V, do loteamento Propriedade Wanderley, à Estrada do Tota, confrontando-se pela frente com a Rua General Polidoro, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Vicente Ribeiro Da Silva	livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 160v, sob o nº de ordem 60.305, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio S, da quadra V, do loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Liberato Pereira Da Costa Júnior, Que Também Assina Liberato Costa Júnior	livro 3-BY, de Transcrição dos Imóveis, folha 199v, sob o nº de ordem 67.657, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno designado por lote T, da quadra V, do loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Rua Quinze de Novembro, antiga Estrada do Tota, freguesia da Várzea, Recife/PE
Manuel Galdino De Santana	livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 243v, sob o nº de ordem 60.637, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 01, da quadra X, do loteamento da Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, freguesia da Várzea, Recife/PE
José Francisco Dos Santos	livro 3-BS, de Transcrição dos Imóveis, folha 55v, sob n° de ordem 61.084, 1º RGI, Recife/PE	lote de terreno próprio nº 02, da quadra X, do loteamento Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Antonio Caetano Dos Santos	livro 3-BZ, de Transcrição dos Imóveis, folha 72v, sob o nº de ordem 68.349, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob nº 04, da quadra X (10), do loteamento da Propriedade Wanderley, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Helena Elisa De Araújo	livro 3-BP, de Transcrição dos Imóveis, folha 237v, sob o nº de ordem 58.211, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob nº 06, da quadra X, do loteamento da Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Alvaro Da Silva Oliveira Filho	livro 3-BM, de Transcrição dos Imóveis, folha 245v, sob o nº de ordem 54.652, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 07, da quadra X, do loteamento da Propriedade Wanderley, na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Inácio Francisco Soares, Representado Por Fortunato Bahia Neto	Livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 103v, sob o nº de ordem 60.075, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob o nº 08, da quadra X (dez), componente do loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Rua 13 de Maio, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Alcides José Da Silva Braga	livro 3-BP, de Transcrição dos Imóveis, folha 01, sob o nº de ordem 57.264, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 10, da quadra X, do loteamento Propriedade Wanderley, à Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Josefina Pereira Da Costa Vanderley, Viúva Meeira; 2) Regina Rosa Vanderlei Paiva; 3) Romeu Assis Da Costa Vanderlei; 4) Rubem Maximiano Da Costa Vanderlei; 5) Rogoberto Melquiades Da Costa Vanderley; 6) Roderico Ubaldo Da Costavanderlei; 7) Romualdo Estevão Da Costa Vanderlei; 8) Reinaldo João Da Costa Vanderlei; 9) Rui Cordova Da Costa Vanderlei; Genoveva Silveira Wanderley, Que Também Se Assina Genoveva Quinteiro Silveira Wanderley / Celia Dos Santos Rosas / Augusto Dos Santos Rosas / Sérgio Felipe Da Silva / Olga De Paula Figueiredo	livros 3-AR e 3-AT, folhas 18v e 37v, sob os nºs de ordem 29.767 e 32.239, 1º RGI, Recife/PE / livro 3-AR, folha 18v, sob o nº de ordem 29.768, 1º RGI, Recife/PE / livros 3-AR e 3-AX, folhas 18v e 109v, sob os nºs de ordem 29.768 e 36.124, 1º RGI, Recife/PE /livro 3-AT, folha 10v, sob o nº de ordem 32.131, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 55, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 36v, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 47, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 46, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 41, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE	lotes de terreno próprio de nºs 01, da quadra XIV; 01, 02, 03, 04, 10 e 21, da quadra XVII, componentes do loteamento denominado PROPRIEDADE WANDERLEY, no bairro da Várzea, recife/PE
Jorge Leite Braga	Livro 3-BX, de Transcrição dos Imóveis, folha 2v, sob nº de ordem 65.670, 1º RGI, Recife/PE./ livros 3-BQ, de Transcrição dos Imóveis, folhas 89v, sob nº de ordem 58.818, 1º RGI, Recife/PE.	Casa residencial de taipa nº 102-higiene, situada no Largo do Futebol, na freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio nº 02, da quadra 14, do loteamento Wanderley.
Francisco Javier Perez Rivera	livro 3-BH, de Transcrição dos Imóveis, folha 33v, sob o nº de ordem 47.811, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob o nº 03, da quadra XIV, do loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Laura Gomes Da Silva, Assistida Por Seu Marido Laurentino José Da Silva	livro 3-BN, de Transcrição dos Imóveis, folha 160v, sob o nº de ordem 55.511, 1º RGI, Recife/PE	lote de terreno próprio sob o nº 04, da quadra XIV, do loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Ivanildo Teixeira Da Hora	livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 231v, sob o nº de ordem 60.588, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob o nº 05, da quadra XIV, do loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Manoel José Do Nascimento	livro 3-BG, de Transcrição dos Imóveis, folha 47v, sob n° de ordem 46.666, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 06, da quadra XIV, do loteamento Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Sebastião Amaro Da Silva	livro 3-BM, de Transcrição dos Imóveis, folha 279v, sob o nº de ordem 54.791, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio sob o nº 07, da quadra XIV, do loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Paulino José Da Silva	livro 3-DG, de Transcrição dos Imóveis, folha 220v, sob o nº de ordem 105.158, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 08, da quadra XIV, do loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Rua Poloni, na Estrada do Tota, freguesia da Várzea, Recife/PE
João Ferreira Da Silva	Livro 3-BS, de Transcrição dos Imóveis, folha 25v, sob o n° de ordem 60.966, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 09 da quadra XIV, do loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Zuleide Antunes Pereira, Assistida Por Seu Marido José Inacio Pereira / Maruleide Antunes Dos Reis / Radineide Antunes Dos Reis / Merecleide Antunes Dos Reis, Assistida Por Seu Pai José Antunes Dos Reis	livro 3-BY, de Transcrição dos Imóveis, folha 221v, sob o nº de ordem 67.745, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 10, da quadra XIV, do loteamento da Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Antonia Filomena Da Silva, Representada Por Artur Edivar De Albuquerque	livro 3-BP, de Transcrição dos Imóveis, folha 205v, sob o nº de ordem 58.082, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 11, da quadra XIV, do loteamento da Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE

José Pereira Da Cruz	livro 3-BV, de Transcrição dos Imóveis, folha 56v, sob o nº de ordem 64.686, 1º RGI, Recife/PE	Casa nº 87, situada na Rua 13 de Maio, edificada no lote de terreno próprio nº 12, da quadra XIV, do loteamento da Propriedade Wanderley, no Cordeiro, Recife/PE.
Nise Cardoso Duarte / Carlos José Duarte	livros 3-CJ, de Transcrição dos Imóveis, folhas 250v, sob o nº de ordem 81.063, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 07, da quadra XVII, do loteamento da Propriedade Wanderley, Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Nise Cardoso Duarte / Carlos José Duarte	livros 3-CJ e 3-CP, de Transcrição dos Imóveis, folhas 250v e 186v, sob os nºs de ordem 81.063 e 86.816, 1º GI, Recife/PE	Lotes de terreno próprio nºs 08 e 09, da quadra XVII, do loteamento da Propriedade Wanderley, Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Augusto Manoel Bezerra	livro 3-BL, de Transcrição dos Imóveis, folha 111v, sob o nº de ordem 52.931, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 12, da quadra XVII, do loteamento da Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, confrontando-se pela frente com uma rua projetada, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Damiana Maria Dos Santos / Ailton Henock De Oliveira / Moisés Barbosa Da Silva	livro 6-Q, de Indicador Real, folha 290v, 1º RGI, Recife/PE / livro 3-BI, de Transcrição dos Imóveis, folha 163, sob o nº de ordem 49.525, 1º RGI, Recife/PE / no livro 3-DM, de Transcrição dos Imóveis, folha 142v, sob o nº de ordem 110.688, 1º RGI, Recife/PE / livro 3-DM, de Transcrição dos Imóveis, folha 145v, sob o nº de ordem 110.701, 1º RGI, Recife/PE.	Lotes de terreno próprio nºs 13 e 14, da quadra XVII, do loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE / Casa nº 408 (Lote 13 da Quadra XVII), situada em rua projetada / casa nº 382, situada na Rua Professor Gal. Polidoro, edificada no lote de terreno próprio de nº 14 da quadra XVII, do lotº da Propriedade Wanderley / casa de taipa nº 398, situada na Rua Cassilândia, antiga Transversal da Rua General Polidoro, na freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio nº 13 da quadra XVII, do lotº Propriedade Wanderley / casa de taipa nº 408, situada na Rua Cassilândia, antiga Transversal da Rua General Polidoro, freguesia da Várzea, Recife/PE, e seu terreno próprio que mede 10,00m de frente e fundos por 40,00m de profundidade, designado com lote nº 14 da quadra XVII, do lotº Propriedade Wanderley
Ailton Henock De Oliveira	livro 3-DM, de Transcrição dos Imóveis, folha 142v, sob o nº de ordem 110.688, 1º RGI, Recife/PE	Casa 398 da Rua Cassilândia, Recife/PE. / Casa de taipa nº 397, situada na Rua Cassilândia antiga Transversal da Rua General Poliodoro, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio nº 13, da quadra XVII, do Lotº Propriedade Wanderley.
Moisés Barbosa Da Silva	Livro 3-DM, de Transcrição dos Imóveis, folha 145v, sob o nº de ordem 110.701, 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 408, da Rua Cassilândia, antiga Transversal da Rua General Polidoro, na freguesia da Várzea, lote de terreno próprio nº 14, quadra XVII, do Loteamento da Propriedade Wanderley, Recife/PE.
Damiana Maria Dos Santos	livro 3-BI, de Transcrição dos Imóveis, folha 162v, 1º RGI, Recife/PE / livro 3-BI, de Transcrição dos Imóveis, folha 163, sob o nº de ordem 49.525, 1º RGI, Recife/PE	Lotes de terreno próprio nºs 13 e 14, da quadra XVII, do loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE / Casa nº 408 (Lote 13 da Quadra XVII), situada à rua projetada Travessa Gal. Poliodoro, Recife/PE / Casa nº 382, situada na Rua Prof. Transv. Gal. Poliodoro, edificada no lote de terreno próprio de nº 14 da quadra XVII do loteamento da propriedade Wanderley, na freguesia da Várzea, Recife/PE /
Joaquim Batista Marinho / João Barbosa Leão / Sociedade De Imóveis E Representações Ltda-Sirel / Antonio Francisco Ferreira / Inaldo José De Oliveira	livro 8-A Auxiliar, folha 47v, sob nº de ordem 28, 1º RGI, recife/PE / livro 3-BM, de Transcrição dos Imóveis, follha 37v, sob nº de ordem 53.821, 1º RGI, Recife/PE / livro 3-DN, de Transcrição dos Imóveis, folha 188v, sob o nº de ordem 112.060, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 15 da quadra XVII, do Loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
José Natuba De Oliveira / Inaldo José De Oliveira	livro 3-DN, de Transcrição dos Imóveis, folha 188v, sob o nº de ordem 112.060, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 15 da quadra XVII, do Loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Antonio Francisco Ferreira	Livro 3-BM, de Transcrição dos Imóveis, folha 37v, sob nº de ordem 53.821, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 15 da quadra XVII, do loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Manoel Amaro Dos Santos, Assinado A Rogo Por João Da Cruz Santana	livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 239v, sob o nº de ordem 60.622, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 19 da quadra XVII, do loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Antonio João Da Silva; José João Da Silva; Maria De Andrade Silva; José De Andrade Silva; Maria José De Andrade Silva E João De Andrade Silva / Usufruto Vitalício, Em Favor De João José Da Silva	livro 3-DC, de Transcrição dos Imóveis, folha 84v, sob o nº de ordem 99.786, 1º RGI, Recife/PE / livro 4-AG, de Registros Diversos, folha 159v, sob o nº de ordem 27.791, 1º RGI, Recife/PE	Casa nº 159, situada na Rua Poloni (Rua Polami), antiga 13 de Maio, e seu respectivo terreno próprio caracterizado pelo lote nº 20 da quadra XVII, componente do loteamento Propriedade Wanderley, à Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
João Francisco De Santana	livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 298v, sob o nº de ordem 60.855, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 23 da quadra XVII, componente do loteamento Propriedade Wanderley, a Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Epitácio De Barros Souza	livro 3-CD, de Transcrição dos Imóveis, folha 284v, sob o nº de ordem 73.997, 1º RGI, Recife/PE.	Lotes de terreno próprio nºs 24, 25 e 26, da quadra XVII, componentes do loteamento Propriedade Wanderley, na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
José Ferreira Da Silva	livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 151v, sob o nº de ordem 60.269, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 28, da quadra XVII, do loteamento Propriedade Wanderley, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Severino De Morais Pereira	livro3-DP, de Transcrição dos Imóveis, folha 253v, sob o nº de ordem 114.702	Lote de terreno próprio nº 16, da quadra XVII, do Loteamento da Propriedade Wanderley, no bairro da Várzea, Recife-PE.
Áurea Da Rocha Penna / Maria Nazareth Da Rocha Penna	livro 3-CT, de Transcrição dos Imóveis, folha 272v, sob o nº de ordem 92.127, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno nº 01, da quadra 29, do loteamento Jardim Caxangá, na freguesia dos Afogados, Recife/PE
José Balbino Da Rocha / Banco Econômico S/A-Besa	livro 3-DA, de Transcrição dos Imóveis, folha 30v, sob o nº de ordem 97.094, 1º RGI, Recife/PE / livro 2-AS, de Inscrição Especial, folha 212v, sob o nº de ordem 17.765, 1º RGI, Recife/PE	Casa nº 811, situada na Avenida Barão de Bonito (Estrada da Brasilit), na Iputinga, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em terreno próprio, lote nº 09, da quadra XXIX, medindo 8,00m de frente, por 40,00m de comprimento.
Regina Monteiro De Menezes, Representada Por Seu Genitor Virgilio Torres De Menezes	Livro 3-BP, de Transcrição dos Imóveis, folha 144v, sob o nº de ordem 57.838, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 13, da quadra XXIX, oriundo do loteamento de propriedade Jardim Caxangá, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Uriel Marques Da Cunha	livro 3-BE, de Transcrição dos Imóveis, folha 272v, sob o nº de ordem 44.458, 1º RGI, Recife/PE	Lotes de terreno próprio nºs 15 e 16, da quadra XXIX, do loteamento Jardim Caxangá, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Luiz Vital De França	livro 3-BK, de Transcrição dos Imóveis, folha 236v, sob o nº de ordem 52.220, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 17 da quadra 29, desmembrado do Engenho Poeta, Jardim Caxangá, no bairro da Várzea, Recife/PE
Manoel Luiz De França	livro 3-BK, de Transcrição dos Imóveis, folha 235v, sob o nº de ordem 52.217, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 18 da quadra XXIX, desmembrado do Engenho Poeta, Jardim Caxangá, no bairro da Várzea, Recife/PE
Luiz Vital De França	livro 3-BK, de Transcrição dos Imóveis, folha 236v, sob o nº de ordem 52.220, 1º RGI, Recife/PE.	Lotes de terrenos próprios sob os números 9, 10, 11 e 12, da quadra 5 e n° 17, da quadra 29, desmembrados, do Engenho Poeta (Jardim Caxangá), no bairro da Várzea, Recife/PE.
Robespierre Martins Primo	livro 3-DE, de Transcrição dos Imóveis, folha 263v, sob o nº de ordem 102.980, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 21 da quadra XXIX, do loteamento Jardim Caxangá, confrontando-se de frente com uma rua projetada, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Aluisio Fragoso Costa	livro 3-CD, de Transcrição dos Imóveis, folha 96v, sob o nº de ordem 73.243, 1º RGI, Recife/PE	Lotes de terreno próprios nºs 22 e 23, da quadra 29, na Propriedade Jardim Caxangá, situados na Avenida Caxangá, freguesia da Várzea, Recife/PE
Maria Ramalho De Assis	livro 3-BJ, de Transcrição dos Imóveis, folha 08v, sob o nº de ordem 50.110, 1º RGI, Recife/PE	Terreno próprio nº 24 da quadra 29, no Jardim Caxangá, desmembrado do antigo Engenho Poeta, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Fernando De Morais Moreira / Paulo Nunes Dos Santos	livro 3-CG, de Transcrição dos Imóveis, folha 220v, sob o nº de ordem 77.341, 1º RGI, Recife/PE / livro 4-Z, de Registros Diversos, folha 95v, sob o nº de ordem 21.044, 1º RGI, Recife/PE	Casa nº 805, situada na Avenida Barão de Bonito, na freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio nº 8, resultante do desmembramento do lotes de terreno próprio nº 8, da quadra 29, do loteamento Jardim Caxangá.
Fernando De Morais Moreira	livro 3-CG, de Transcrição dos Imóveis, folha 220v, sob o nº de ordem 77.341, 1º RGI, Recife/PE	Casa nº 817, situada na Avenida Barão de Bonito, na freguesia da Várzea, edificada no lote de terreno próprio nº 9-A, resultante do desmembramento do lote 9, da quadra 29, do loteamento Jardim Caxangá, Recife/PE.
Fernando De Morais Moreira	livro 3-CG, de Transcrição dos Imóveis, folha 220v, sob o nº de ordem 77.341, 1º RGI, Recife/PE / Livro 3CG, às fls. 221, averbado sob nº 77.341, 1º RGI de Recife/PE	Lotes de terrenos próprios nºs 8 e 9 da quadra XXIX, do Loteamento "Jardim Caxangá", zona da Várzea, Recife/PE / Averbado o desmembramento do lote nº 8 em (2) dois lotes, medindo cada um 8m00 de frente por 40m00 de extensão, que tomaram os nºs 8-e 8A, e de lote nº 9 em dois lotes, medindo cada um 8m00 de frente por 40m00 de extensão que tomou os nºs 9 e 9A.
José Francisco De Arruda	livro 3-CJ, de Transcrição dos Imóveis, folha 204v, sob o nº de ordem 80.879, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno nº 8, da quadra, nº 31-A, do Loteamento "Jardim Caxangá", do distrito da Várzea, que outrora constituirá a parte Oeste do Engenho Poeta, Recife/PE.
José Francisco De Arruda	livro 3-CJ, de Transcrição dos Imóveis, folha 204v, sob o nº de ordem 80.879, 1º RGI, Recife/PE	Lotes de terreno próprio nºs 8-A e 8-B, resultante do desmembramento do lote nº 8, da quadra 29, do loteamento Jardim Caxangá, Recife/PE.
Igreja Matriz Nossa Senhora Do Rosário Da Paróquia Da Várzea	livro 3-AZ, de Transcrição dos Imóveis, folha 176v, sob o nº de ordem 38.788, 1º RGI, recife/PE	Lote de terreno próprio designado pela letra A, da quadra V, do loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Estrada do Tota, bairro da Várzea, Recife/PE
Ana Maria Nogueira Gomes	livro 3-CD, de Transcrição dos Imóveis, folha 73v, sob o nº de ordem 73.151, 1º RGI, Recife/PE	Casa nº 331 (casa nº 33), situada na Rua Maria Jaboatão, antiga Rua Dez de Novembro, na freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio nº 27, da quadra XVII, do loteamento Propriedade Wanderley, na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Josephina Pereira Da Costa Wanderley	livro 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folha 37v, sob nº de ordem 32.239, 1º RGI, Recife/PE.	Duas partes da propriedade Wanderley, antigo Sítio Partido do Ouro, à Estrada do Tota, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Regina Rosa Vanderlei Paiva, Romeu Assis Da Costa Vanderlei, Rubem Maximiano Da Costa Vanderlei, Romerio Faustino Da Costa Vanderlei, Rogoberto Da Costa Vanderlei, Roderico Ubaldo Da Costa Vanderlei, Romualdo Estevão Da Costa Vanderlei E Reinaldo João Da Costa Vanderlei, Rui Cordova Da Costa Vanderlei. / Severino Ramos De Souza / Maria Augusta Da Conceição / Rogoberto Melquiades Da Costa Vanderley	livro 3-AR, de Transcrição dos Imóveis, folha 18v, sob nº de ordem 29.768, 1º RGI, Recife/PE.	Sítio Partido do Ouro, situado à Estrada do Tota, freguesia da Várzea, Recife/PE. / Casas de nºs 32 e 22 (higiene) sitas no Largo do Foot-Ball, no Caxito, freguesia da Várzea, Recife/PE. / Casa nº 90, situada na Rua 13 de Maio, no lugar denominado Caxito, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Josefina Pereira Da Costa Vanderley, Viúva Meeira; 2º) Regina Rosa Vanderlei Paiva; 3º) Romeu Assis Da Costa Vanderlei; 4º) Rubem Maximiano Da Costa Vanderlei; 5º) Rogoberto Melquiades Da Costa Vanderley; 6º) Roderico Ubaldo Da Costa Vanderlei; 7º) Romualdo Estevão Da Costa Vanderlei; 8º) Reinaldo João Da Costa Vanderlei; 9º) Rui Cordova Da Costa Vanderlei E 10º) Genoveva Silveira Wanderley Que Também Se Assina Genoveva Quinteiro Silveira Wanderley / Célia Dos Santos Rosas	livros 3-AR e 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v e 37v, sob os nºs de ordem 29.767 e 32.239, 1º RGI, Recife/PE / livros 3-AR e 3-AX, de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v e 109v, sob os nºs de ordem 29.768 e 36.124, 1º RGI, Recife/PE / livro 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folha 10v, sob o nº de ordem 32.131, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 55, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 01, da quadra XIV, componente do loteamento denominado Propriedade Wanderley, no bairro da Várzea, Recife/PE.
Josefina Pereira Da Costa Vanderley E Filhos / Severino Ramos De Souza	livro 3-AR de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v, sob o nº de ordem 29.767, 1º RGI, Recife/PE	Terreno próprio à Estrada do Tota antigo sítio partindo do Ouro, casas nºs 32 e 22 (higiene), situadas no largo do Foot-ball, no Caxito, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Josefina Pereira Da Costa Vanderley, Viúva Meeira; 2º) Regina Rosa Vanderlei Paiva; 3º) Romeu Assis Da Costa Vanderlei; 4º) Rubem Maximiano Da Costa Vanderlei; 5º) Rogoberto Melquiades Da Costa Vanderley; 6º) Roderico Ubaldo Da Costa Vanderlei; 7º) Romualdo Estevão Da Costa Vanderlei; 8º) Reinaldo João Da Costa Vanderlei; 9º) Rui Cordova Da Costa Vanderlei E 10º) Genoveva Silveira Wanderley Que Também Se Assina Genoveva Quinteiro Silveira Wanderley / Célia Dos Santos Rosas	livros 3-AR e 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v e 37v, sob os nºs de ordem 29.767 e 32.239, 1º RGI, Recife/PE / livros 3-AR e 3-AX, de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v e 109v, sob os nºs de ordem 29.768 e 36.124, 1º RGI, Recife/PE / livro 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folha 10v, sob o nº de ordem 32.131, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 35, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE	lotes de terreno próprio pela letra L da quadra V e nº 11, da quadra XVII, componente do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, no bairro da Várzea, Recife/PE

Josefina Pereira Da Costa Vanderley; 2º) Regina Rosa Vanderlei Paiva; 3º) Romeu Assis Da Costa Vanderlei; 4º) Rubem Maximiano Da Costa Vanderlei; 5º) Rogoberto Melquiades Da Costa Vanderley; 6º) Roderico Ubaldo Da Costa Vanderlei; 7º) Romualdo Estevão Da Costa Vanderlei; 8º) Reinaldo João Da Costa Vanderlei; 9º) Rui Cordova Da Costa Vanderlei E 10º) Genoveva Silveira Wanderley Que Também Se Assina Genoveva Quinteiro Silveira Wanderley / Paróquia Nossa Senhora Do Rosário Da Vázrea / Sérgio Felipe Da Silva / Umbelina Aleluia Da Conceição / José Belarmino Alves / Neuza Maria José De Andrade / Maria Josefa Do Espirito Santo /Vitor Gomes Ferreira / Serafim Gonçalves De Melo / Romildo De Almeida Lacerda	livros 3-AR e 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v e 37v, sob os nºs de ordem 29.767 e 32.239, 1º RGI, recife/PE / livros 3-AR e 3-AX, deTranscrição dos Imóveis, folhas 18v e 109v, sob os nºs de ordem 29.768 e 36.124,, 1º RGI, recife/PE / livro 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folha 10v, sob o nº de ordem 32.131, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 35v, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 52,sob o nº de ordem 28, 1º RGI, recife/PE / livro 8-A-Auxiliar, folha 55v, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A-Auxiliar, folha 52v, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 59, sob o nº de ordem 28,1º RGI, recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 57v, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 53v, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 57, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 59, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, recife/PE	lotes de terreno próprio B, E, F, G, J, K,... L, N, P, U e V, da quadra V, componentes do Loteamento denominado Propriedade Wanderley, no bairro da Várzea, Recife/PE
Josefina Pereira Da Costa Vanderley	livro 3-AR de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v, sob o nº de ordem 29.767, 1º RGI, Recife/PE	Casa nº 130, da Rua do Rio; Rua das Laranjeiras, nº 136; Casa nº 17, hoje Praça Maciel Pinheiro, terreno à Estrada do Tota.
Genoveva Silveira Wanderley, Que Também Assina Genoveva Quinteiro Silveira Wanderley. / Consic-Construções E Incorporações Ltda.	livro 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folha 10v, sob nº de ordem 32.131, 1º RGI, Recife/PE. / livros 3-DB, fls 228v sob o nº de ordem 99.086; livro 3-DL, fls 7v sob nº de ordem 109.003; livro 3-AR, fls 18v sob nºs de ordem 29.767 e 29.768; livro 3-AT, fls 10v e 3v sob nºs de ordem 32.131 e 32.139 e livro 3-AR, fls 109v sob nº de ordem 36.124, do 1º RGI, Recife/PE.	Estrada do Tota, Sítio Partido do Ouro, hoje, Sítio Wanderley, freguesia da Várzea, Recife/PE. / Lotes de terreno próprio nºs 01, 02, 03, da quadra 2, integrantes do loteamento da propriedade Wanderley, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
1º) Josefina Pereira Da Costa Vanderley, Viúva; 2º) Regina Rosa Vanderlei Paiva; 3º) Romeu Assis Da Costa Vanderlei; 4º) Rubem Maximiano Da Costa Vanderlei; 5º) Rogoberto Melquiades Da Costa Vanderley; 6º) Roderico Ubaldo Da Costa Vanderlei; 7º) Romualdo Estevão Da Costa Vanderlei; 8º) Reinaldo João Da Costa Vanderlei; 9º) Rui Cordova Da Costa Vanderlei E 10º) Genoveva Silveira Wanderley Que Também Se Assina Genoveva Quinteiro Silveira Wanderley Que Também Se Assina Genoveva Quinteiro Silveira Wanderley / João José De Melo	livros 3-AR e 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v e 37v, sob os nºs de ordem 29.767 e 32.239, 1º RGI, Recife/PE / livros 3-AR e 3-AX, de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v e 109v, sob os nºs de ordem 29.768 e 36.124, 1º RGI, Recife/PE / livro 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folha 10v, sob o nº de ordem 32.131, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 41v, sob o nº de ordem 28, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 22, da quadra XVII, componente do Loteamento Propriedade Wanderley, no bairro da Várzea, Recife/PE.
Josefina Pereira Da Costa Vanderley; 2º) Regina Rosa Vanderlei Paiva; 3º) Romeu Assis Da Costa Vanderlei; 4º) Rubem Maximiano Da Costa Vanderlei; 5º) Rogoberto Melquiades Da Costa Vanderley; 6º) Roderico Ubaldo Da Costa Vanderlei; 7º) Romualdo Estevão Da Costa Vanderlei; 8º) Reinaldo João Da Costa Vanderlei; 9º) Rui Cordova Da Costa Vanderlei E 10º) Genoveva Silveira Wanderley Que Também Se Assina Genoveva Quinteiro Silveira Wanderley / Carlos Alberto Francisco Ferreira	Livros 3-Ar E 3-At, De Transcrição Dos Imóveis, Folhas 18v E 37v, Sob Os Nºs De Ordem 29.767 E 32.239, 1º Rgi, Recife/Pe / Livros 3-Ar E 3-Ax, De Transcrição Dos Imóveis, Folhas 18v E 109v, Sob Os Nºs De Ordem 29.768 E 36.124, 1º Rgi, Recife/Pe / Livro 3-At, De Transcrição Dos Imóveis, Folha 10v, Sob O Nº De Ordem 32.131, 1º Rgi, Recife/Pe / Livro 8-A Auxiliar, Folha 48v, Sob O Nº De Ordem 28-Av-02, 1º Rgi, Recife/Pe.	Lote De Terreno Próprio 17, Da Quadra Xvii, Componente Do Loteamento Propriedade Wanderley, Beneficiado Com A Casa Nº 205, Situada Na Rua Poloni, Na Iputinga, Recife/Pe.
1º) Josefina Pereira Da Costa Vanderley, Viúva Meeira; 2º) Regina Rosa Vanderlei Paiva; 3º) Romeu Assis Da Costa Vanderlei; 4º) Rubem Maximiano Da Costa Vanderlei; 5º) Rogoberto Melquiades Da Costa Vanderley; 6º) Roderico Ubaldo Da Costa Vanderlei; 7º) Romualdo Estevão Da Costa Vanderlei; 8º) Reinaldo João Da Costa Vanderlei; 9º) Rui Cordova Da Costa Vanderlei E 10º) Genoveva Silveira Wanderley Que Também Se Assina Genoveva Quinteiro Silveira Wanderley / Joaquim De Almeida Costa	livros 3-AR e 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v e 37v, sob os nºs de ordem 29.767 e 32.239, 1º RGI, Recife/PE / livros 3-AR e 3-AX, de Transcrição dos Imóveis, folhas 18v e 109v, sob os nºs de ordem 29.768 e 36.124, 1º RGI, recife/PE / livro 3-AT, de Transcrição dos Imóveis, folha 10v, sob nº de ordem 32.131, 1º RGI, Recife/PE / livro 3-BM, de Transcrição dos Imóveis, folha 20v, sob o nº de ordem 53.756, 1º RGI, Recife/PE / livro 8-A Auxiliar, folha 51, sob o nº de ordem 28, 1º RGI de Recife/PE.	Lote terreno próprio letra I, da quadra V, do loteamento da Propriedade Wanderley, edificado com a casa de taipa, situada na Estrada do Tota, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
Joaquim De Almeida Costa / Josefina Pereira Da Costa Wanderley E Outros	livro 3-BM, de Transcrição dos Imóveis, folha 20v, sob o nº de ordem 53.756, 1º RGI, Recife/PE	Casa de taipa edificada no lote terreno próprio letra I, da quadra V, do loteamento da Propriedade Wanderley, situada na Estrada do Tota, terreno este de propriedade de Josefina Pereira da Costa Wanderley e outros, freguesia da Várzea, Recife/PE.
João Cleofas De Oliveira / Pio Genésio Guerra / Adelino Silva M. / Araújo De Medeiros / Mario Nascimento Silva / Alice Da Costa Menezes / José Germano Dos Santos / Amaro João Da Silva / Laercio Severino Francisco / João Alves De Almeida	livro 3-AH, de Transcrição dos Imóveis, folha 127v, sob o nº de ordem 18.223, 1º RGI, Recife/PE / livro 8 Auxiliar, folha 38, sob o nº de ordem 38, 1º RGI, Recife/PE / livro 8 Auxiliar, folha 34v, sob o nº de ordem 19, 1º RGI, Recife/PE / livro 8 Auxiliar, folha 31, sob o nº de ordem 19, 1º RGI, Recife/PE / livro 8 Auxiliar, folha 33v, sob o nº de ordem 19, 1º RGI, Recife / livro 8 Auxiliar, folha 73, sob o nº de ordem 19, 1º RGI, Recife/PE / livro 8 Auxiliar, folha 72, sob o nº de ordem 19, 1º RGI, Recife/PE.	lotes de terreno nºs 03, 04, 05, 06, 19, da quadra XXIX; 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 09, da quadra XXXI-A, componentes do loteamento JARDIM CAXANGÁ, freguesia da Várzea, Recife/PE

João Cleofas De Oliveira / Pio Genésio Guerra / Mario Nascimento Silva	livro 3-AH, de Transcrição dos Imóveis, folha 127v, sob o nº de ordem 18.223, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno nº 07, da quadra 29, componente do loteamento JARDIM CAXANGÁ, freguesia da Várzea, Recife/PE.
João Cleofas De Oliveira, Representado Por Luiz Cedro Carneiro Leão / Pio Genésio Guerra	livro 3-AH, de Transcrição dos Imóveis, folha 127v, sob o nº de ordem 18.223, 1º RGI, Recife/PE	Propriedade denominada Engenho Poeta, com área aproximada de 173 hectares, situada em Caxangá, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Ruth Do Rêgo Barros Machado Dias / Luiz Machado Dias	livro 3-CT, de Transcrição dos Imóveis, folha 272v, sob o nº de ordem 92.128, 1º RGI, Recife/PE / livro 4-E, de Registros Diversos, folha 114v, sob o nº de ordem 3.954, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno nº 14, da quadra 29, do loteamento denominado Engenho Poeta, em Caxangá, Recife/PE.
José De Oliveira E Silva, representado por sua procuradora Euridice de Oliveira e Silva	Livro 3-BD, de Transcrição dos Imóveis, folha 223v, sob o nº de ordem 43.759, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 02, da quadra XXIX, do loteamento Jardim Caxangá, na freguesia dos Afogados, Recife/PE
Alcebiades Medeiros De Siqueira Campos	livro 3-DM, de Transcrição dos Imóveis, folha 223v, sob o nº de ordem 111.097, 1º RGI, recife/PE	Casa nº 789, situada na Avenida Barão de Bonito, na Iputinga, Recife/PE, lote de terreno próprio nº 08, da quadra XXIX.
JULIETA MARIA DE VASCONCELOS LEITE E PEDRO MARTINS ALESSIO	Matrícula nº 748, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 403, do 4º pavimento tipo elevado, do Edifício Évora, situado na Rua Deputado Cunha Rabelo, n° 110, no bairro Cidade Universitária, Recife/PE
Banco Do Brasil S.A,	Matrícula nº 748, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 403, do 4º pavimento tipo elevado, do Edifício Évora, situado na Rua Deputado Cunha Rabelo, n° 110, no bairro Cidade Universitária, Recife/PE
Síndico do Condomínio Edifício Évora	Matrícula nº 748, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 403, do 4º pavimento tipo elevado, do Edifício Évora, situado na Rua Deputado Cunha Rabelo, n° 110, no bairro Cidade Universitária, Recife/PE
Marcelo Pedro Da Silva / Rute Cavalcanti Da Silva	Matrícula nº 5949, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 101, localizado no 1º pavimento, integrante do Edifício Cecilia, situado na Avenida Barão de Bonito, n° 720, no bairro Várzea, recife/PE
Síndico do Condomínio Edifício Cecilia	Matrícula nº 5949, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 101, localizado no 1º pavimento, integrante do Edifício Cecilia, situado na Avenida Barão de Bonito, n° 720, no bairro Várzea, recife/PE
Celso Luiz Lima Da Silva / Josefa Velânia Fontes Lima	Matrícula nº 8200, 7º RGI, Recife/PE	lote de terreno nº 13, da quadra 02, situado na Rua Artur Wanderley, no bairro Várzea, Recife/PE, componente do Loteamento da propriedade Wanderley.
Síndico Conjunto Residencial Bosque Imperial Residence	Matrícula nº 9223, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 104, localizado no pavimento térreo, Bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Bosque Imperial Residence, situado na Rua Cassilândia, n° 331, no bairro Várzea, Recife/PE
Noemia Maria De Souza Nascimento	Matrícula nº 9223, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 104, localizado no pavimento térreo, Bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Bosque Imperial Residence, situado na Rua Cassilândia, n° 331, no bairro Várzea, Recife/PE
Ricardo Antonio Alves De Santana Filho e Alexsandra Moreira de Almeida Santana	Matrícula nº 10874, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 202, do bloco B, localizado no 2º pavimento elevado na parte posterior do Edifício Garapari, situado na Rua Artur Wanderley, n° 450, no bairro Caxangá, lote de terreno próprio nº 10-A, da quadra XX, componente do loteamento da propriedade Wanderley, recife/PE.
Síndico do Edifício Garapari \ Guarapari	Matrícula nº 10874, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 202, do bloco B, localizado no 2º pavimento elevado na parte posterior do Edifício Garapari, situado na Rua Artur Wanderley, n° 450, no bairro Caxangá, lote de terreno próprio nº 10-A, da quadra XX, componente do loteamento da propriedade Wanderley, Recife/PE.
Pedro Paz Alves Brito Monteiro	Matrícula nº 10988, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 1203, localizado no 12° pavimento elevado, Tipo II, integrante do Edifício Venus de Milo, situado na Rua Abatia, n° 47, no bairro Várzea, recife/PE
Síndico Condomínio Edifício Venus de Milo	Matrícula nº 10988, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 1203, localizado no 12° pavimento elevado, Tipo II, integrante do Edifício Venus de Milo, situado na Rua Abatia, n° 47, no bairro Várzea, recife/PE
Antonio Elizaldo De Vasconcelos E Sá / Espólio De Sebastião Amaro Da Rocha / Maria José Da Rocha / Josefina Pereira Da Costa Wanderley, Regina Rosa Vanderlei Paiva, Romeu Assis Da Costa Vanderlei, Rubem Maximiano Da Costa Vanderlei, Rogoberto Melquiades Da Costa Vanderlei, Roderico Ubaldo Da Costa Vanderlei, Romualdo Estevão Da Costa Vanderlei, Reinaldo João Da Costa Vanderlei, Rui Cordova Da Costa Wanderlei, Genoveva Silveira Wanderley, Que Também Assina Genoveva Quintero Silveira Wanderley	Matrícula nº 14450, 7º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 09, da quadra II, componente do Loteamento da Propriedade Wanderley, situado na Rua Artur Wanderley, no bairro Várzea, Recife/PE.
Itaú Unibanco S/A	Matrícula nº 16662, 7º RGI, Recife/PE	Casa Duplex nº 01, do Conjunto nº 724, situado na Rua Padre Champagnat, no bairro Várzea, Recife/PE, lote de terreno próprio nº 14, da quadra VII, do Loteamento do Antigo Sítio Wanderley.
Elicacia Silva Dos Santos E Almir Pereira Dos Santos	Matrícula nº 16662, 7º RGI, Recife/PE	Casa Duplex nº 01, do Conjunto nº 724, situado na Rua Padre Champagnat, no bairro Várzea, Recife/PE, lote de terreno próprio nº 14, da quadra VII, do Loteamento do Antigo Sítio Wanderley.
Caixa Econômica Federal	Matrícula nº 5468, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 105, localizado no 1° pavimento elevado, integrante do Edifício Morada Poloni, situado na Rua Poloni, n° 114, no bairro Várzea, recife/PE
Lilian Andrade Borba Da Silva	Matrícula nº 5468, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 105, localizado no 1° pavimento elevado, integrante do Edifício Morada Poloni, situado na Rua Poloni, n° 114, no bairro Várzea, recife/PE
Síndico do Condomínio do Edifício Morada Poloni	Matrícula nº 5468, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 105, localizado no 1° pavimento elevado, integrante do Edifício Morada Poloni, situado na Rua Poloni, n° 114, no bairro Várzea, Recife/PE
Síndico do Condomínio do Edifício Morada Poloni	Matrícula nº 5816, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 103, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do Edifício Morada Poloni, situado na Rua Poloni, n° 114, no bairro Várzea, Recife/PE
Ana Paula De Carvalho	Matrícula nº 5816, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 103, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do Edifício Morada Poloni, situado na Rua Poloni, n° 114, no bairro Várzea, Recife/PE
Caixa Econômica Federal	Matrícula nº 6318, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 05, localizado no pavimento térreo, integrante do Edifício Morada Poloni, situado na Rua Poloni, n° 114, no bairro Várzea, Recife/PE
Suzana Varela Da Silva	Matrícula nº 6318, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 05, localizado no pavimento térreo, integrante do Edifício Morada Poloni, situado na Rua Poloni, n° 114, no bairro Várzea, Recife/PE
Síndico do Condomínio do Edifício Morada Poloni	Matrícula nº 6318, 7º RGI, Recife/PE	Apartamento nº 05, localizado no pavimento térreo, integrante do Edifício Morada Poloni, situado na Rua Poloni, n° 114, no bairro Várzea, Recife/PE

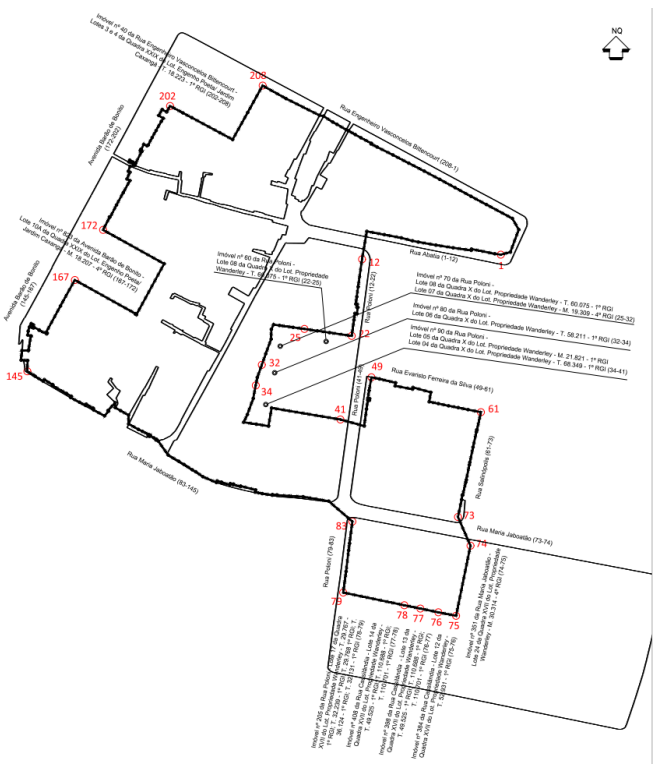
Casa Caldas Limitada	Livro 3-CI, de Transcrição dos Imóveis, folha 47v, sob o nº de ordem 79.050, 1º RGI, Recife/ PE	Casa sob nº 130, situada na Rua Maria Lacerda, outrora rua do Rio, sem número, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Severino De Morais Pereira	Livro 3-DP, de Transcrição dos Imóveis, folha 253v, consta a transcrição do teor verbo ad verbum Número de Ordem 114.702	Lote de terreno próprio n° 16 da quadra XVII, situado no Loteamento da Propriedade Wanderley, bairro da Várzea, Recife/ PE
Josefina Pereira Da Costa Vanderlei / Severino Ramos De Souza	livro 3-AR, de Transcrição dos Imóveis, folha 18v, sob o nº de ordem 29.767, 1º RGI, Recife/ PE	Terreno edificado com as casas nºs 22 e 32 (higiene), situadas no Largo do Foot-Bool, no Canto, freguesia da Várzea, Recife/PE
Josefina Pereira Da Costa Vanderlei	Livro 3-AR, de Transcrição dos Imóveis, folha 18v, sob o nº de ordem 29.767, 1º RGI, Recife/PE	Casa nº 136, situada na Rua das Laranjeiras, freguesia da Várzea, Recife/PE
Fernando De Morais Moreira / Paulo Nunes Dos Santos	Livro 3- CG, de Transcrição dos Imóveis, folha 220v, sob o nº de ordem 77.341, 1º RGI, recife/PE / Livro 4-Z, de Registros Diversos, folha 95v, sob o nº de ordem 21.044, 1º RGI, Recife/PE	Casa nº 805, situada na Avenida Barão de Bonito, na freguesia da Várzea, Recife/PE - edificada no lote de terreno próprio nº 8-A, resultante do desmembramento do lote nº 8, da quadra 29, do loteamento Jardim Caxangá, medindo 8,00m de frente por 40,00m.
José Francisco de Arruda	Livro 3-CJ, de Transcrição dos Imóveis, folha 204v, sob o nº de ordem 80.879	Lotes de terreno próprio nºs 8-A e 8-B, resultante do desmembramento do lote nº 8, da quadra XXXI-A, do loteamento Jardim Caxangá, tendo o lote 8-A a área de 262,00m², olote 8-B a área de 266,00m², Recife/PE.
Casa Caldas Limitada	Livro 3-CI, de Transcrição dos Imóveis, folha 47v, consta a transcrição do teor verbo ad verbum Número de Ordem 79.050	Casa sob nº 130, situadaàRua Maria Lacerda, outrora Rua do Rio, sem número, distrito da Várzea, Recife/PE, construída de alvenaria, coberta de telhas,com duas salas, cinco quartos, sala, copa, cosinha e mais doisquartos e outras dependências e servidões, edificada em terrenopróprio que vai até o Rio Capibaribe, o qual mede 80m00 de largurana linha de frente, por 170m00 de comprimento.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DE SÍTIO WANDERLEY

Perímetro do Núcleo Urbano Informal Sítio Wanderley	A descrição da área tem início no vértice 1, de coordenadas E 285.018,2300 e N 9.110.585,2270, deste ponto segue confrontando, dos vértices 1 ao 12, com Rua Abatia, numa distância de 94,07m, dividida ao longo de 11 segmentos; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 12 ao 22, com Rua Poloni, numa distância de 46,43m, dividida ao longo de 10 segmentos; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 22 ao 25, com Imóvel nº 60 da Rua Poloni - Lote 08 da Quadra X do Loteamento Propriedade Wanderley - T. 60.075 - 1º RGI, numa distância de 27,13m, dividida ao longo de 3 segmentos; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 25 ao 32, com Imóvel nº 70 da Rua Poloni - Lote 07 da Quadra X do Loteamento Propriedade Wanderley - M. 19.309 - 4º RGI/ Lote 08 da Quadra X do Loteamento Propriedade Wanderley - T. 60.075 - 1º RGI, numa distância de 41,7m, dividida ao longo de 7 segmentos; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 32 ao 34, com Imóvel nº 80 da Rua Poloni - Lote 06 da Quadra X do Loteamento Propriedade Wanderley - T. 58.211 - 1º RGI, numa distância de 12,2m, dividida ao longo de 2 segmentos; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 34 ao 41, com Imóvel nº 90 da Rua Poloni - Lote 05 da Quadra X do Loteamento Propriedade Wanderley - M. 21.821 - 1º RGI/ Lote 04 da Quadra X do Loteamento Propriedade Wanderley - T. 68.349 - 1º RGI, numa distância de 86,42m, dividida ao longo de 7 segmentos; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 41 ao 49, com Rua Poloni, numa distância de 43,94m, dividida ao longo de 8 segmentos; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 49 ao 61, com Rua Evaristo Ferreira da Silva, numa distância de 72,83m, dividida ao longo de 12 segmentos; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 61 ao 73, com Rua Salinópolis, numa distância de 61,16m, dividida ao longo de 12 segmentos; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 73 ao 74, com Rua Maria Jaboatão, numa distância de 17,75m, ao longo de 1 segmento; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 74 ao 75, com Imóvel nº 351 da Rua Maria Jaboatão - Lote 24 da Quadra XVII do Loteamento Propriedade Wanderley - M. 30.314 - 4º RGI, numa distância de 40,6m, ao longo de 1 segmento; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 75 ao 76, com Imóvel nº 384 da Rua Cassilândia - Lote 12 da Quadra XVII do Loteamento Propriedade Wanderley - T. 52.931 - 1º RGI, numa distância de 10,27m, ao longo de 1 segmento; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 76 ao 77, com Imóvel nº 398 da Rua Cassilândia - Lote 13 da Quadra XVII do Loteamento Propriedade Wanderley - T. 49.525 - 1º RGI; T. 110.688 - 1º RGI; T. 110.701 - 1º RGI, numa distância de 10,43m, ao longo de 1 segmento; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 77 ao 78, com Imóvel nº 408 da Rua Cassilândia - Lote 14 da Quadra XVII do Loteamento Propriedade Wanderley - T. 49.525 - 1º RGI; T. 110.688 - 1º RGI; T. 110.701 - 1º RGI, numa distância de 9,3m, ao longo de 1 segmento; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 78 ao 79, com Imóvel nº 205 da Rua Poloni - Lote 17 da Quadra XVII do Loteamento Propriedade Wanderley - T. 29.767 - 1º RGI; T. 32.239 - 1º RGI; T. 29.768 1º RGI; T. 36.124 - 1º RGI; T. 32.131 - 1º RGI, numa distância de 35,47m, ao longo de 1 segmento; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 79 ao 83, com Rua Poloni, numa distância de 40,61m, dividida ao longo de 4 segmentos; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 83 ao 145, com Rua Maria Jaboatão, numa distância de 230,25m, dividida ao longo de 62 segmentos; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 145 ao 167, com Avenida Barão de Bonito, numa distância de 84,16m, dividida ao longo de 22 segmentos; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 167 ao 172, com Imóvel nº 823 da Avenida Barão de Bonito - Lote 10A da Quadra XXIX do Loteamento Engenho Poeta/ Jardim Caxangá - M. 18.207 - 4º RGI, numa distância de 112,91m, dividida ao longo de 5 segmentos; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 172 ao 202, com Avenida Barão de Bonito, numa distância de 100,79m, dividida ao longo de 30 segmentos; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 202 ao 208, com Imóvel nº 40 da Rua Engenheiro Vasconcelos Bittencourt - Lotes 3 e 4 da Quadra XXIX do Loteamento Engenho Poeta/ Jardim Caxangá - T. 18.223 - 1º RGI, numa distância de 75,33m, dividida ao longo de 6 segmentos; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 208 ao 1, com Rua Engenheiro Vasconcelos Bittencourt, numa distância de 187,67m, dividida ao longo de 207 segmentos; até atingir o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de 37.776,36m².

CROQUI DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL SÍTIO WANDERLEY



NÚCLEO SÍTIO WANDERLEY		
SEGMENTO		CONFRONTANTE
VÉRTICE INICIAL	VÉRTICE FINAL	
1	12	Rua Abatia
12	22	Rua Poloni
22	25	Imóvel nº 60 da Rua Poloni/ Lote 08 da Quadra X do Lot. Propriedade Wanderley - T. 60.075 - 1º RGI
25	32	Imóvel nº 70 da Rua Poloni/ Lote 07 da Quadra X do Lot. Propriedade Wanderley - M. 19.309 - 4º RGI/ Lote 08 da Quadra X do Lot. Propriedade Wanderley - T. 60.075 - 1º RGI
32	34	Imóvel nº 80 da Rua Poloni/ Lote 06 da Quadra X do Lot. Propriedade Wanderley - T. 58.211 - 1º RGI
34	41	Imóvel nº 90 da Rua Poloni/ Lote 05 da Quadra X do Lot. Propriedade Wanderley - M. 21.821 - 1º RGI/ Lote 04 da Quadra X do Lot. Propriedade Wanderley - T. 68.349 - 1º RGI
41	49	Rua Poloni
49	61	Rua Evaristo Ferreira da Silva
61	73	Rua Salinópolis
73	74	Rua Maria Jaboatão
74	75	Imóvel nº 351 da Rua Maria Jaboatão/ Lote 24 da Quadra XVII do Lot. Propriedade Wanderley - M. 30.314 - 4º RGI
75	76	Imóvel nº 384 da Rua Cassilândia/ Lote 12 da Quadra XVII do Lot. Propriedade Wanderley - T. 52.931 - 1º RGI
76	77	Imóvel nº 398 da Rua Cassilândia/ Lote 13 da Quadra XVII do Lot. Propriedade Wanderley - T. 49.525 - 1º RGI; T. 110.688 - 1º RGI; T. 110.701 - 1º RGI
77	78	Imóvel nº 408 da Rua Cassilândia/ Lote 14 da Quadra XVII do Lot. Propriedade Wanderley - T. 49.525 - 1º RGI; T. 110.688 - 1º RGI; T. 110.701 - 1º RGI
78	79	Imóvel nº 205 da Rua Poloni/ Lote 17 da Quadra XVII do Lot. Propriedade Wanderley - T. 29.767 - 1º RGI; T. 32.239 - 1º RGI; T. 29.768 1º RGI; T. 36.124 - 1º RGI; T. 32.131 - 1º RGI
79	83	Rua Poloni
83	145	Rua Maria Jaboatão
145	167	Avenida Barão de Bonito
167	172	Imóvel nº 823 da Avenida Barão de Bonito/ Lote 10A da Quadra XXIX do Lot. Engenho Poeta/ Jardim Caxangá - M. 18.207 - 4º RGI
172	202	Avenida Barão de Bonito
202	208	Imóvel nº 40 da Rua Engenheiro Vasconcelos Bittencourt/ Lotes 3 e 4 da Quadra XXIX do Lot. Engenho Poeta/ Jardim Caxangá - T. 18.223 - 1º RGI
208	1	Rua Engenheiro Vasconcelos Bittencourt

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA N.º 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTROLE URBANO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo SEI n° 22.009580.2025-17, proferido pela Comissão Sindicante instituída através da Portaria n° 01 de 25 de setembro de 2025, pública no DOM n° 120, de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n° 0878/2025, emitido pela Procuradoria Consultiva, e os Encaminhamentos n° 0642/2025, 0650/2025 e 0651/2025, exarados por instâncias superiores da Procuradoria-Geral do Município, nos autos do Processo SAJ n ° 2025.02.004637,

R E S O L V E :

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 22.009580.2025-17, instaurado na modalidade de Sindicância Investigativa, com fundamento no inciso I do art. 210 da Lei Municipal nº 14.728/1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife), diante da inexistência de elementos probatórios capazes de comprovar a autoria e a materialidade dos fatos noticiados na Manifestação nº 202520809, da Ouvidoria Geral do Município do Recife, bem como na Manifestação nº 00263.000947/2025-96, registrada na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – FalaBR.

MARTA EUGÊNIA CAVALCANTI LIMA
Secretária Executiva de Controle Urbano

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1022/2023, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 20/01/2026 e termo final 19/01/2027, conforme tabela abaixo:

LOTE 02

Item	Cadum	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
03	403	MOTORISTA VEÍCULO GRANDE PORTE 12X36 – NOTURNO – HABILITAÇÃO C	UND	04	R$ 10.948,12	R$ 525.509,76

Prazo: 20/01/2026 a 19/01/2027.

Valor Global: R$ 525.509,76 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3801.115.182.1303.2211 – Elementos de Despesa nº 33.90.37 – Fonte 500.

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS AUTARQUIA - MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 001/2026 - DPR/CONVIVA DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Ferias - Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO as atribuições da portaria n.º 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da CONVIVA MERCADOS E FEIRAS AUTARQUIA - MUNICIPAL.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para conforme despacho CONVIVA/DPR/GGAF/APTAF/SEF n.º 1/2026 Processo n.º 13.000737/2025-40, ID: 6917403 em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 009/2025, celebrado entre a CONVIVA MERCADOS E FEIRAS AUTARUIA - MUNICIPAL e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto, é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra, lote I, Analista Administrativo e Lote III, Auxiliar de Escritório, conforme ARP 010/2025, para atender a Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

I - Gestor: **Armindo Maciel Ferreira, matricula n.º 25.895-4**
II - Fiscal: **Marcelo Francisco de Abreu, matricula n.º 286-0**
III - Fiscal Substituta: **Maria da Conceição Siqueira matricula n.º 207-0**

Art. 2° Esta Portaria tem sua vigência e eficácia a partir da publicação

Recife, 20 de janeiro de 2026.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 002/2026 - DPR/CONVIVA DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Ferias - Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO as atribuições da portaria n.º 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da CONVIVA MERCADOS E FEIRAS AUTARQUIA - MUNICIPAL.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para conforme despacho CONVIVA/DPR/GGAF/APTAF/SEF n.º 3/2026 Processo n.º 13.000736/2025-03, ID: 6921137 em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do Contrato n.º 011/2025, celebrado entre a CONVIVA MERCADOS E FEIRAS AUTARUIA - MUNICIPAL e a empresa JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto, é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra, lote II, conforme ARP 011/2025, para atender a Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

I - Gestor: **Armindo Maciel Ferreira, matricula n.º 25.895-4**
II - Fiscal: **Marcelo Francisco de Abreu, matricula n.º 286-0**
III - Fiscal Substituta: **Maria da Conceição Siqueira matricula n.º 207-0**

Art. 2° Esta Portaria tem sua vigência e eficácia a partir da publicação

Recife, 20 de janeiro de 2026.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

Extrato referente ao 4° T.A ao Contrato n° 005/2024, firmado em 10 de abril de 2024
Espécie: 4° Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2024, firmado em 10 de abril de 2024.
Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL
Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato, com vistas a atender as demandas de trabalhos desenvolvidos pela CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.
Valor: O valor reajustado foi de R$ 303.114,50 (trezentos e três mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: da Lei n.º 8.666/1993. Decreto Municipal n.º 37.817/2024.

Extrato do termo de apostilamento n° 003 ao contrato n° 006/2024, firmado em 04 de julho de 2024
Espécie: Extrato do Termo de Apostilamento nº 003 ao Contrato n° 006/2024, firmado em 04 de julho de 2024.
Interessado: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL
Empresa: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Atualização do valor global do contrato n.° 006/2024, de acordo com a CI n.º 33/2025 CONVIVA/DPR/GGOP ID: 6623978, que trata do INCC, assim como o despacho CONVIVA/DPR n.º 72/2025.
Valor atual R$ 1.920.981,23 (Um milhão novecentos e vinte mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e tres centavos), com o reajuste de R$ 91.377,33 (Noventa e um mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e tres centavos), resultando no valor total de R$ 2.2012.358,66 (Dois milhões doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto Municipal 37.817/2024

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

TERMOS ADITIVOS, TERMOS DE COMPROMISSO E RETIFICAÇÕES

TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2023, firmado em 06 de fevereiro de 2023;
Credenciadora: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU;
Credenciada: Transportadora Globo Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2023 - GGJU/CTTU;
Base Legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores;
Modalidade: Credenciamento nº 002/2023-GGJU/CTTU.
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, de 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2024, firmado em 13 de novembro de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de execução;
Base Legal: art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 014/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023 – CPL/CTTU - Processo SEI nº. 14.002194/2024-12;
Valor: R$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais);
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, o prazo de execução contratual, com termo inicial em 13/11/2025 e termo final em 12/05/2026;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de despesa: 33.90.30; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2024, firmado em 02 de dezembro de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Consórcio Sinalvida-Worldnet;
Objeto: Suspensão do contrato;
Licitação nº 002/2024;
Base legal: Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento – Processo nº. 00013211-50.2025.8.17.9000;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2024, firmado em 29 de novembro de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Nutricash Serviços Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência;
Base Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 021/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023 - Ata de Registro de Preços nº 029/2023– CPL/CTTU;
Valor: R$ 211.799,92 (duzentos e onze mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos);
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial em 05/12/2025 e final em 04/12/2026;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.122.2.161.2.123 – Encargos com Benefícios aos Servidores; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0501 – Outros Recursos Não Vinculados.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2023, firmado em 14 de dezembro de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Radium Telecomunicações Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência;
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 022/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023- Emlurb - Ata de Registro de Preços nº. 070/2023 - Emlurb;
Valor: R$ 1.290.950,40 (um milhão, duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos);
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, com termo inicial em 14/12/2025 e termo final em 13/12/2026;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.453.1.304.2510 – Gerenciamento do Trânsito e Transporte Público; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2023, firmado em 21 de dezembro de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa RPL Engenharia e Serviços Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência;
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 018/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2022/CPLCC - Ata de Registro de Preços nº. 040/2022;
Valor: R$ 575.409,24 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais, vinte e quatro centavos);
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, com termo inicial em 16/01/2025 e final em 15/01/2027;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 003/2024, firmado em 02 de fevereiro de 2024;
Credenciadora: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU;
Credenciada: Consórcio Recife de Transporte;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2024 - GGJU/CTTU;
Base Legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores;
Modalidade: Credenciamento nº 001/2015 - CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, de 02/02/2026 a 01/02/2027.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021, firmado em 03 de novembro de 2021;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa MS Contadores Associados Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 010/2021 - PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021 – CPL/CTTU;
Valor: R$ 92.922,48 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e dois reais, quarenta e oito centavos);
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial em 24/11/2025 e final em 23/11/2026;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 53 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 0501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022, firmado em 05 de dezembro de 2022;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa TD Nascimento Climatização Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 017/2022-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPL/CTTU;
Valor: R$ 27.285,36 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos);
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial em 05/12/2025 e final em 04/11/2026;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro; - Pessoa Jurídica; Fonte: 501 – Outros recursos não vinculados.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, firmado em 05 de janeiro de 2022;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 005/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2020 - CPLCC - Ata de Registro de Preços nº. 013/2021, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;
Valor: R$ 1.325.876,39 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais, trinta e nove centavos);
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial em 14/01/2026 e termo final em 13/01/2027;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023, firmado em 26 de dezembro de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Printpage Serviços Digitais Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação: 004/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2023 – CPL/CTTU - Ata de Registro de Preços nº. 020/2023;
Valor: R$ 285.535,68 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais, sessenta e oito centavos);
Prazo: 12 (doze) meses, com termo inicial em 15/01/2026 e termo final em 14/01/2027;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020, firmado em 09 de novembro de 2020;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Consórcio Serttel Sinalvida;
Objeto: Prorrogação excepcional o prazo de execução;
Base Legal: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 006/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2020;
Valor: R$ 3.735.303,00 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e três reais);
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com termo inicial em 10/11/2025 e final em 09/05/2026;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, firmado em 14 de janeiro de 2021;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Thiago Diego Nascimento da Silva;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;
Licitação nº 008/2020-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2020 – CPL/CTTU;
Valor Global: R$ 83.882,64 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais, sessenta e quatro centavos);
Prazo de Vigência Contratual: 06 (seis) meses, com termo inicial em 14/01/2026 e final em 13/07/2026;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.273; Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro; - Pessoa Jurídica; Fonte: 501 – Recursos Próprios (Adm. Supervisionada).

TERMOS DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 00100/2025, firmado em 31 de outubro de 2025;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Instituto de Estudos Superiores em Gestão de Esportes;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: “Circuito das Estações – Etapa Verão 2025”;
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R$ 13.815,50 (treze mil, oitocentos e quinze reais, cinquenta centavos);
Prazo: 31 de outubro de 2025 a 16 de novembro de 2025;
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Instituto de Estudos Superiores em Gestão de Esportes.

Termo de Compromisso nº 00101/2025, firmado em 31 de outubro de 2025;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Vega Assessoria, Consultoria e Gestão no Esporte Ltda.;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: “ASICS Challenger Run - 2025”;
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R$ 17.286,28 (dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais, vinte e oito centavos);
Prazo: 31 de outubro de 2025 a 23 de novembro de 2025;
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Vega Assessoria, Consultoria e Gestão no Esporte Ltda.

Termo de Compromisso nº 00105/2025, firmado em 24 de novembro de 2025;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Triunfo Produções em Esportes, Lazer e Cultura Ltda.;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: “III Meia Maratona das Praias”;
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R$ 27.113,18 (vinte e sete mil, cento e treze reais e dezoito centavos);
Prazo: 24 a 30 de novembro de 2025;
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Triunfo Produções em Esportes, Lazer e Cultura Ltda.

Termo de Compromisso nº 00111/2025, firmado em 11 de dezembro de 2025;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa HWA Sports Partners Ltda.;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: “Corrida Heineken 2025”;
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R$ 23.282,02 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais, dois centavos);
Prazo: 11 a 14 de dezembro de 2025;
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa HWA SPORTS PARTNERS LTDA.

RETIFICAÇÕES

No que se refere à publicação do Diário Oficial do Recife, edição nº 146, de 15/11/2025, pág. 12:

ONDE SE LÊ: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021";
LEIA-SE: "Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021"

No que se refere à publicação do Diário Oficial do Recife, edição nº 146, de 15/11/2025, pág. 12:

ONDE SE LÊ: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021, firmado em 03 de setembro de 2025;
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024, firmado em 03 de setembro de 2025";
LEIA-SE: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024, firmado em 01 de outubro de 2024";

No que se refere à publicação do Diário Oficial do Recife, edição nº 146, de 15/11/2025, pág. 12:

ONDE SE LÊ: "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022";
LEIA-SE: "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022"

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 11/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:
1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:
a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:
c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
d) Cópia do CRLV;
e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
CCF6744	FD00101594	03/01/2026	5673/2	02/03/2026
DKW9H95	FD00100949	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
DLB2874	OD00092570	06/01/2026	7633/1	02/03/2026
DNQ9631	OD00275224	05/01/2026	5541/1	02/03/2026
DUC5D82	FD00101376	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
EYR6A71	FD00101013	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
FHH5761	OD00212616	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
FHO6B37	FD00100761	01/01/2026	5673/2	02/03/2026
FKP9F64	FD00100753	01/01/2026	5673/2	02/03/2026
FTY1G88	OD00175094	05/01/2026	5541/1	02/03/2026
FWP6A15	FD00101354	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
HCR4D33	FD00100615	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
HDK1816	OD00460092	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
HHH6A83	FD00100620	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
HJK2F71	FD00101430	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
ISB8C09	FD00101250	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
JDN1J46	FD00101552	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
JIH1168	FD00101153	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
JKG2I64	FD00100806	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KFP2697	OD00175092	05/01/2026	5541/1	02/03/2026
KFU9J73	FD00101108	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KFY2471	OD00412543	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
KGA8725	OD00415090	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
KGH0654	OD00305140	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
KGH5J23	FD00101044	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
KGI3056	OD00045173	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
KGK5324	FD00100741	01/01/2026	5673/2	02/03/2026
KGL5G51	OD00390085	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
KGS2J96	FD00100589	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
KGS2J96	FD00100591	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
KHB0382	FD00101447	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
KHB4648	FD00100689	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHJ8D50	OD00390092	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
KHM2079	OD00275225	05/01/2026	5541/1	02/03/2026
KHP0C06	FD00100894	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHQ3844	OD00215168	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
KHU2I67	OD00275223	05/01/2026	5541/1	02/03/2026
KHW5B64	OD00337557	06/01/2026	5541/1	02/03/2026
KIC3890	FD00101490	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
KIC7F21	FD00101282	02/01/2026	5673/2	02/03/2026
KIJ2H80	FD00100999	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIJ2H80	FD00101264	02/01/2026	6050/3	02/03/2026
KIL6467	FD00101031	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIO4H10	FD00100203	31/12/2025	5746/1	02/03/2026
KIP2D10	OD00202557	06/01/2026	7340/0	02/03/2026
KIP2I88	OD00105146	05/01/2026	6050/1	02/03/2026
KIZ7J83	OD00045166	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
KIZ9577	FD00100870	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJG3012	OD00337550	06/01/2026	5550/0	02/03/2026
KJK2197	OD00440130	05/01/2026	7633/1	02/03/2026
KJQ4423	OD00460108	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
KJT5387	OD00462629	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
KJX2J41	OD00485131	06/01/2026	5509/0	02/03/2026
KJY5D90	FD00101219	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKA6711	FD00100787	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKH2H59	FD00100958	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKI1A25	OD00407653	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
KKJ3C10	FD00101557	03/01/2026	6050/3	02/03/2026
KKN7232	OD00115063	05/01/2026	5665/0	02/03/2026
KKP3F09	FD00100844	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKP7309	FD00100981	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKQ4554	FD00101530	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
KKV7232	FD00100979	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLC1037	FD00100613	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
KLC1F23	FD00100829	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLD6F21	OD00317621	05/01/2026	6726/1	02/03/2026
KLE7049	OD00220097	06/01/2026	6599/2	02/03/2026
KLF0134	FD00101612	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLI0E89	FD00101324	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLK1C39	FD00100633	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLN3I89	FD00101322	02/01/2026	7587/0	02/03/2026
KLS5409	OD00407650	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
KLW9005	FD00100795	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLY8552	OD00387631	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
KMD5749	OD00377558	05/01/2026	6050/1	02/03/2026
KMD6E59	FD00101008	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
LAZ4G76	OD00337558	06/01/2026	6602/0	02/03/2026
MNB1J02	FD00100810	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
MNS0D96	FD00100891	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
MNZ2008	OD00302560	05/01/2026	7366/2	02/03/2026
MOJ9038	OD00215172	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
MOP3A23	FD00101242	02/01/2026	6050/3	02/03/2026
MOS3875	FD00101236	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
MUS3H22	FD00101576	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
NPW6G82	FD00101136	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
NPY8823	OD00410074	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
NQF9I01	OD00460093	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
NXD5B85	OD00407648	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
NXU0H91	FD00100653	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
NXU2E70	FD00100612	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
NXW9I81	OD00322726	05/01/2026	7633/1	02/03/2026
OAF6I22	OD00520125	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
OAW3750	OD00132586	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
OCM5E26	OD00412545	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
OET3925	OD00042538	05/01/2026	5479/0	02/03/2026
OFT0H07	FD00101295	02/01/2026	6041/2	02/03/2026
OGD9D41	OD00467556	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
OHI5I81	FD00100691	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OMM6327	OD00407655	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
OPW0491	OD00267563	06/01/2026	5460/0	02/03/2026
ORV4J27	FD00101436	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
ORY0D84	OD00305139	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
OVV6I58	FD00101260	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OWI1561	OD00460094	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
OWN3H12	FD00101412	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
OXB8010	FD00101393	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYL5G14	OD00400094	06/01/2026	5541/3	02/03/2026

OYL7515	FD00101418	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
OYL8159	OD00457761	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
OYL9D16	FD00101275	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYM1F58	FD00101267	02/01/2026	6050/3	02/03/2026
OYN5B97	FD00101590	03/01/2026	6050/3	02/03/2026
OYN6A45	FD00100998	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYN8191	OD00387609	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
OYO2425	FD00100938	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYO5J30	FD00101606	03/01/2026	6041/2	02/03/2026
OYO6838	FD00101410	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYP8D33	FD00100873	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYQ5789	OD00460115	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
OYQ6B39	FD00100759	01/01/2026	5673/2	02/03/2026
OYS2F93	FD00101345	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYU4B65	FD00101520	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
OYV3C07	FD00100868	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYW3507	OD00305143	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
OYX7H76	FD00100667	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYY6G50	FD00101273	02/01/2026	6050/3	02/03/2026
OYY8F23	FD00101239	02/01/2026	6050/3	02/03/2026
OYZ4238	OD00485126	06/01/2026	6599/2	02/03/2026
OZI4H65	FD00101178	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PAT8D44	OD00045167	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCA2130	OD00460111	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCA3J49	FD00100886	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCA3J49	FD00101661	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCA6I41	FD00100616	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCA7668	FD00101619	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB6F77	FD00100882	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB8I96	OD00232559	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
PCC8936	OD00432697	05/01/2026	6599/2	02/03/2026
PCC8936	OD00432698	05/01/2026	5045/0	02/03/2026
PCD6582	OD00400098	06/01/2026	5550/0	02/03/2026
PCE5364	FD00101007	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCF3109	FD00100736	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCG1669	FD00100885	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCG8020	FD00100846	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCH4237	FD00101600	03/01/2026	6041/2	02/03/2026
PCH4C83	FD00100930	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCH5613	FD00101011	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCI8F55	FD00101645	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCJ0B58	OD00060043	06/01/2026	7633/1	02/03/2026
PCJ1J77	FD00101297	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCK0758	OD00132593	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCK1A17	FD00101309	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCK2G46	OD00467551	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCK3840	FD00101350	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCK7451	FD00101674	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCK8D71	OD00457764	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCL2007	OD00490083	05/01/2026	5843/4	02/03/2026
PCL7G23	OD00495173	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCL8B52	FD00101126	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCL9120	FD00101561	03/01/2026	6050/3	02/03/2026
PCM3D07	OD00297643	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCN4E25	OD00460099	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCN8I17	FD00100875	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO2D94	OD00410071	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCO4J83	FD00101385	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCO5427	FD00100883	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO6E30	FD00099653	30/12/2025	7455/0	02/03/2026
PCP2853	OD00412547	05/01/2026	6599/2	02/03/2026
PCP3D20	FD00101025	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCP5917	FD00101370	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCQ4780	FD00101336	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCR8I25	FD00101326	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCT9172	FD00101312	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCU1B54	FD00100641	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCU5948	FD00100598	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCU7A14	FD00100876	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCV6312	FD00101086	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCV7C18	FD00101196	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCV7F85	FD00100698	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
PCW2B55	FD00101009	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCW3J65	FD00101092	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
PCW4J65	OD00095188	05/01/2026	6599/2	02/03/2026
PCW8368	OD00407641	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCX0I79	OD00237581	06/01/2026	6050/1	02/03/2026
PCY6087	FD00101263	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCZ9G50	FD00100634	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDA3E53	OD00095179	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDB0158	OD00495169	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDB7A76	OD00387621	05/01/2026	5010/0	02/03/2026
PDC7654	FD00101187	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDC9I93	FD00100836	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD3E24	OD00407647	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDD6E39	FD00101036	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDF7B91	OD00387628	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDF9G22	OD00432702	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
PDH5242	FD00101137	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDI2326	OD00317614	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDI6J46	OD00387611	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDI8H46	FD00100934	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDK0J68	OD00092568	06/01/2026	6050/1	02/03/2026
PDK5595	FD00101371	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDK6H26	OD00242694	05/01/2026	7366/2	02/03/2026
PDK7I67	FD00101543	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDL2F33	FD00101081	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDL5709	OD00132601	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDN0H54	OD00457763	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDN1C40	FD00101134	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDN2F21	FD00100920	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDO0H50	FD00100840	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDO7E41	FD00101224	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDO8335	FD00101676	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDO9H16	OD00317620	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDP1J80	OD00255120	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDP6378	FD00101028	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDP6A45	FD00101597	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDQ5711	OD00175091	05/01/2026	5541/1	02/03/2026
PDQ7H96	FD00100668	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDR4203	PD00095465	29/12/2025	7455/0	02/03/2026
PDR6J87	FD00100777	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDR9B77	FD00101571	03/01/2026	6050/3	02/03/2026
PDS0E38	FD00101449	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDS2622	OD00165140	06/01/2026	5878/0	02/03/2026
PDT3G59	OD00132598	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDU0962	FD00101505	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDU7J98	FD00101022	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDV2C93	OD00235138	05/01/2026	5452/1	02/03/2026
PDW6G40	FD00101185	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
PDW8E55	FD00100786	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDX4H10	FD00100861	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDX6F18	OD00240135	06/01/2026	5452/6	02/03/2026
PDY5A50	FD00101032	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDY7475	OD00132590	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDY8E27	FD00100637	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDY8E27	FD00101386	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDY9H13	FD00101384	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDZ0G63	FD00101362	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDZ5037	FD00100890	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDZ7275	FD00100987	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDZ8786	FD00100748	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEA7098	FD00101649	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEA9J17	OD00400092	06/01/2026	5541/3	02/03/2026
PEB8559	FD00100750	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEB8559	FD00100773	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEB8829	OD00517537	06/01/2026	6599/2	02/03/2026
PEC6H63	FD00101435	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PED1C33	FD00101562	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEE3371	OD00467555	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PEE7J61	FD00101091	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEF5E59	FD00100899	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEH3C17	FD00101516	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEK5I58	FD00101415	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEL0F66	FD00101488	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
PEN7466	FD00101525	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEO1I80	OD00132577	06/01/2026	5380/0	02/03/2026
PEO4I61	FD00100716	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEO9735	FD00101140	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PER0319	OD00060042	06/01/2026	7633/1	02/03/2026

PES3J37	OD00457769	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PET2F97	OD00460114	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PET4I84	FD00101380	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PET9173	OD00165138	06/01/2026	6602/0	02/03/2026
PEU6J62	FD00101529	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PEV2H90	FD00101527	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
PEV9G59	FD00100610	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEW8A80	OD00462625	06/01/2026	7625/2	02/03/2026
PEX0D82	FD00101088	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
PEX3909	OD00275216	05/01/2026	5541/3	02/03/2026
PEX3E05	OD00412555	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PEY2E78	OD00095182	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PEY2H39	FD00101541	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
PEZ7578	FD00100954	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFA8474	OD00482869	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFB1A81	FD00101129	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFC3I24	OD00455159	06/01/2026	7340/0	02/03/2026
PFC3I24	OD00455160	06/01/2026	7684/2	02/03/2026
PFC9524	FD00101472	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFC9524	FD00101591	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFD0E32	FD00101290	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFD2915	OD00220093	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFD3577	OD00495188	06/01/2026	6599/2	02/03/2026
PFE6C19	FD00101396	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFF9106	OD00387632	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFG9268	OD00485124	06/01/2026	5541/3	02/03/2026
PFH4179	OD00467552	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFJ5J00	OD00390101	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFL9126	FD00101060	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFM3942	OD00095178	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFM6H69	OD00485119	05/01/2026	6653/1	02/03/2026
PFM6H69	OD00485120	05/01/2026	7048/1	02/03/2026
PFQ3687	OD00455162	06/01/2026	7340/0	02/03/2026
PFQ3687	OD00455163	06/01/2026	7684/2	02/03/2026
PFQ3687	OD00455164	06/01/2026	6599/2	02/03/2026
PFQ4122	FD00100933	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFR1550	OD00370038	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
PFR6I39	FD00100680	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
PFS5944	FD00101411	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFS6327	OD00300177	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFS6327	OD00412544	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFV4G56	FD00100950	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFW1F62	OD00217533	05/01/2026	6050/1	02/03/2026
PFX0040	OD00155105	05/01/2026	5452/1	02/03/2026
PFY5H54	OD00255118	05/01/2026	5541/1	02/03/2026
PFZ2903	FD00100765	01/01/2026	5673/2	02/03/2026
PGC2276	OD00155102	05/01/2026	6122/0	02/03/2026
PGE5A01	OD00520119	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGF1J38	FD00100953	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGF4C31	OD00407636	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGF7916	OD00322729	05/01/2026	6599/2	02/03/2026
PGG1769	OD00155101	05/01/2026	6122/0	02/03/2026
PGG8306	FD00101509	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PGI4J67	OD00337552	06/01/2026	5550/0	02/03/2026
PGI6496	OD00415092	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGK6653	FD00101656	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGK9594	FD00101306	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGK9H33	OD00490078	05/01/2026	6050/1	02/03/2026
PGL0155	FD00100827	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGL5656	FD00101020	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGM0185	OD00210091	06/01/2026	5550/0	02/03/2026
PGM3C50	FD00100758	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGM5185	FD00100743	01/01/2026	5673/2	02/03/2026
PGN9B91	FD00101406	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
PGO4012	OD00495183	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGP1790	OD00495177	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGQ8372	OD00045169	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGQ8G65	FD00100604	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGS4102	FD00101212	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PGS4B75	FD00100664	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
PGS5D28	OD00432687	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGT8014	FD00101321	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGU6H01	OD00432678	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGW1H09	FD00100968	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW3F43	FD00101223	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX3561	FD00100602	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX7I62	OD00170078	06/01/2026	7633/1	02/03/2026
PGY8D96	OD00407654	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGZ9I86	FD00101461	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
PHJ8H70	FD00100911	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PMD8E37	FD00100919	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PNC9B15	FD00101082	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PNU9486	OD00407656	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PUV2876	OD00482824	05/01/2026	5452/1	02/03/2026
PYK0546	OD00407659	06/01/2026	5410/0	02/03/2026
PYO5E42	FD00101395	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PYP5D12	FD00100729	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
PYW0J12	FD00101538	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
PZV2G99	OD00357548	06/01/2026	5541/3	02/03/2026
QFA5555	OD00400091	06/01/2026	5819/6	02/03/2026
QFK8E30	OD00300188	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QFL1H43	FD00101378	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
QFM9H51	OD00132576	06/01/2026	5550/0	02/03/2026
QFR1406	OD00232560	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
QFS4740	FD00101191	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QFX8D82	FD00101519	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QGP6770	FD00101353	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QKA1D83	FD00100608	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
QKQ5B08	OD00432682	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QLL2C97	FD00101622	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QMO1J61	FD00101608	03/01/2026	6041/2	02/03/2026
QNE7H85	FD00100696	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
QNW0705	FD00101127	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
QOO8E32	FD00101478	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QOT7E05	FD00100805	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QPO7G17	OD00225165	05/01/2026	7633/1	02/03/2026
QQA5C84	FD00100807	01/01/2026	6041/2	02/03/2026
QQA6D96	FD00101515	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QQS4C20	FD00101452	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QQW3D85	OD00312641	06/01/2026	5541/4	02/03/2026
QSH6F44	OD00485130	06/01/2026	7340/0	02/03/2026
QSL3E04	OD00045174	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QSM3A75	FD00101381	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
QUD8H35	FD00101042	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QUF9I49	FD00101218	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
QUH4H69	FD00101469	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QUO8F86	FD00101625	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QUP9F53	OD00387623	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QUV3E93	FD00101077	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QWK8804	OD00387610	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QXA8I78	FD00101445	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
QXK2E73	FD00101555	03/01/2026	6050/3	02/03/2026
QYA3B78	FD00101453	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYA8324	FD00100902	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYA9E88	OD00387614	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYB4379	OD00430062	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYB6450	FD00101318	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYB8073	FD00101659	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYB9795	FD00101351	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYB9I11	FD00100973	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYC1F71	OD00497781	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYC6B55	FD00100726	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYC8B88	OD00455153	06/01/2026	7340/0	02/03/2026
QYC8B88	OD00455154	06/01/2026	5878/0	02/03/2026
QYD3G95	FD00101531	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD6145	FD00101660	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD8F87	OD00317618	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYE3B40	FD00101425	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE4137	FD00100798	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE5045	FD00100825	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE5J68	FD00101506	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYE8G77	FD00101611	03/01/2026	6041/2	02/03/2026
QYF4E51	OD00132584	06/01/2026	5568/0	02/03/2026
QYF7F29	FD00100928	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG5G47	FD00101644	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG5H21	FD00101002	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG8J86	FD00101067	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYH0G61	OD00460102	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYH1E41	FD00100893	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYH3J51	OD00390096	05/01/2026	5541/2	02/03/2026

QYH5H83	FD00101617	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYH6F51	OD00150059	05/01/2026	6050/1	02/03/2026
QYI0E83	FD00100666	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYI3H06	FD00101315	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYI6C21	FD00101246	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYJ0A71	OD00337548	06/01/2026	5592/0	02/03/2026
QYJ0F11	FD00100897	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYJ6J41	FD00100712	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
QYK5B41	OD00467553	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYK9D86	OD00332567	05/01/2026	7340/0	02/03/2026
QYL1I03	OD00065065	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYL4A99	FD00100678	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYL9G24	OD00132578	06/01/2026	5550/0	02/03/2026
QYM2F69	OD00412548	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYM2G51	OD00305141	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYM5B30	FD00101404	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYM9I93	FD00101289	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYN4G23	OD00412558	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYO4E65	FD00101432	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYO7B88	FD00101262	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYO7C11	OD00045175	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYO9F95	FD00101387	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYP0G04	FD00101240	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYQ0D39	FD00100600	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYQ1E11	FD00100673	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYQ9C25	FD00100879	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR0J72	OD00400104	06/01/2026	5550/0	02/03/2026
QYR1F85	OD00430060	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYR1I24	FD00100921	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR3D04	FD00100749	01/01/2026	5673/2	02/03/2026
QYR4C56	FD00101201	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYR5J18	OD00220098	06/01/2026	6599/2	02/03/2026
QYS0A18	OD00297637	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYS1E45	OD00232564	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
QYS5F28	FD00101230	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYS6A16	OD00080073	05/01/2026	7633/1	02/03/2026
QYS6B47	OD00460107	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYS7C98	OD00517532	06/01/2026	6599/2	02/03/2026
QYS8E48	OD00300180	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYT2J60	FD00101486	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT5A20	OD00390099	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYU0E47	OD00460104	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYU4J25	FD00100656	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
QYU6B32	OD00227573	05/01/2026	7625/2	02/03/2026
QYU7G95	FD00101363	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYU7I48	FD00101132	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW2D28	FD00101584	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW3D70	FD00101276	02/01/2026	5673/2	02/03/2026
QYW3J45	OD00132600	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYX1I26	FD00100865	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYX4J23	FD00101253	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYX6A65	FD00101225	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYY6E71	FD00101653	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ2C95	FD00100814	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ6C86	FD00100940	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ6H13	FD00100789	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QZE8A86	FD00101166	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
REG8I92	FD00100684	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
REG8I92	FD00100686	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
RFM4B86	FD00101664	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RFW6C41	FD00101401	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RGB5C93	OD00117702	05/01/2026	5541/3	02/03/2026
RGI1H82	OD00045176	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RGM2F72	FD00100929	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RGW4J65	OD00312637	06/01/2026	7633/1	02/03/2026
RLR7F06	OD00390095	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RLZ6H27	OD00045178	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RME9H74	FD00101670	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
RMF0J18	OD00495178	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RMQ0J46	OD00495170	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RMW2H88	OD00300184	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RNK6D31	OD00232566	05/01/2026	5509/0	02/03/2026
RQA1F07	OD00152603	05/01/2026	6050/1	02/03/2026
RQK1F06	FD00101190	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
RRF6F67	FD00100621	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RTM3B20	OD00400095	06/01/2026	5541/3	02/03/2026
RTW1A18	OD00300174	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RUP1H55	OD00497780	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RUU8B08	FD00101304	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RVC8E60	FD00100775	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RVH8J76	OD00090035	05/01/2026	5592/0	02/03/2026
RZE0J18	OD00362663	05/01/2026	6599/2	02/03/2026
RZE9G75	FD00100767	01/01/2026	5673/2	02/03/2026
RZF0H06	FD00101443	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZF6J76	FD00101096	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZF9J51	FD00101392	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZG3D47	FD00101325	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZG7D97	FD00101083	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZH1J70	FD00101071	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZH6I98	FD00101524	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZI4G12	OD00485122	06/01/2026	7340/0	02/03/2026
RZI5F53	OD00482872	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZJ6F42	OD00415088	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZK1C09	FD00100931	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZK6H64	FD00100688	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
RZK8J14	OD00317625	05/01/2026	7714/2	02/03/2026
RZK9C02	FD00100781	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL1F62	OD00195071	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
RZL2C82	OD00370037	05/01/2026	5541/3	02/03/2026
RZM0D73	OD00255123	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
RZM7D05	FD00101074	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZM9B36	OD00390094	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZN0B35	FD00100849	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZN0H57	FD00100169	30/12/2025	7587/0	02/03/2026
RZN2B49	FD00100864	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZP2D17	OD00242695	05/01/2026	7340/0	02/03/2026
RZP8A50	FD00101213	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZQ0A54	OD00467554	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
RZQ3B25	FD00100852	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZQ3G10	FD00101352	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZR3B73	OD00275222	05/01/2026	5541/1	02/03/2026
RZR6I89	OD00195072	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
RZR7C00	OD00387618	05/01/2026	6599/2	02/03/2026
RZS4I05	OD00225167	05/01/2026	7633/1	02/03/2026
RZS7A60	FD00100955	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT1A98	FD00101235	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT1B10	OD00342558	06/01/2026	5738/0	02/03/2026
RZT1B87	FD00101251	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT1G80	FD00101095	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT4H56	FD00101463	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT5F86	OD00390093	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZT8D00	OD00412557	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZU2A56	FD00101438	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZU2E29	FD00101398	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV1B70	FD00101089	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV1J66	OD00132581	06/01/2026	5380/0	02/03/2026
RZV2D17	OD00387607	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZV2G13	OD00090025	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
RZV2I87	FD00101667	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZV4H57	OD00412541	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZV6G65	OD00432684	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZV9G55	FD00101533	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZW0E38	FD00100991	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZW2F84	OD00390103	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZX4I16	OD00045163	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZX6J99	FD00100599	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZX8H79	FD00101620	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY1C18	FD00101327	02/01/2026	7587/0	02/03/2026
RZY1J45	OD00232558	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
RZY3I97	FD00099685	30/12/2025	7455/0	02/03/2026
RZY6G20	OD00455152	06/01/2026	6602/0	02/03/2026
RZY6H40	FD00101675	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZY7D98	OD00485129	06/01/2026	6602/0	02/03/2026
RZZ4F59	FD00101194	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
RZZ5J85	OD00495175	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZZ7A17	OD00045164	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZZ7A17	OD00155104	05/01/2026	7340/0	02/03/2026
SAF8D33	FD00100974	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SAF8D33	FD00100992	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SAS9I11	FD00101360	01/01/2026	7455/0	02/03/2026

SBX3B81	FD00101558	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SHK9E27	FD00101627	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SIH1D07	FD00101596	03/01/2026	6041/2	02/03/2026
SKL1B33	FD00100679	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SKO0A60	OD00090022	05/01/2026	5550/0	02/03/2026
SKW8J43	FD00101257	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SLE3D59	FD00101206	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SLM9G23	FD00101485	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
SLR4E30	FD00101466	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNK3A16	FD00101669	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNK6H06	FD00101334	02/01/2026	7587/0	02/03/2026
SNK6H73	OD00255119	05/01/2026	5452/1	02/03/2026
SNL1E40	FD00100709	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
SNL8I23	FD00100619	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNM0D30	FD00100985	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNM1G84	OD00232563	05/01/2026	5665/0	02/03/2026
SNM3D83	FD00101310	02/01/2026	6041/2	02/03/2026
SNN2B72	FD00101642	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN4C32	OD00235137	05/01/2026	5452/1	02/03/2026
SNN4G25	FD00101202	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN4J12	FD00100989	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN9G29	FD00101188	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNO4D75	FD00100821	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO5J90	FD00100903	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO9J66	OD00212615	05/01/2026	6050/1	02/03/2026
SNP1I62	FD00101155	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNP2I16	FD00101579	03/01/2026	6050/3	02/03/2026
SNP5A14	FD00100628	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
SNQ2I10	FD00101338	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNQ4D24	FD00101580	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNQ8H38	OD00387636	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNR3C66	OD00215173	05/01/2026	7340/0	02/03/2026
SNS3J87	FD00100701	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS7I28	FD00101184	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNS8I90	OD00132592	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNT7F54	FD00101390	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNT7G83	FD00101331	02/01/2026	7587/0	02/03/2026
SNT8F69	FD00100751	01/01/2026	5673/2	02/03/2026
SNT8H96	FD00101518	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNT9B20	FD00101058	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNT9I71	FD00100980	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU1E10	FD00100912	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU9E94	FD00101629	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNW0C96	FD00101055	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNW0F52	FD00100587	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
SNX7A40	FD00100869	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNX9B92	FD00100984	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNY2A63	FD00101151	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ4D73	OD00482826	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNZ7F41	FD00100910	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA0C41	OD00242691	05/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOA0H59	FD00101320	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA1H99	FD00100839	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA1H99	FD00100859	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA6H67	FD00101233	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA7E23	FD00101565	03/01/2026	6050/3	02/03/2026
SOB4F62	OD00317624	05/01/2026	7633/2	02/03/2026
SOB5C88	FD00101417	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOC0B49	OD00297638	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOC0H52	FD00101502	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOC3A92	OD00060044	06/01/2026	6050/1	02/03/2026
SOC4B85	FD00101119	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOC7I03	OD00520126	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOC8E70	OD00300182	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOD8F76	FD00101551	01/01/2026	7471/0	02/03/2026
SOE1G77	FD00101203	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOE1H19	FD00100642	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOE2C90	FD00101027	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOE3C07	FD00101099	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOE5J64	OD00155098	05/01/2026	6122/0	02/03/2026
SOE6F25	OD00387627	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOE8F27	OD00132588	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOF1A17	FD00101087	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF2F17	FD00101564	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF4A85	FD00101424	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOF5G53	OD00495185	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOF9I21	OD00155099	05/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOG2J78	OD00150057	05/01/2026	7684/1	02/03/2026
SOG2J78	OD00150058	05/01/2026	6599/2	02/03/2026
SOG3G67	FD00100780	01/01/2026	6041/2	02/03/2026
SOG4J02	FD00101142	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG5H21	OD00155096	05/01/2026	5452/1	02/03/2026
SOG5I85	FD00101161	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG7F08	OD00215169	05/01/2026	7633/2	02/03/2026
SOG8E72	OD00275220	05/01/2026	5541/1	02/03/2026
SOG8I97	OD00080074	05/01/2026	7633/1	02/03/2026
SOH3C47	FD00101010	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOI0F58	OD00242696	05/01/2026	7633/1	02/03/2026
SOI9A50	FD00101583	03/01/2026	6050/3	02/03/2026
SOJ8H51	FD00100719	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
SOK1E60	FD00101471	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK2C20	FD00100682	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
SOK7H47	OD00455161	06/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOK8H97	FD00101078	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL0A54	FD00101281	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL5A28	FD00101364	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL5B28	FD00101337	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL5H31	FD00101226	02/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOL8D21	FD00101647	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM0E75	FD00100706	01/01/2026	6050/3	02/03/2026
SOM0G73	FD00101369	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM4B79	FD00101323	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM4C99	FD00101587	03/01/2026	6050/3	02/03/2026
SOM4I21	OD00460090	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOM5J50	FD00101628	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM7A75	OD00440131	05/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOM8D40	FD00101573	03/01/2026	6050/3	02/03/2026
SOM9D91	FD00101053	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO1G52	OD00300173	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOO4J12	OD00355099	06/01/2026	6050/1	02/03/2026
SOO7J22	OD00155103	05/01/2026	6122/0	02/03/2026
SOP2G96	FD00101673	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOQ2J41	FD00100820	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOR0J41	OD00390084	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOR3D05	FD00100625	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOR8F40	OD00225168	05/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOR9E89	OD00317626	05/01/2026	7323/3	02/03/2026
SOS5I20	FD00100756	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOS5I70	FD00101279	02/01/2026	5673/2	02/03/2026
SOT0A09	OD00497777	05/01/2026	7633/1	02/03/2026
SOT4I24	FD00100815	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT4I32	FD00101540	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT6C94	OD00400097	06/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOT7I04	OD00095180	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOT8I27	OD00520120	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOU0F75	FD00101112	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOU4J59	OD00497783	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOU7J06	FD00101550	03/01/2026	5746/1	02/03/2026

SOU8G60	FD00100595	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOV0B93	OD00400103	06/01/2026	5541/1	02/03/2026
SOV5F07	PD00094967	27/12/2025	7455/0	02/03/2026
SOW1J93	FD00100593	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
SOW3E42	OD00490081	05/01/2026	7340/0	02/03/2026
SOW3E42	OD00490082	05/01/2026	7684/2	02/03/2026
SOW8A39	FD00101423	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW9G97	FD00101015	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW9H22	FD00101623	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY4A88	OD00407638	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOY7F69	FD00100797	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY9G62	FD00100961	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ1A54	FD00100693	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ3A12	FD00101066	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOZ5G10	FD00101098	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPA2E33	FD00101222	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPA4E76	FD00101646	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPA6F74	FD00100603	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
SPB0I06	FD00100975	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB1C86	OD00412550	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SPB3I71	FD00100972	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB5D03	FD00101268	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB7B23	OD00297641	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SPB7H95	FD00101593	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB8I57	FD00101051	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
STA1H94	OD00520123	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SWV4F41	OD00300178	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SYA5C59	FD00100785	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SYD7E92	FD00101497	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SYN2H03	OD00195073	05/01/2026	5452/1	02/03/2026
SYO0E90	OD00407643	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
SZC8D45	FD00101655	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
THS8B91	FD00101000	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
TOV4I46	OD00387643	06/01/2026	5010/0	02/03/2026
TOY9A17	FD00101288	02/01/2026	6041/2	02/03/2026
TYA6F55	FD00101517	03/01/2026	5746/1	02/03/2026
UEY4E76	OD00210092	06/01/2026	5541/1	02/03/2026
UEY4E76	OD00337545	06/01/2026	5541/1	02/03/2026
UHJ0I84	OD00485127	06/01/2026	5738/0	02/03/2026
UHJ0I84	OD00485128	06/01/2026	7340/0	02/03/2026
UHJ3A06	FD00101534	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ3A06	FD00101666	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
UHJ5D93	FD00100841	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ7J44	FD00101050	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
UHK0C04	FD00101005	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK1A40	FD00101252	02/01/2026	6050/3	02/03/2026
UHK2B88	FD00101586	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK5C48	FD00100924	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK5J01	FD00100597	01/01/2026	5746/1	02/03/2026
UHK6D55	OD00387630	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
UHL5G45	FD00101048	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL6I51	OD00412552	05/01/2026	5541/2	02/03/2026
UHL8C49	FD00100970	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL9C62	FD00101672	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
UHM1A46	FD00101294	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM2F12	FD00101462	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM2J21	FD00100856	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN1C14	FD00100995	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN2E86	FD00101080	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN4A80	OD00202551	06/01/2026	7340/0	02/03/2026
UHN4H85	FD00101156	02/01/2026	7455/0	02/03/2026

Recife,20 de janeiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 13/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:
1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:
a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:
c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
d) Cópia do CRLV;
e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ASA6H81	PD00097155	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
AVU9547	PD00097744	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
BDL8I27	FD00101943	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
BGE2522	FD00101959	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
BYQ2D76	PD00097304	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
BZL4H05	PD00098672	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
CRG0964	PD00096940	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
DHN2A83	PD00098783	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
DHN2F98	PD00098347	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
DRQ0994	PD00099454	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
DUU3781	FD00101779	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
DYD4B70	PD00096919	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
DYD4B70	PD00097291	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
ECW0C71	PD00097018	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
EIE2G02	PD00097817	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
EOO3B92	PD00097875	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
EQS2A40	PD00097482	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
EQS2A40	PD00098092	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
ETY5F66	PD00099580	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
FBK4F01	PD00097894	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
FHO5C80	PD00099817	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
FKK1B57	OD00262597	07/01/2026	7625/2	02/03/2026
FQI7B35	PD00097358	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
FVR4H20	PD00097016	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
FXQ1J42	PD00097144	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
FZH6D40	PD00098760	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
FZH6D40	PD00098808	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
GBP0B52	PD00097596	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
GHS6A67	PD00099602	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
GIS4F41	OD00300193	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
HID8J22	PD00098809	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
HLG0269	PD00099327	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
HYP7A65	PD00099639	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
HYT0727	FD00101951	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
HZX8546	PD00097102	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
HZX8546	PD00098540	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
IAB2233	OD00442587	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
IMV3D48	PD00098796	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
ISN3740	PD00098363	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
JQD4C53	PD00099030	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
JUO5429	PD00096968	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
JWY5C46	PD00099711	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KFF5I53	PD00099759	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KFQ5F59	PD00099408	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KFR5F74	PD00096971	01/01/2026	7455/0	02/03/2026

KFR6087	PD00097893	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KFU4127	FD00101811	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KFW8916	PD00098679	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGB1618	PD00098157	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
KGC8J28	PD00098323	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGC9H96	PD00098206	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGE3430	OD00187647	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
KGH0927	OD00212620	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
KGL5G93	PD00097602	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGM6E39	PD00098397	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGS2357	FD00101889	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGS2448	PD00098701	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGU1I28	PD00097878	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGV7A17	PD00099273	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGW9989	PD00097439	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KGY3997	PD00097845	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHB9633	PD00098366	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHC3A24	PD00098683	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHC4592	PD00099470	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHE9D16	PD00099313	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHF6H63	PD00098282	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHJ1A77	PD00098689	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHJ7367	PD00097959	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHL7B58	PD00099182	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHM8644	PD00099354	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHO1I22	PD00096953	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHP6H79	PD00097273	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHQ7C16	PD00098678	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHR4A78	PD00097746	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHS4784	PD00097637	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KHT5344	PD00098052	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KID5451	PD00097715	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
KIF2589	PD00099523	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIG9F83	FD00101767	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KII9C76	PD00097840	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIJ6B90	PD00097505	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIK9I54	PD00099515	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIM2167	PD00098010	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIP6H18	PD00098078	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIR2I85	PD00098990	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
KIS7432	PD00099787	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIT3784	FD00101763	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIU2841	OD00187641	07/01/2026	5118/0	02/03/2026
KIV7H99	PD00099212	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIX9I84	PD00099364	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIY5E52	PD00099431	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIY6C75	PD00097589	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIZ2J68	PD00099689	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KIZ8E40	PD00099143	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJA3534	PD00098684	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJD1B65	PD00098070	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJE1169	PD00097199	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJG0I62	PD00099439	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJJ1G33	PD00098925	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJJ3048	PD00099559	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJK7324	PD00098928	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJL5857	PD00097535	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJL5857	PD00099812	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJL7H96	PD00097960	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJN9C01	PD00098516	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJO9C63	PD00097560	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJQ3A68	PD00097528	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJU3H61	PD00097034	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJV6G75	OD00480084	07/01/2026	5541/1	02/03/2026
KJW0480	FD00101859	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KJY5C61	OD00482834	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
KJZ0671	PD00099788	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKF4649	PD00098586	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKF4649	PD00099755	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKI3082	PD00099704	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKI6050	FD00101961	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKK6849	PD00099674	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKM2C91	PD00096958	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKN7J12	PD00097664	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKN7J12	PD00099504	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKP3F09	PD00098667	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKP7C48	OD00457778	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
KKQ2I77	PD00099667	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKQ8865	PD00097381	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKT2633	PD00098233	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKT5250	PD00097849	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKU6J90	PD00097648	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKW7E98	PD00098116	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKY8081	PD00098643	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
KKZ6E20	PD00097313	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KKZ7135	PD00099063	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLA5755	PD00099600	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLA5950	PD00098704	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLC1F23	PD00097227	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
KLC1F23	PD00097235	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
KLC1F23	PD00097242	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLD1980	PD00098434	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLD2B37	PD00097388	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLE2G76	PD00098748	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLF4210	FD00102032	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLF5769	PD00099391	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLO0452	PD00098029	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLO3D32	PD00098671	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLO8J17	PD00097348	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLQ6I02	PD00097701	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLR8193	PD00097429	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLS1383	PD00097487	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLU2H36	FD00101690	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLW2287	FD00101778	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLW8461	PD00099067	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLW9J38	PD00097214	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KLW9J38	PD00098392	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KMB7A76	PD00098955	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
KMC1G04	PD00097074	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
KME7111	PD00099104	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
LLE1D70	FD00101714	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
MLB8G70	PD00099855	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
MOC7201	OD00520131	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
MQP8896	PD00098320	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
MUV5612	PD00099060	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
MVB7288	PD00099219	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
MVI2186	PD00097207	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
MYX9G41	PD00098410	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
NES8572	FD00101728	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
NHT1J05	PD00099858	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
NMB8888	PD00098505	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
NMC5B51	PD00099040	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
NMM7I84	OD00482838	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
NMM9607	PD00097533	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
NMZ3F59	PD00098560	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
NPV2758	PD00098626	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
NQB1D78	PD00099627	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
NQB2936	PD00097935	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
NUV0J90	PD00099735	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
NXU0967	PD00099211	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
NXU8512	PD00099575	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
NXV5780	PD00097551	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
NXV6441	PD00099823	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
NXW5715	PD00098242	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
NXW7063	PD00097168	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OCG0A90	PD00098769	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OCL6H40	PD00099535	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
OEY3F46	PD00098013	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OFF1923	PD00097630	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OHQ8805	PD00098771	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OJT6684	PD00097922	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OJU0I89	PD00099737	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OKM9E70	FD00101891	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
ONN2G86	PD00099072	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OOZ4I77	FD00101922	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OOZ4I77	FD00102037	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OQE2288	FD00101695	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OQU4395	PD00098205	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
ORI9199	PD00097920	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
ORJ8963	PD00098442	01/01/2026	7455/0	02/03/2026

ORK0492	PD00097344	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OSD4A19	FD00102022	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OSO8902	FD00101719	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OUL6002	PD00098819	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OUL6002	PD00098937	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OWD8H91	FD00101854	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OWE4H86	PD00098732	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OXB8010	PD00099342	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OXO0G84	PD00098685	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
OYM2A70	OD00327598	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
OYM5B25	PD00097337	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYM5I02	PD00099822	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYM7I93	PD00099026	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYM9G64	PD00099798	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYN1289	PD00098898	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYN7382	FD00101706	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYN8C14	FD00101680	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYN9E31	PD00099021	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
OYO4496	PD00097051	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYO4496	PD00098383	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
OYP3719	PD00098733	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYP5741	PD00099226	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYP6523	FD00101773	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYP6523	PD00099015	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYP8D33	PD00097692	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYQ3H91	PD00097625	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYR5638	PD00097384	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYS3756	PD00099537	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYT0548	PD00097884	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYT0548	PD00098145	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYT5261	PD00098891	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYT9H28	PD00099221	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYU6F38	PD00097702	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYU7F55	PD00099501	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYV3776	PD00098669	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYV4J08	PD00099746	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYW2B86	PD00097400	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYX8F95	PD00097956	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYX9F21	PD00098734	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYY1D83	PD00099403	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYY8272	PD00097030	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYZ7F69	PD00099247	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OYZ8F26	FD00101696	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OZT1138	PD00099781	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OZT2E11	PD00099033	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
OZZ5I61	PD00098094	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PBH1H61	FD00101787	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCA2E59	PD00099243	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCA3C57	PD00096982	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCA9G94	PD00099814	03/01/2026	7471/0	02/03/2026
PCB1D47	PD00098030	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB1E87	PD00098782	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB2801	PD00099761	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB2832	PD00099413	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB2933	PD00098409	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB2G29	FD00101934	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB5E67	FD00101826	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB6C15	PD00098000	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCB8408	PD00097148	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCC1F16	PD00099019	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCC6988	PD00097460	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCC8H08	PD00098018	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCD9C93	PD00097409	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCE5G51	PD00097990	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCF1A18	PD00098194	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCF2C09	PD00097888	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCF4306	PD00099054	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCF7337	PD00099133	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCF7G27	PD00096868	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCF7G27	PD00097020	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCF8J06	OD00422505	07/01/2026	5665/0	02/03/2026
PCG3686	PD00098191	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCG8147	PD00098864	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCG8H85	PD00099699	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCG9968	PD00098354	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCH3E63	PD00098834	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCH4C04	PD00098497	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCH4E33	PD00099468	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCI0943	PD00097462	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCI0943	PD00099430	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCI7161	PD00098257	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCI8230	PD00097515	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCI9H70	PD00097806	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCJ2F38	PD00097712	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCJ2G44	FD00101837	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCJ2G44	PD00098696	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCJ5F35	PD00098154	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCJ8J08	PD00098166	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCJ9D98	PD00097607	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCK2145	PD00097248	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCK4E61	OD00497785	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCK5E53	PD00097642	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCK8G46	OD00390117	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCK9583	PD00099113	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCL1302	PD00099135	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCL2291	PD00099370	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCL4753	PD00099648	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCL6454	PD00097383	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCL6454	PD00098224	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCL7689	PD00098180	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCL9J94	PD00098476	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCM0C30	PD00099103	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCM0C30	PD00099422	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCM1219	PD00097476	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCM1F30	PD00099579	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCM5E25	FD00101803	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCM5I86	PD00099099	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCN2795	PD00098130	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCN3G74	PD00097312	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCN7861	PD00098089	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO0J14	PD00098919	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO1E20	OD00482883	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCO2268	OD00390116	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PCO3580	PD00099291	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO4155	PD00098304	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCO5448	PD00098720	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO7495	PD00098203	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO7J72	FD00101993	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO7J72	FD00102000	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO7J72	PD00099549	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO8866	FD00101809	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO8926	PD00097502	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCO9406	PD00099849	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCP0957	PD00097756	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCP3988	FD00101688	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCP7528	PD00097733	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCP8242	PD00097763	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCQ0C72	PD00098613	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCQ2248	PD00099532	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCQ2E23	PD00097175	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCQ5915	FD00101930	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCQ9001	PD00099186	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCR3A93	PD00097028	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCR9I77	PD00097649	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCS0G34	FD00101936	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCS0J85	PD00096960	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCS8015	PD00098855	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCS8I71	PD00098859	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCS9B86	FD00101954	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCS9J26	FD00101739	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCT1H35	PD00097936	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCT6J98	PD00099861	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCU0B76	PD00099645	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCU3064	PD00097353	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCU4206	PD00097768	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCV3716	PD00098800	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCV3782	FD00101994	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCW1671	PD00099373	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCW2F42	PD00098614	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCW6G49	PD00099047	02/01/2026	7455/0	02/03/2026

PCW8C48	PD00097787	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCX4B24	PD00099344	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCY2C53	FD00101798	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCY4F35	PD00098170	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCZ0096	PD00099323	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCZ0D04	PD00097025	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCZ0G27	PD00099438	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCZ1F28	PD00098459	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PCZ2913	PD00097711	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCZ3F66	PD00096906	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCZ4A23	PD00096961	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCZ6J18	PD00098730	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCZ8210	PD00098202	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PCZ8H56	PD00099567	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDA1169	PD00099534	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDA3D12	PD00098978	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDA4G10	PD00097469	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDA5J14	PD00097457	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDA7I54	PD00097449	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDA8496	PD00098185	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDA8F74	FD00101731	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDA9031	PD00097853	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDA9C19	PD00099744	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDB8F15	OD00275230	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
PDC1000	OD00505064	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDC1I56	PD00098422	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDC3717	PD00098414	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD0B11	PD00098440	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD1G29	PD00099241	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD2D45	PD00099500	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD3079	PD00099050	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD3236	PD00097518	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD5E40	PD00098122	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD6903	PD00098835	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD6J74	PD00099821	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD7989	PD00098097	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDD9H33	PD00098795	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDE1081	PD00098039	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDE6D20	FD00102001	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDF1B74	PD00097982	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDF2I39	PD00097197	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDF6D44	PD00098369	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDF6D44	PD00098665	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDF7J47	PD00098533	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDF9J83	PD00098724	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDG1A81	PD00099141	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDG2322	PD00097339	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDG2F73	PD00098087	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDG4285	PD00098663	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDG5456	PD00097552	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDG5559	OD00380068	07/01/2026	5738/0	02/03/2026
PDG6I01	FD00101872	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDG6I01	PD00097012	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDG8E80	PD00099789	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDG8G12	PD00099287	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDH0G71	PD00099700	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDH2134	PD00099843	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDH4F49	PD00096933	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDI1197	PD00097820	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDI1D12	PD00099375	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDI2E86	PD00097663	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDI2E86	PD00098352	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDI3708	PD00097916	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDI5857	OD00482852	06/01/2026	7684/2	02/03/2026
PDI9214	FD00101774	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDJ2E00	PD00097093	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDJ2E00	PD00097105	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDJ8I73	PD00097831	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDK3A59	PD00099620	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDK4889	PD00097665	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDL6I96	PD00098562	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDL7J58	PD00098443	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDL9176	PD00099252	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDM3D60	PD00099074	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDM3F55	PD00098096	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDM5F17	PD00098438	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDN0C38	OD00390119	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDN7A65	PD00099098	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDN8768	PD00096912	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDN8768	PD00097293	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDN9E04	PD00099742	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDO4015	PD00098923	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDP3257	OD00187642	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
PDP9C80	FD00101882	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDQ0778	FD00101717	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDQ1608	PD00099718	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDQ5760	PD00098529	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDQ7A34	PD00098913	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDQ7H67	FD00101806	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDR1G22	PD00099330	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDR6247	PD00097307	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDS8683	PD00097846	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDT4B24	PD00098099	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDT6499	FD00101907	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDT6D15	PD00097310	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDT8B68	PD00098478	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDU0599	PD00096909	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDU1447	PD00097833	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDU1735	PD00099073	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDU1D93	PD00098111	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDU3354	PD00097577	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDU6387	PD00099713	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDV2E15	PD00098512	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDV4G83	FD00101981	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDV4G83	FD00101998	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDV6220	PD00098911	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDV8473	PD00098872	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDV9E34	PD00098300	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDW2A49	FD00101796	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDW7593	PD00098876	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDW8A00	OD00297649	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDW8A00	OD00390104	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PDY4316	PD00097087	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PDY4B93	PD00099769	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDY8E27	PD00098240	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDY9786	FD00101752	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDZ2328	PD00099859	03/01/2026	7471/0	02/03/2026
PDZ5G46	PD00099184	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDZ6555	PD00097094	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDZ6725	PD00099237	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PDZ6E77	PD00097141	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
PEA0327	PD00098334	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEA3284	PD00099545	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEA8029	PD00098578	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PEA8357	PD00096952	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEA9819	PD00097062	31/12/2025	7463/0	02/03/2026
PEB0049	FD00101704	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEB2I98	PD00099418	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PEB5710	FD00101718	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEB5710	FD00102030	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEB5939	PD00097279	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEB5950	PD00098222	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEB6451	OD00432704	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
PEB8J78	PD00097683	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEC0F83	PD00098902	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PEC3384	PD00098283	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEC3A25	PD00098597	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PEC8D56	PD00098337	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEC8F58	PD00097745	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEC9264	OD00482843	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PED7420	PD00096917	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PED7896	OD00520127	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PEG0I02	PD00098715	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEG1138	PD00097249	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEG1138	PD00097807	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PEG4A71	PD00099157	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEG5523	PD00098653	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEG6E34	PD00097666	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEH2A14	PD00098873	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEJ0B36	PD00096989	01/01/2026	7455/0	02/03/2026

PEK2J39	PD00097127	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEK3B20	FD00101985	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEL8798	PD00096980	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEL8A07	PD00098759	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEM5913	PD00096900	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEN4C30	FD00101864	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEO1I09	PD00097211	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
PEO2628	PD00098791	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEO2H58	PD00099469	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEO4732	FD00101913	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEP0A72	PD00097392	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEP0A72	PD00097627	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PES6446	PD00099557	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PES6E42	PD00098857	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PET7626	PD00097782	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PET7678	PD00097989	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PET8584	PD00099419	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PET8J77	PD00097801	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEV2B06	FD00101866	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEV5H83	OD00482859	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PEV6J51	PD00099448	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEV7E83	FD00102017	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEW6D22	PD00097514	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEX3B00	PD00098594	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEX4414	PD00099062	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEX6348	PD00098518	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PEZ0249	PD00097297	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFA4H96	PD00098793	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFA7823	OD00482844	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFA8I90	PD00098295	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFB2F50	FD00101939	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFB2H40	PD00099490	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFB8631	PD00097415	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFC3714	PD00099339	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFC4234	PD00098789	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFC9524	FD00102038	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
PFD0858	PD00098464	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFE0D57	PD00097228	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PFE0D57	PD00098066	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFF1700	PD00098417	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFF1F84	PD00097053	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFF8855	PD00097953	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFF8I74	PD00099412	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFJ8F57	PD00098567	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFK8610	PD00097029	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFK8610	PD00097047	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFK8676	OD00497786	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFM2C51	PD00099582	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFM2C73	PD00097142	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFP1756	PD00099528	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFP1856	PD00097135	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFP3I60	PD00097549	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFP4863	PD00098085	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFQ7D81	PD00098138	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFQ8133	PD00099285	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFQ8486	PD00098636	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFR7479	PD00096994	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFR7479	PD00097945	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFS9E30	FD00101926	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFT1385	PD00099244	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFT6764	PD00097491	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFU2883	PD00097898	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFU7I36	FD00101999	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFU7I36	PD00098969	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFV0359	PD00097760	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFV1F11	FD00102023	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFV2673	PD00098938	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFV5027	PD00097562	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFV5685	PD00097039	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFV5685	PD00097519	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PFV7E91	PD00098136	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFW0D43	PD00097125	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFW4979	FD00101992	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFW6B58	PD00097488	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PFW7721	PD00097609	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFW7H26	OD00300190	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PFW8190	FD00101877	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFY1043	PD00098280	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFY6G97	PD00097598	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFZ1J85	PD00097372	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFZ2C27	PD00098589	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PFZ9790	PD00098433	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PFZ9G39	PD00099494	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGA2948	PD00097881	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PGA4H45	PD00099297	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGA5I07	PD00099671	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGB5012	PD00098266	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGB5C58	PD00099341	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGC2B46	PD00096976	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGC4414	PD00096995	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGC8243	PD00097288	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGC8947	PD00097983	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGD1F11	PD00097771	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PGD2189	PD00098076	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGD6C24	PD00097516	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGE3506	PD00099018	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGF3703	PD00097407	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGF6583	PD00097283	01/01/2026	7471/0	02/03/2026
PGG5C16	PD00097579	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGG6J26	PD00098103	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGH1133	OD00467559	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGH2D19	PD00099684	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGH5049	PD00098535	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGH6467	PD00097472	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PGI3475	PD00098804	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGI5D66	PD00099269	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGI6306	FD00101834	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGJ4212	PD00098547	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGK3319	PD00098230	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGK9129	PD00097887	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGL2A28	FD00101871	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGL8510	PD00097172	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGM1J43	PD00098226	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGM1J43	PD00099360	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGM5F94	PD00097145	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
PGM5F94	PD00097152	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
PGN0009	PD00097644	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGN3A17	PD00098189	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGN7254	FD00101835	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGO3709	PD00098601	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGO8D11	PD00099376	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGP7800	PD00099164	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGQ1063	PD00098289	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGQ4730	PD00097717	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGQ4947	PD00098229	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGQ8F98	PD00099347	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGR4D79	PD00098620	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGR4E51	PD00098449	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGR5I36	PD00099278	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGR8851	OD00520132	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGS4I75	PD00099437	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGT8415	FD00101916	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGU1H28	PD00097360	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGU1J01	PD00099159	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
PGU2G01	FD00101881	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGU7D30	PD00099146	02/01/2026	7471/0	02/03/2026
PGV0E38	OD00095215	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
PGV9F04	PD00098788	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGV9I89	PD00097221	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW0D87	PD00098375	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW0I21	PD00097917	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PGW1H09	PD00096922	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW2F88	PD00097536	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW3I86	PD00099630	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW5256	PD00099432	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW6046	PD00099265	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW6893	PD00099229	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGW7145	PD00099407	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX1953	PD00098406	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX2722	PD00098359	02/01/2026	7455/0	02/03/2026

PGX2857	OD00390135	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGX2B24	PD00098042	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PGX2C70	PD00097072	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX3F44	PD00097714	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX5434	PD00099588	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGX6626	PD00099775	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGY2I29	PD00097981	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGY7H54	PD00097404	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGY8420	PD00098915	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGZ0034	OD00390122	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
PGZ1C30	PD00097226	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PGZ2E59	FD00101750	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGZ4762	PD00099805	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PGZ4G28	OD00195076	07/01/2026	7340/0	02/03/2026
PGZ6214	PD00097811	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PHR5I79	PD00099414	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PHW0H18	FD00101878	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
PIZ5746	PD00097813	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PJA8A32	PD00098932	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PKA4E05	PD00098840	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PLL2I05	PD00096991	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PMN5G94	PD00098687	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
PNN9H68	PD00097653	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
POX7D86	PD00098293	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
POX7D86	PD00098583	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
PVW6J72	PD00098183	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PWX4I59	PD00097493	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PWX8F28	PD00098425	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PWX9B68	PD00098550	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PXO1E94	OD00297651	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
PYR2E30	PD00097190	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PYR2E30	PD00097394	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
PZV9395	PD00098740	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QAR0I37	PD00097208	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QEH0C98	PD00097775	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QEX0C58	PD00099487	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QFC1I18	FD00102009	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QFC5C47	PD00097350	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QFE0775	FD00101759	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QFJ3I73	PD00098321	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QFQ0419	PD00097106	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QFV3D07	OD00482862	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QFW2348	PD00097499	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QGB8722	PD00099634	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QGG7H53	PD00097788	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QGK7A35	PD00099320	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QGP1H45	PD00098703	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QGS4C52	PD00098255	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QJI5H75	OD00095192	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QKO9D90	PD00098630	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QKR0043	PD00096938	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QLC5D78	PD00099831	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QLE8A34	PD00099629	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QLE8A34	PD00099688	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QLL4B81	PD00098988	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QMK6E10	FD00101880	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QMR6213	PD00098960	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QMR8A15	PD00099177	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
QMW9F42	FD00101775	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QNH0C42	FD00101686	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QOC5956	PD00097364	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QOE3G10	PD00097147	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QOE3G10	PD00097181	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QOO8E32	PD00097772	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QOT5J35	PD00097753	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QOT7E05	PD00098836	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QOY4B96	PD00097866	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QPA9C25	PD00099028	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QPM1H63	PD00096870	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QPM1H63	PD00097036	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QPM1H63	PD00097133	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
QQF7A78	PD00098446	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QQI5I62	PD00098726	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QQK3I62	OD00390114	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QQK6F13	PD00097209	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QQN0F17	FD00101824	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QQU3J57	PD00097470	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QRC4J61	PD00099847	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QSF4E30	FD00101679	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QSG1D10	PD00097254	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QSK5H39	PD00098603	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QSL3E04	PD00099011	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QSL4F42	PD00099680	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QSM9D19	PD00098677	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QTT1A62	PD00098912	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QUD3D16	FD00101726	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QUN3D24	PD00099266	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QUT2A11	OD00227578	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QUU1F26	PD00097716	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QUZ8I52	PD00098423	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QVF1C87	PD00097490	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QWJ5817	FD00101886	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QWX0D46	PD00098376	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QWX9E81	PD00097433	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QXJ7C39	FD00101984	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QXM6J91	PD00099496	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYA3D35	PD00098805	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYA5386	PD00097143	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYA6705	PD00097398	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYB0377	OD00460127	07/01/2026	5452/1	02/03/2026
QYB1G83	PD00098218	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYB1H73	PD00097616	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYB4051	PD00098329	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYB5G65	PD00097726	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYB6560	OD00325038	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYB8C49	PD00099423	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYB8G20	OD00482845	06/01/2026	6599/2	02/03/2026
QYB9B03	PD00098642	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYC0H83	PD00097550	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYC1B28	PD00098716	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYC4790	PD00097909	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYC4906	PD00099388	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYC7917	PD00097116	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
QYC7G17	OD00482853	06/01/2026	7684/2	02/03/2026
QYC9I26	PD00099846	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD0I61	PD00097387	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD0I69	PD00098909	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD2093	PD00097365	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD2093	PD00097445	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD2H26	PD00098886	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD3C12	PD00098005	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD5B95	PD00096901	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYD5I40	PD00097239	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE0987	PD00098167	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE1A81	OD00457775	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYE4932	PD00098823	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE4C53	PD00098958	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE4C53	PD00099856	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE4E93	FD00101732	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYE6089	FD00101853	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYF0A08	PD00098047	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYF2568	FD00101899	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYF2A90	PD00097274	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYF6I71	PD00098372	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYF7572	PD00099366	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYF9494	PD00097189	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYF9B18	PD00099134	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYF9G23	FD00101879	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG0F47	FD00101707	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG1F55	FD00101825	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYG3I89	PD00098941	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG4C88	FD00101965	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG6I11	FD00101841	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG6I74	PD00097814	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG7J43	FD00101788	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYG7J43	PD00098664	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYH0F21	PD00097639	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYH0I90	PD00097557	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYH1B01	PD00098950	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYH2A60	PD00098493	01/01/2026	7463/0	02/03/2026

QYH6A45	PD00098108	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYH6B13	PD00097504	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYH8G80	PD00097471	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYI4F88	FD00101937	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYI7B23	PD00097326	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
QYI7G66	PD00099085	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYJ2E86	PD00098133	02/01/2026	7471/0	02/03/2026
QYJ6J41	PD00096916	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYJ6J41	PD00096941	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYJ6J41	PD00097359	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYJ7D92	PD00099473	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK1C93	PD00099748	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK1I72	PD00098584	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK2F59	PD00097089	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK2H81	PD00099096	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK3D06	PD00099304	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK4B25	PD00098429	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK4G96	PD00097306	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK4G96	PD00097854	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYK5A74	PD00097569	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK5H97	PD00098646	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK6G59	PD00099592	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK7A53	PD00098365	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYK9G72	PD00098770	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYK9J22	OD00482848	06/01/2026	6599/2	02/03/2026
QYL2D00	PD00099518	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYL6F56	PD00098576	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYM4B61	OD00482875	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYM5D78	PD00097592	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYM6B48	PD00098802	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYM7C48	PD00098299	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYM8H31	PD00096874	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYM8H31	PD00097480	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYM8H31	PD00097809	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYN2H40	PD00098693	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYN3A11	PD00099693	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYN3G85	PD00098632	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYN5F18	PD00098400	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYN6F35	PD00098175	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYN9J45	PD00097188	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
QYO3I09	PD00099321	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYO6G41	PD00099795	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYO7D47	OD00422513	07/01/2026	5665/0	02/03/2026
QYO7G17	PD00099185	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYO7G17	PD00099195	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYP0D56	PD00097895	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYP2203	PD00099486	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYP3C70	PD00098824	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYP3G80	PD00098575	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYP5E34	PD00098775	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYP8F96	PD00099424	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYP9F43	PD00098979	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYQ4C11	PD00098875	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYQ5D89	PD00099793	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYQ7A78	PD00099813	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYQ7E12	OD00390124	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYQ7J46	PD00099055	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYQ8D69	PD00098315	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR1B68	PD00099089	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR1J71	PD00099249	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR1J71	PD00099325	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR1J98	PD00098212	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR2E38	PD00098743	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR2E38	PD00099497	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR2G19	PD00098381	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR4C56	PD00099611	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR5E99	FD00101693	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR5H76	PD00098211	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYR7D79	PD00098453	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYS1I28	PD00099678	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYS3C24	OD00520130	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYS3E21	PD00098640	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYS3H53	PD00098814	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYS4B90	PD00098362	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYS7A58	OD00390120	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYS9F09	PD00098435	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT0C17	FD00101766	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT0I31	PD00097783	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT0I31	PD00097822	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT2A00	PD00099222	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT2B83	OD00482854	06/01/2026	7684/2	02/03/2026
QYT3C24	FD00101748	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT7A49	PD00097065	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT8C86	PD00098472	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT8C86	PD00098568	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT8C86	PD00099032	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYT8C86	PD00099702	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYU0J81	PD00097896	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYU1G62	PD00097069	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
QYU6E83	PD00098419	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYV2A47	PD00098201	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYV2H46	PD00098098	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYV3I12	FD00102021	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYV4J57	PD00097868	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW1D70	PD00098297	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW2G86	PD00098384	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW3B73	PD00099507	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW3F90	FD00101733	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW4G18	PD00099351	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW4J54	PD00097612	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW5E69	PD00098353	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYW5G58	PD00099206	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYW8F49	OD00390109	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYX1J16	OD00457782	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
QYX1J27	PD00099529	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYX1J92	PD00097636	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYX1J92	PD00098279	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYX6C09	PD00098356	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYX7J33	PD00097762	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYX9F54	PD00099042	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYY1J39	PD00099503	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYY3F09	PD00097346	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYY4C18	PD00099484	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYY4G66	PD00098728	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYY7B60	PD00099804	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYY8C74	FD00101777	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYY8J85	PD00099434	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ0J28	PD00099250	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ3D77	PD00099225	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ4A44	FD00102044	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
QYZ6C74	PD00098570	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ7F77	PD00097054	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ8A20	PD00097566	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
QYZ8F83	FD00102018	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RBX9G61	PD00098461	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RBY8C36	PD00099539	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RCO0D88	PD00099077	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RDO0I46	PD00099835	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RFO3I91	PD00097638	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RFT7J15	FD00101888	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RFY8J08	FD00101896	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RGK7E10	PD00099120	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RGM6I58	PD00097777	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RGU1F61	PD00097818	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RHR4B25	PD00099513	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RIE7E37	PD00096913	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RII1B45	PD00097058	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
RLK2C92	PD00096935	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RLS1B39	PD00098843	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RLV9J85	PD00097013	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RLY3G87	FD00101769	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RLY3G87	PD00099107	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RNF6A06	PD00098454	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RNF6C28	PD00097126	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RNJ4D57	FD00101784	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RNN7C04	PD00099405	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RNN8E23	PD00098976	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RNS0E50	PD00097623	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RPE1A61	PD00099178	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RRF8C67	PD00098225	01/01/2026	7463/0	02/03/2026

RTL0H65	FD00101956	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RTO4H52	PD00098727	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RTY0J56	PD00099410	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RUH6G60	PD00097334	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RUH8C95	PD00098522	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RUK0F90	PD00098914	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RUW5I18	PD00097466	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RUW7E66	PD00097465	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RUY6C40	PD00097538	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RVP1F75	PD00097645	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RVP1F75	PD00098210	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RVR3D88	PD00098722	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RVT6A71	PD00097742	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZE0J31	OD00122627	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZE1A03	PD00096962	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZE3D83	PD00099150	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZE3D87	PD00097869	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZE4I15	FD00101700	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZE8B13	PD00098579	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZE8J13	PD00098093	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZF0B02	FD00101925	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZF0F51	PD00098238	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZF3A59	PD00099205	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZF3B67	PD00099245	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZF4J86	PD00099051	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZG1E91	PD00099399	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZG4B59	PD00098057	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZG7B00	PD00097905	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZG7I54	OD00482863	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZH2C20	PD00097026	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZH2C20	PD00097688	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZH2I09	PD00097873	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZH3A15	FD00101827	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZH8D84	PD00097027	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZH9I64	OD00417621	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
RZI0C77	PD00097946	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZI0D00	PD00098171	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZI1B02	PD00097164	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZI1B08	PD00099492	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZI2G92	PD00098479	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZI5H75	PD00097908	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZI6E69	PD00099346	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZI7J66	PD00099216	02/01/2026	7471/0	02/03/2026
RZI9C66	PD00098880	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZJ0F03	PD00098924	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZJ4B72	OD00390111	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZJ5G71	PD00096951	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZJ8A37	FD00101710	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZJ8H54	PD00097489	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZK0F11	PD00097151	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZK0J04	PD00097673	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZK4J64	PD00099766	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZK6F57	PD00099524	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZK8H61	PD00098467	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZK9H35	PD00099093	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL1I02	PD00098056	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL1I02	PD00098067	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL2I73	PD00099158	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL3E65	PD00099478	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL5D76	PD00097003	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL6J32	OD00390105	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZL7C67	PD00098741	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL7H38	PD00098837	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZL8G09	PD00098024	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZL8G94	PD00098697	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM2D79	PD00099156	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM2I21	PD00097915	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZM3A69	PD00098767	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM3G33	PD00098082	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM4D14	PD00097907	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM6F87	PD00099090	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM7J37	PD00098956	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM8C36	PD00098964	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM8D49	PD00097006	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZM9E96	PD00097367	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZN2B86	PD00097349	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZN4F80	PD00099472	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZN8H15	OD00482884	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZO0C24	PD00099683	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZO3F00	PD00097420	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZO4A39	PD00098514	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZO4E57	PD00097220	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZO4E65	PD00099477	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZP0B96	PD00098084	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZP2C57	PD00098040	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZP6H66	PD00096983	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZP6J71	PD00098032	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZQ1F14	PD00098343	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZQ3A33	PD00097157	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
RZQ3A33	PD00097169	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
RZQ3B25	PD00097153	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZQ5J70	PD00097376	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZQ7A95	FD00101870	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZQ7D09	PD00098324	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZR0A17	PD00097497	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZR0D38	PD00097906	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZR0H29	PD00098142	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZR2C51	FD00101927	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZR2F29	PD00097567	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZR3F85	PD00099832	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZR4A61	PD00098390	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZR6F36	PD00098935	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZR7F02	PD00098959	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZS1G02	PD00097107	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZS1J83	PD00098675	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZS2I19	PD00097173	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
RZS5C27	PD00098058	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZS5E27	PD00099168	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZS5G15	PD00098595	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZS5I31	PD00098753	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZS6B77	OD00482865	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZS8C08	PD00097033	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT2I32	PD00098143	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT3E42	PD00098561	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT4C30	OD00297648	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZT4E72	PD00098182	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT4H56	PD00097325	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT6E87	PD00098768	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZT8E30	FD00101771	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZU2B86	PD00097370	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZU2H68	FD00101868	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZU2J47	OD00482877	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZU3I55	PD00096914	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZU5F94	PD00097195	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZU8H66	PD00099499	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZU9C90	PD00097780	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV2D54	PD00097525	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV2G82	OD00482868	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZV2I64	PD00098648	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZV4I27	FD00101785	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV5E92	PD00097773	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV5E92	PD00098046	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV6E65	PD00099317	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV6J96	FD00101858	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV7A88	PD00097121	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV7H47	PD00098254	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZV8H44	PD00096942	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZW1I07	PD00098910	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZW4B19	PD00097380	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZW8D02	PD00098812	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX1A27	PD00099427	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX1E53	PD00097136	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX1E53	PD00097859	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX1H42	PD00098997	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
RZX2D01	FD00101807	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX4E78	OD00300202	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZX4E78	OD00457783	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZX4G18	PD00098962	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX6C85	PD00098261	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX6F40	PD00099365	02/01/2026	7455/0	02/03/2026

RZX7J30	PD00097295	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX8G75	PD00098426	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZX9G18	PD00099301	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY0C40	PD00099238	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY0J06	OD00305149	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZY2B08	PD00099587	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY2G86	FD00101942	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY6J91	PD00097201	31/12/2025	7463/0	02/03/2026
RZY7A38	PD00096923	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY9C50	PD00099200	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZY9I14	PD00099563	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZZ1F72	PD00099013	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZZ1I63	PD00097634	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZZ2J26	PD00098888	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZZ3H05	PD00099277	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZZ5I91	PD00098403	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
RZZ7D11	OD00390118	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
RZZ7D11	PD00098196	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SAC5C00	PD00099833	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SAE6F55	PD00097333	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SAE9C01	PD00099668	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SAF8D33	PD00096892	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SAG7B40	PD00097224	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SCU3E70	PD00099701	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SDA0I78	PD00098739	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SDA6D52	PD00099281	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SDC0F97	PD00098152	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SDE0G33	PD00097122	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SDF6I77	PD00099262	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SDH7D69	PD00099614	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SDV9I50	PD00099416	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SDW7B80	PD00099279	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SEU6I37	PD00097234	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SFF5I91	PD00098456	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SIB6H34	PD00097435	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SIG2E26	PD00098854	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SII2D02	PD00097458	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SIM6C38	PD00098826	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SIO5I22	PD00098086	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SIS9F84	PD00098627	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SJE0D45	PD00099397	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SJS5A40	PD00099181	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SKU0I78	OD00380069	07/01/2026	5550/0	02/03/2026
SKV1C76	PD00099461	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SKW5I98	PD00097019	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SKZ9G98	PD00099201	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SLA2H12	PD00098780	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SLB4D43	PD00098413	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SLC2D64	PD00097874	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SLC6E90	PD00097229	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SLC6E90	PD00097276	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SLC8G75	PD00099601	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNG2G08	PD00097475	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNK0B46	PD00097256	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNK0D15	PD00098961	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNK4E69	PD00098599	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNL0H43	PD00097800	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNL2E47	OD00482849	06/01/2026	7684/2	02/03/2026
SNL3B32	PD00099190	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNL3D04	PD00098332	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNL6F75	PD00099149	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNL7F45	PD00098747	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNL9G39	PD00098023	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNM0F39	OD00277581	07/01/2026	7633/1	02/03/2026
SNM2E11	PD00099540	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNM4J37	PD00097494	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNM7F97	PD00097997	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNM9G85	PD00099153	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNN1G57	PD00097730	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN1G57	PD00097785	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN2E42	PD00097253	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN2J15	PD00097918	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN4A02	PD00098273	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN4I11	PD00098794	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN4I72	PD00098526	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNN9B09	PD00099803	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO1B29	OD00390113	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNO1I29	PD00097769	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO1J57	PD00099837	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO2I74	PD00097890	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO2J64	PD00097534	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO7E27	PD00097655	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNO8H88	PD00097177	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
SNO8I59	FD00101727	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNP0A97	PD00097682	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNP1G27	PD00097434	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNP1I62	PD00097055	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
SNP4H54	PD00098269	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNP5F29	OD00305148	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNP5I72	PD00097354	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNP5J21	PD00097426	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNP6D80	PD00099233	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNP6G14	PD00099635	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNQ0C54	PD00098721	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNQ0C72	PD00098764	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNQ2J43	PD00099289	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNQ4H76	PD00099853	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNQ5B90	FD00102050	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNQ6C10	PD00098877	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNQ6I99	PD00097994	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNQ8C31	OD00520134	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNQ8I62	PD00098609	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNR1B88	PD00097389	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNR4G54	FD00101966	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNR6C81	PD00098818	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNR6D40	PD00099436	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS1B39	PD00099139	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS2C98	PD00099138	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS3E79	FD00101978	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS5F08	PD00097792	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNS5G41	PD00099512	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS6E77	PD00099286	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNS9C05	PD00098274	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNT0A40	PD00096943	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNT1D94	PD00097883	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNT4A76	PD00099069	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNT4E52	PD00098831	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNT7H56	PD00097032	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNT9F40	PD00099514	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU0A02	PD00097269	01/01/2026	7471/0	02/03/2026
SNU0A02	PD00097942	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU1F85	PD00096990	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU5I26	PD00096891	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU6C86	PD00099544	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU6D51	PD00096977	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU6D51	PD00096981	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU6D51	PD00097321	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU7C34	FD00101964	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU8A11	PD00097675	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNU8A11	PD00098033	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNV2F20	OD00482837	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNV3E58	PD00099736	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNV3H89	PD00097828	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNV4F08	PD00097695	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNV4H98	PD00098777	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNV4I64	OD00212623	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SNV8I65	PD00098853	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNW6C93	PD00099174	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SNW6J22	PD00096918	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNW7A15	PD00099455	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNW7C13	PD00098799	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNX1A68	PD00098357	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNX4H16	PD00098292	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNX6C53	PD00099036	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNX9C91	PD00097759	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNY0I82	PD00097481	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNY2F04	FD00101780	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNY3J12	PD00097613	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNY7D54	FD00101756	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ0C85	FD00101874	03/01/2026	7455/0	02/03/2026

SNZ2C39	FD00101729	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ3A11	PD00099722	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ3A23	PD00097693	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ3B87	PD00097558	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ3H51	PD00099493	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ7E92	PD00099232	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ7H33	PD00099203	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SNZ8A64	PD00099603	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA0H59	PD00097375	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA1A23	PD00096921	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA1E39	PD00099705	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA1E58	PD00096929	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA2I60	PD00097545	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOA3B45	FD00102003	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA3E33	FD00101701	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA4E38	PD00099215	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA9A48	FD00101895	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOA9G13	PD00096883	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOB0F66	PD00099242	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOB0G65	PD00099716	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOB3B06	PD00099810	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOB5C40	PD00097432	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOB7F20	PD00098316	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOB7I85	PD00099110	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOB8H39	PD00099577	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOB8H53	PD00099169	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOB9I39	PD00098908	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOC1C13	PD00098197	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOC1F18	PD00097077	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
SOC3B57	PD00099007	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOC3D15	PD00097885	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOC7A89	PD00097076	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOD0J01	PD00098387	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOD1G24	PD00099546	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOD3H21	FD00101929	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOD5H36	FD00101713	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOD7J57	PD00098088	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOD8F76	PD00097795	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOD8J77	PD00099111	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOD9E14	PD00098249	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOE1I67	FD00101725	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOE2J62	PD00098416	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOE3C24	PD00099409	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOE3J40	PD00097674	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOE9A76	PD00098680	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF3A01	PD00099310	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF4B47	PD00099239	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF4H82	PD00098943	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOF5C15	OD00122631	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOF9A71	OD00327596	07/01/2026	6599/2	02/03/2026
SOG0B21	PD00099526	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG0D77	PD00099268	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG1G45	PD00097115	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG2A12	PD00099255	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG5C01	PD00097568	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG5G51	PD00098893	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG6A73	PD00097303	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG6A73	PD00097368	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG6H70	PD00099151	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOG7B29	FD00102049	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOG9E74	PD00099480	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOH2C61	PD00099794	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOH3J86	PD00097620	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOH8B44	PD00098281	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOH8I05	PD00098611	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOH8I54	FD00101720	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOH9E24	PD00099819	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOH9E72	PD00097271	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOH9F04	PD00097559	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOI1C29	FD00101681	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOI5D53	PD00099464	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOI5J16	PD00098861	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOI7E85	PD00099140	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOI7G70	PD00098673	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOI8D34	PD00098258	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOI9H54	PD00099642	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOJ0B81	PD00097862	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOJ2J46	PD00098460	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOJ5E88	PD00097498	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOJ5F92	PD00099643	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOJ6E04	PD00098311	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOJ6I82	PD00097781	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOJ8J31	PD00099830	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOJ9D59	PD00098894	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK1A32	PD00098228	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK1D48	PD00099154	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK1D58	PD00099656	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK2C38	PD00098507	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK3B38	PD00098895	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK3C52	PD00099548	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK3D53	OD00390107	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOK3F13	PD00096928	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK7G86	PD00098520	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOK9H19	PD00098008	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL0B68	PD00098622	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL0G07	PD00099610	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL4B21	PD00098309	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL5A71	PD00098455	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL5E25	PD00097728	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL7E64	PD00097511	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL8E95	PD00099771	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL9B36	PD00097924	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOL9H28	PD00098600	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM1F15	FD00101795	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM2I47	PD00097437	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM2J02	PD00097629	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM5D44	PD00097798	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM7F25	PD00098587	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM7J09	FD00101786	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM8E71	FD00101792	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM9A27	FD00102027	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOM9E85	OD00482835	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SON1A57	PD00099633	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON1I50	PD00097580	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON3B09	PD00099231	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON4A28	PD00096947	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON5E95	PD00099733	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON6B14	FD00101949	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON6B57	PD00098657	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON8B35	PD00098291	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON9B19	PD00098022	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON9B20	PD00098248	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SON9I39	PD00099457	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO0I09	PD00097722	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO1I87	PD00097332	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO1I87	PD00098649	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO3H26	FD00101850	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO3H26	PD00097670	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO3H42	PD00097397	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO4G96	PD00097985	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO5I94	PD00096985	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO5J92	PD00097603	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOO7A78	OD00482895	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOP0C22	PD00099282	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOP1B76	PD00098339	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOP1H22	PD00099333	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOP2G96	PD00097096	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
SOP2G96	PD00097104	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
SOP3J57	FD00101988	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOP4D55	PD00098114	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOP5E71	PD00099632	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOQ0D68	PD00098003	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ1D30	PD00099377	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ1E21	PD00097699	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOQ3E92	PD00097512	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ4A07	FD00101908	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ5C55	PD00099842	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ5D67	PD00099378	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ7B63	PD00097615	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ7F69	PD00099189	02/01/2026	7455/0	02/03/2026

SOQ8D96	PD00099070	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOQ8D96	PD00099363	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOR0I23	PD00098784	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOR2C84	PD00099411	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOR4B97	PD00098314	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOR5F09	PD00097996	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOR7H05	PD00096997	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOR8D10	PD00099727	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOR9G31	PD00097442	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOS0D93	PD00099475	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOS2B73	OD00300195	06/01/2026	5541/2	02/03/2026
SOS3I55	PD00097305	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOS3I55	PD00097694	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOS4B14	PD00099450	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOS5D27	PD00098917	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOS6J48	PD00098484	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOS7D46	PD00097417	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT0A64	PD00098371	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT0G81	PD00096876	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOT1F30	PD00097280	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT1F60	FD00101822	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT2A31	PD00098995	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT2F73	OD00422517	07/01/2026	5665/0	02/03/2026
SOT3D43	PD00099112	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT5A76	FD00101935	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT5B86	PD00099707	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOT6C94	PD00096966	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT7H16	PD00098686	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOT8D49	PD00099541	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOU1D24	PD00099505	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOU2J02	FD00101932	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOU2J45	PD00097167	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOU4J28	PD00098641	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOU7F15	PD00098517	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOU8E10	PD00099001	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOU8E37	PD00098415	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOU9C43	PD00099223	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOV0H67	PD00099155	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOV5J33	PD00098714	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOV8E88	FD00102052	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOV8E88	PD00099288	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOV8H89	PD00099743	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW0E12	PD00098065	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW1J66	PD00097483	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW4C35	FD00101711	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW4C68	PD00099329	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW4C68	PD00099421	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW4G62	FD00101832	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW5A28	PD00098554	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW8G77	PD00097399	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW9D97	PD00098742	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW9F59	PD00097382	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOW9I20	PD00096907	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOX1A24	PD00099517	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOX1J88	PD00099696	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOX4I97	PD00097492	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOX6C64	PD00099740	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOX6I84	PD00098982	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOX8B31	PD00099591	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOX8D25	PD00097614	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOX9E04	PD00097401	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY0E41	PD00097217	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY0E85	PD00097061	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY1G11	PD00099809	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY1H56	PD00099251	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY1H56	PD00099254	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY1H56	PD00099275	02/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOY3J40	FD00102043	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOY4F22	PD00099420	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOY5J43	PD00097802	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SOY9A27	PD00098123	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOY9I40	PD00099749	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ3F18	PD00096895	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ4C27	PD00098195	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ4E41	PD00096877	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ5E51	PD00097257	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ7C26	PD00098929	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ7G51	PD00097524	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ7H42	PD00099202	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ8F87	PD00099485	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ9B94	PD00099392	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SOZ9J13	PD00098402	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SPA0A98	PD00097219	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
SPA1A83	PD00098160	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPA1I41	PD00097992	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPA3I99	PD00097930	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPA4G39	PD00099694	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SPA5H30	FD00101917	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPA6J77	PD00098907	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPA7A08	PD00098444	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPA7J64	PD00096937	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
SPA8E85	PD00098936	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB0D77	FD00102045	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
SPB3E70	PD00099257	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB5E50	PD00099324	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB5I47	PD00097161	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
SPB7C38	PD00099426	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB7E07	FD00101793	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB8C04	PD00097628	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB8C04	PD00097640	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB8F17	FD00101843	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
SPB8I57	PD00097870	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SSY4J50	PD00099785	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
STR2G61	PD00097120	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
SVL7D81	OD00520140	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
SVR0J61	PD00096957	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
SYG0J27	PD00097523	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
TAY1D23	FD00101819	03/01/2026	7463/0	02/03/2026
TCR9B48	PD00098598	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
TEC5H94	PD00098012	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
TES3J48	PD00098523	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
TES6G92	PD00098139	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
TSQ5B20	PD00098785	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
TXQ3D85	PD00097050	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
TXS0I47	PD00099017	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ1F69	PD00097797	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ1F69	PD00098445	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ1F69	PD00098450	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ3A06	PD00097395	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
UHJ3D22	PD00097222	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ3D83	PD00098041	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ4A63	PD00099263	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ4G17	FD00101851	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ6F24	FD00101848	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHJ8B64	PD00099079	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK0A59	PD00099715	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK0E79	PD00099850	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK0F71	PD00098198	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK1J45	PD00099760	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK2A09	PD00098396	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK2B27	PD00098588	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK3B56	PD00098378	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK3C40	PD00097282	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
UHK3I13	PD00097766	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK4D87	PD00098002	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK4F00	PD00098216	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK4F33	PD00098150	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK7C39	FD00101776	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK7F87	PD00098401	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHK8F74	FD00101884	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL0B96	PD00098488	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL0C65	PD00099270	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL0G26	PD00097413	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL0J89	PD00097128	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
UHL3J14	PD00097927	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL4B79	FD00101730	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL4H73	OD00482882	07/01/2026	5541/2	02/03/2026
UHL5A34	PD00097238	31/12/2025	7455/0	02/03/2026
UHL5C17	PD00097267	01/01/2026	7463/0	02/03/2026
UHL5C72	PD00098148	02/01/2026	7463/0	02/03/2026

UHL5C72	PD00098920	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL5C72	PD00099721	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHL7C56	FD00102016	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM0I51	PD00097008	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM3G34	PD00099259	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM3H55	PD00097097	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM4A01	PD00097621	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM4I81	PD00097586	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM6E16	PD00098787	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM7C20	FD00101816	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM7H06	PD00097599	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM8B29	PD00098577	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM9C05	FD00101678	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHM9J28	PD00098107	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN1C14	PD00099495	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN1C14	PD00099527	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN1I50	PD00098163	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN3E30	PD00096992	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN4D31	FD00101692	03/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN6A51	PD00098112	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN6B53	PD00098380	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN6C47	PD00097132	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN7F45	PD00097193	01/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN9C57	PD00097841	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHN9F63	PD00098916	02/01/2026	7455/0	02/03/2026
UHO5G30	PD00098382	01/01/2026	7455/0	02/03/2026

Recife,21 de janeiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 12/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
DYA8A58	PD00072765	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
EAK0J43	SR00026857	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
EEF8F01	PD00072576	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
EXM1E03	PD00070788	27/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
FDG5J43	PD00072652	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
FDM7363	FD00081133	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
FGA7E51	FD00081036	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
FIG0D96	PD00072035	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
FKV5632	SR00026679	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
FQH5I33	SR00026638	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
GAU2A10	SR00026635	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
GCS3I27	FD00081149	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
GIJ4J98	FD00080606	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
GYY9964	FD00081260	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
HUC6G84	PD00072098	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
JOR3F70	FD00080598	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
JST6346	SR00026651	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
KGC3C00	FD00081285	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KGI3G00	PD00072085	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KGK8799	PD00072742	04/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
KGN5289	PD00072772	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KGO0B54	PD00072156	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KGO7J47	PD00072203	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KGP3A71	PD00071925	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KGU4E06	PD00072588	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KHA7F73	FD00081061	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KHF4C81	PD00071934	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KHO8J06	FD00081027	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
KHU0F24	PD00072142	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KHV7C65	PD00072556	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
KHV8J89	SR00026885	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
KIF1755	FD00081282	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIF9B32	FD00081015	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIK4E14	FD00081105	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIL4B03	FD00081065	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIN9340	PD00072118	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIW4C65	PD00072684	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIX7D28	PD00072658	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJL1A21	PD00072179	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJL2D95	FD00081120	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJL4G26	FD00080614	02/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
KJL9591	FD00081264	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJR2376	PD00072151	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJV1752	PD00072644	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJZ3A27	FD00081127	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KKN1G39	PD00071975	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KKN9678	FD00080437	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KKP8H77	FD00080512	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KKP9710	PD00072597	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KKW4A89	PD00072064	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KKZ4929	FD00080994	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KLA8J19	FD00081156	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KLC5C49	SR00026655	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
KLJ3940	FD00081211	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KLO8520	FD00081086	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
KLP5751	FD00081151	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KLQ1360	PD00072232	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KLX7665	FD00080505	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KMB3827	SR00026865	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
LTT4I80	FD00081218	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
MLI0D71	SR00026687	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
MNN9762	SR00026856	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
MOC2A53	SR00026858	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
NIU8269	PD00072042	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
NMJ3936	PD00072223	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
NNJ0704	PD00072717	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
NNW4I67	PD00071980	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
NPZ4J83	PD00072233	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OFG3H50	SR00026621	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
ORH2229	PD00072012	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYL0849	FD00081103	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYL6050	PD00072472	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYL8A63	PD00073130	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYM8D75	PD00072549	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYR3E76	PD00072691	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYR6783	PD00072068	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYT5448	PD00072667	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYV6F73	PD00072030	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYV8F44	FD00080485	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYV8J34	PD00072053	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYW5H59	FD00081060	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYW6830	PD00072182	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYX0A65	OD00085002	03/12/2025	5550/0	R$130,16	09/03/2026
OYX3357	PD00072682	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYY0367	PD00072188	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYY2229	FD00080524	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYY6G67	PD00072613	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYY6I01	PD00072615	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYY8C78	PD00071982	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PAF0D18	PD00072017	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCA1C41	FD00080452	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCB3D59	PD00072127	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCE8319	FD00100213	31/12/2025	7455/0	R$130,16	08/04/2026
PCH1C49	PD00072713	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCH3805	FD00080478	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCK7947	PD00072139	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCK8429	FD00081095	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
PCL1A32	FD00080445	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCL1H03	PD00072218	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCM4G54	FD00081143	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCM5428	FD00081046	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCO1532	PD00072475	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCO8F43	PD00072194	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026

PCQ2H48	FD00081192	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCQ8F02	SR00026627	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PCS5178	PD00072037	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCT8019	PD00072563	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCT9408	FD00081263	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCU5G39	PD00072693	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCV1901	SR00026622	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PCW0H06	PD00072620	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCW3656	PD00072189	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCW6175	PD00072683	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCW7C18	FD00081000	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PCX1005	PD00072205	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCY1725	FD00080513	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCZ2F46	FD00080560	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCZ7909	PD00072724	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDA6J33	PD00072674	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDA9C19	PD00071986	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDC6109	FD00081221	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDE5E34	FD00080461	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDF0E09	FD00080532	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDG0B65	FD00081083	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDH3B24	FD00081130	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDH3B96	PD00072128	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDI0542	PD00072681	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDI5376	PD00072581	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDK1D81	PD00072171	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDK9632	FD00081286	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDM5678	FD00081067	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDM7359	SR00026615	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDN8G28	PD00072200	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDN8G51	PD00072740	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDO7078	FD00081024	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PDP5B20	PD00072213	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDP7G27	PD00072112	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDP9B80	FD00081188	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDR2B98	SR00026675	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDR8485	FD00080990	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PDS3E07	PD00072564	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDS3E27	PD00072538	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDT5801	PD00072680	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDU4D24	PD00071964	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDU5A68	SR00026834	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDX0E60	FD00081210	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDX5551	SR00026666	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PEA7E27	PD00072762	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEB6B48	SR00026863	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PEC0B58	FD00081138	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEC9H11	PD00072747	05/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
PED1918	FD00081033	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PED3729	PD00071920	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEG7397	PD00072484	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEI1D40	FD00081160	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEI6E04	PD00072160	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEJ1667	SR00026689	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PET6J76	PD00071939	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEV7H06	SR00026836	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PEW5876	PD00072479	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEZ1076	SR00026848	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PFC2E79	SR00026628	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PFG3461	SR00026691	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PFG5B62	FD00094368	20/12/2025	5746/1	R$130,16	30/03/2026
PFG9219	PD00072663	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PFI0790	SR00026846	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PFK5752	FD00081253	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PFR5H24	PD00072056	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGD4A18	FD00080997	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGE6C41	FD00081052	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGK1121	SR00026653	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PGN6G97	SR00026864	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PGP6E76	PD00072643	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGU9J74	FD00081123	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGV3A44	PD00072662	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGV3J16	PD00072038	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGW6116	PD00072575	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGX5400	PD00071993	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGX5937	PD00072530	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGY5355	SR00026673	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PGZ5918	PD00071942	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGZ9332	FD00081031	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PKV8C31	SR00026831	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PLD5E94	SR00026815	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
POM6E84	PD00072496	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PWP0688	PD00072590	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QFH3I73	FD00081128	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QFJ7B79	SR00026818	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QFV6844	FD00081068	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QGQ9D39	FD00081107	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QLH3I66	SR00026882	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QMT7C12	PD00072606	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QPV2I66	PD00072545	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QQI9D27	PD00071956	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QQK8F21	FD00081259	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QRR3B79	FD00083958	16/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QSA1G90	FD00081045	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QSD4J46	PD00073127	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QSJ0E98	PD00072726	04/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
QUM2G33	FD00080448	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QUZ9I41	PD00072105	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QVK6F97	FD00080559	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QWR5J24	PD00072609	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QWV1I55	FD00080595	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QXY6H86	PD00072509	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYA0D40	SR00026648	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYA6I70	FD00081171	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYB9051	FD00080450	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYC4885	FD00081079	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYE1J05	PD00072198	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYE7195	FD00080543	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYF9F09	PD00072550	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYF9J66	PD00072147	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYG0G92	PD00071935	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYG5672	FD00080593	02/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
QYG5I48	PD00072639	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYG8C72	PD00072214	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYH1G91	FD00081012	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QYH4F66	PD00071928	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYH9J69	FD00080449	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYI1D65	FD00080444	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYI2B46	FD00080464	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYI7G62	PD00072532	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYI8E45	SR00026887	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYJ2J68	SR00026883	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYJ4D20	FD00080576	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYK1I60	SR00026630	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYK7C12	PD00071919	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYK9B85	PD00072016	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYL3G34	PD00071968	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYL9E39	FD00080546	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYM4C74	PD00072237	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYM9C36	FD00080439	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYN8G83	FD00081017	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYO8E59	FD00080558	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYP1G59	PD00072523	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYQ2H70	FD00080442	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYR0C13	PD00072610	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYR5I98	PD00072057	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYR9B18	SR00026640	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYS7E73	FD00080542	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYT1I61	PD00072071	01/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
QYT7A42	FD00080596	02/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
QYU2A78	PD00072754	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYU3F21	PD00072629	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYW3A38	FD00081056	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYX1F99	PD00072758	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYY3E09	PD00072570	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYY3H18	PD00072063	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYY5D76	PD00072483	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYZ2C97	PD00072034	01/11/2025	7471/0	R$880,41	25/02/2026
QYZ2J11	PD00072500	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QZD3A79	FD00080538	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026

QZY2C57	FD00080594	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RBX8F80	PD00072236	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RCK1H65	PD00072507	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RCK1H65	PD00072508	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RDF6B02	PD00072196	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RGF5D50	PD00072548	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RIL2A06	FD00081004	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RME6C84	FD00080540	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RND8H77	FD00080483	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RNN1G64	PD00072078	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RQH2J64	PD00072651	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RRH4B70	PD00072547	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RTM0F35	FD00080514	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RUE4B28	FD00080562	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RUG0H16	FD00081011	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RUT9E84	PD00072531	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RUW0C29	FD00081203	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RUY9E51	PD00072689	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RVM1E27	PD00082417	29/11/2025	7455/0	R$130,16	02/03/2026
RVQ0D80	FD00081113	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RVR4C98	SR00026637	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RVU5A23	PD00072574	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RVW8I48	PD00072568	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZE0G84	SR00026808	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZE1A10	PD00072515	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZE5H26	PD00072760	04/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
RZE6D53	PD00072593	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZF3H13	PD00072150	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZF9B60	PD00072230	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZG5B05	FD00080506	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZG5E76	PD00072031	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZH0G72	PD00072720	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZH3I33	PD00071917	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZI2B85	FD00080457	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZJ4C45	FD00081099	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
RZJ4H71	FD00080486	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZJ8D07	PD00072554	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZJ9J84	FD00080499	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZK0A75	PD00071914	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZL0F80	PD00072678	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZL4F14	PD00072471	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZL6E47	FD00080484	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZL8F89	SR00026870	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZM9E35	PD00072125	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZN0G10	PD00072052	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZN3F14	PD00072103	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZN4D42	PD00072228	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZN4J05	FD00081176	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZN7H08	PD00072009	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZN7H25	PD00071995	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZN8A39	PD00072768	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZO5C81	PD00072020	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZP1E69	FD00081261	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZP4E30	PD00072091	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZP6B65	PD00072744	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZP7J33	FD00081262	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZQ1J97	FD00080578	02/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
RZR0B36	SR00026866	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZR0B36	SR00026876	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZR4C06	FD00081014	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RZR9J27	PD00071907	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZS5A99	PD00072001	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZS5A99	PD00072003	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZU0B44	FD00081185	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZU2G29	PD00072212	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZU4J66	PD00072494	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZU6H32	FD00080527	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZU7H60	SR00026868	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZV5A89	FD00081220	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZV5I59	FD00081115	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZW1C74	PD00072222	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZW5H72	SR00026647	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZW7G56	FD00080536	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZW8B70	FD00080501	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZX5A22	PD00071991	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZY8G12	SR00026807	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZZ3H78	PD00072752	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SAD7G80	FD00080508	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SBU2D25	FD00081159	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SCO4C10	PD00072227	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SDK4F39	PD00072771	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SIW1J89	FD00081144	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SJJ9I25	PD00072007	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SKK9A59	FD00081114	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SKV2C64	FD00080456	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNK0F23	PD00072481	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNK9D15	PD00072488	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNL5J93	SR00026658	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNL9H98	PD00072106	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNM8E06	SR00026667	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNN8G68	PD00095501	27/12/2025	7455/0	R$130,16	08/04/2026
SNN9A47	SR00026678	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNO2G47	PD00072234	01/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SNO3A81	FD00081091	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SNO5J90	SR00026642	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNO7E27	FD00080567	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNO8E94	PD00072525	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNP3D28	PD00072207	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNP9E58	PD00072114	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNQ1B29	PD00072102	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNQ3D35	PD00072721	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNQ4I74	PD00072604	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNQ6E80	PD00072477	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNQ7B24	FD00080469	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNR7D71	PD00072019	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNS1D68	PD00073132	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNS3F61	PD00072199	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNS9A18	PD00072533	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNS9F02	FD00081199	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNT8C19	SR00026618	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNT9B17	SR00026893	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNU2C15	PD00071938	31/10/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SNU5E74	SR00026849	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNU5F37	PD00072005	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNU9E22	FD00081003	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNV2I90	FD00080564	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNV3H06	FD00081104	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNV6F42	PD00072565	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SNV7F25	FD00080487	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNX4C66	FD00080530	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNX5I81	PD00072141	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNY2G02	FD00081053	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNY6H71	PD00072067	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNY7D85	PD00072185	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNZ0H25	FD00080451	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNZ1H52	FD00080590	02/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
SNZ2G90	PD00072628	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOA4B38	PD00072124	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOA4B38	PD00072132	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOA6F76	FD00081172	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOA6J61	FD00081064	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOA9A69	PD00071941	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOA9D68	FD00081022	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
SOB5E03	SR00026824	02/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOB6D79	PD00072539	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SOB9D99	PD00072516	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOB9H04	FD00080520	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOC1A49	FD00080477	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOC3H71	PD00072676	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOC6F16	PD00072036	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOD3G25	PD00072110	01/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SOD6H86	PD00072622	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOD7J51	SR00026662	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOD9B04	PD00071951	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOD9E14	FD00080502	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOD9H17	SR00026881	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOF7A98	PD00072741	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOG0A53	PD00072602	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOG8A82	FD00080586	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOG9E16	PD00072138	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026

SOH0A01	PD00072626	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOH0F84	FD00081094	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SOH0F84	PD00072611	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOH3C59	FD00081084	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOH7H99	FD00081215	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOI2C02	PD00072642	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOI6B20	FD00080612	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOI9H63	PD00072624	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOJ9A34	PD00095822	29/12/2025	7455/0	R$130,16	08/04/2026
SOK9E52	PD00072162	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOL4B21	FD00081050	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOL5F69	FD00081166	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOM1D33	FD00081197	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOM3G67	PD00072090	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOM3G96	FD00081243	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SON1F83	PD00072587	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SON6E76	SR00026819	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SON8J30	PD00072013	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOO2J92	FD00080491	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOO4C48	FD00081212	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOO7C34	FD00081047	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOO8A61	PD00071977	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOP1J60	PD00072117	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOP2A66	FD00080453	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOP2I85	PD00073125	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOP4B03	PD00072527	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOP4D95	FD00081025	04/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
SOP8I63	FD00081268	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOQ0D68	PD00072082	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOQ0G75	FD00081075	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOQ1A17	PD00071997	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOQ1A17	PD00072093	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOQ2G44	PD00072631	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOQ4C16	PD00072633	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOQ8B80	SR00026620	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOQ8J23	SR00026798	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOR0D62	FD00080591	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOR1F22	FD00081168	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOR7H84	PD00072664	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOR8F74	PD00072044	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOR9B78	FD00081280	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOS0C84	FD00080587	02/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
SOS2D18	PD00072080	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOS5H16	FD00080515	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOS9F94	PD00072028	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOU1J30	PD00072210	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOU3B77	SR00026867	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOU3B84	FD00081271	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOU4E33	FD00081213	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOV5J33	PD00072528	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOV9G78	FD00081230	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW0E19	FD00081126	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW1C65	PD00072046	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW2D93	FD00080588	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW6A02	FD00081111	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW7E00	FD00081219	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW8C47	FD00080531	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW9D63	PD00093125	24/12/2025	7455/0	R$130,16	06/04/2026
SOX1D92	FD00081085	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SOX9J83	FD00080468	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOY1I95	FD00081122	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOY3A83	SR00026676	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOY6H60	PD00072209	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOY8G71	FD00080490	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOY9E03	FD00080581	02/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
SOY9F40	PD00072111	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOZ5A55	PD00072749	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOZ8C89	FD00081167	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPA4E41	FD00080551	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPA4G81	PD00072540	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPA6C91	FD00080511	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPA7G81	PD00072197	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPA8G55	PD00071922	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPA8H86	PD00071948	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPB0D75	PD00072544	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPB7C77	PD00072722	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SUZ1J44	FD00081252	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SVD4E15	PD00071998	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SVD4E15	PD00072000	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
TIE7I95	SR00026840	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
UHJ0J45	PD00072173	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
UHJ3B52	SR00026850	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
UHJ4I79	SR00026799	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
UHJ8A08	FD00081030	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026

Recife,20 de janeiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 14/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BSX7181	FD00080726	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
BWX4348	PD00072365	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
DSK7I17	SR00026707	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
FJQ3A36	SR00026758	02/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
FKZ9C83	FD00080867	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
FSA7I72	SR00027030	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
GBP7J32	FD00080795	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
GJO6H53	PD00073030	05/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
GYY9964	PD00072321	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
HYO3731	PD00073015	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
JSF7D99	PD00072902	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
JXI8J76	PD00072813	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KFR1G39	SR00026937	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
KGH5878	FD00080974	04/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
KGN2F99	PD00072773	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KGP0C89	FD00081353	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KHI7103	PD00073081	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KHI7D96	PD00072890	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KHL7218	PD00073102	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KHR2B14	FD00080869	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
KHV5894	FD00080802	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
KHZ5361	PD00073067	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIL9B40	PD00072949	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIN3402	FD00080852	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIN4253	FD00081378	04/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
KIU7168	PD00072807	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIW8650	PD00073001	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KIX6219	FD00080652	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJC0217	FD00080778	03/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
KJC5H23	PD00073045	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJH7I80	PD00073019	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJJ7345	PD00073086	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJQ8901	PD00072258	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJT2C87	PD00072429	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJT8J82	FD00080667	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KJT8J82	PD00072377	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KKP5544	FD00081294	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KKS5J34	SR00026963	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
KLB1925	FD00080961	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
KLG5087	SR00026742	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
KLJ2B54	SR00026747	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
KLK2606	FD00080832	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KLO9B69	FD00080777	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
KLQ9001	FD00080959	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
KLR0522	SR00026763	02/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026

KLY4D93	SR00026776	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
KLZ1808	FD00080888	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
KMD6462	FD00080956	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
KUZ7I37	FD00080633	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
MNG3189	PD00072859	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
MNS6G61	SR00026766	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
MOI2I28	FD00081293	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
MON2J76	PD00072415	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
NMM1681	PD00072359	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
NNN1J82	SR00026791	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
NXV4G59	FD00080941	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
OFD7B12	PD00072841	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OHE0567	SR00026738	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
OIQ9140	FD00080746	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OJY6G06	PD00073109	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OKH1B23	FD00081360	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
ORF1903	SR00026779	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
OYL0I27	PD00072371	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYM1051	SR00026743	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
OYN0H25	FD00080924	04/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
OYP1882	PD00072962	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYP1896	OD00152585	26/12/2025	5550/0	R$130,16	07/04/2026
OYP8264	SR00027004	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
OYR2283	PD00072320	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYT7238	SR00026936	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
OYU3007	PD00073010	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYV4A22	FD00080697	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
OYV8349	PD00073122	06/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
OYX1E12	PD00072373	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYY9510	PD00072404	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
OYZ1D42	FD00080875	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PBY2D68	SR00026989	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PCB2B68	FD00080654	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCC3C99	FD00080635	02/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
PCE7D40	FD00081337	03/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
PCE7F75	SR00026716	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PCE8C79	PD00072408	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCG1628	PD00072279	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCG4312	PD00072455	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCH1915	PD00072964	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCH5592	PD00072351	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCI5267	PD00072857	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCJ3071	SR00026733	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PCJ5J74	PD00072462	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCK4346	FD00080743	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCL0456	PD00072240	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCL1558	PD00073115	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCL9899	PD00072402	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCM2F07	FD00081304	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCN2H59	FD00080979	04/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
PCO2I30	FD00080970	04/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
PCP8B07	FD00081349	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCQ6033	SR00026760	02/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PCR6F60	OD00512591	04/01/2026	5541/3	R$195,23	08/04/2026
PCS1127	PD00072817	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCT2B06	PD00072255	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCU8D88	PD00072380	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCV5D00	FD00080645	02/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
PCV7C18	FD00081323	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCX4E38	FD00080902	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PCX4F42	SR00026753	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PCZ5D17	PD00072910	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDA0A95	SR00026730	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDA4578	PD00072241	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDA7101	SR00026727	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDA7D87	FD00080689	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PDB0A59	FD00080788	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDB5J62	PD00073026	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDB5J62	PD00073034	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDD9F69	FD00081338	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDE5E34	FD00080883	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PDF2B42	FD00080968	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PDF5J96	SR00026774	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDF6H34	PD00072880	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDG9904	SR00027054	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDH3G82	PD00072888	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDH4E09	PD00073007	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDH6F09	FD00080670	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDI2778	FD00081367	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDJ1260	FD00080973	03/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PDJ3066	FD00080728	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDJ6095	PD00072840	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDK0F67	PD00073114	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDL7B46	PD00073073	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDL7D34	FD00080843	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PDM8A60	PD00072318	01/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
PDN1C37	FD00080656	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PDO5147	SR00026698	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDP3767	FD00080841	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
PDR2346	SR00026767	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDT8D30	FD00080725	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PDW4795	SR00026736	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDX0645	SR00026932	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDX0E60	PD00073116	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDX6033	SR00026697	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDZ1H69	PD00072304	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PDZ5A83	FD00080833	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
PDZ6864	SR00027006	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PDZ9590	PD00072963	04/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
PEA0399	FD00081346	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEA5018	FD00081364	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEA7047	PD00072464	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEB0399	FD00080870	04/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
PEB3499	FD00080805	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
PEB8915	PD00072386	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PED1H21	SR00026782	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PED5G11	PD00073080	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PED6D54	PD00072337	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEE7740	PD00072960	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEG3244	PD00073064	06/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
PEH2358	SR00027003	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PEK2J77	SR00027056	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PEM4B49	SR00026759	02/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PEM8968	PD00072319	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEN6G18	PD00072928	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEO7146	FD00080836	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEV7437	PD00072385	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PEZ6B74	SR00026734	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PFC7106	FD00080766	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
PFE2F71	PD00072858	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PFG5232	PD00072775	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PFH2070	PD00073097	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PFM6H69	PD00072988	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PFS7913	FD00080978	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PFT7A06	PD00072978	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PFT9692	SR00026723	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PFU1472	PD00072847	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PFW2942	FD00081313	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PFY4569	PD00072850	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGA0E44	SR00026701	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PGC3666	SR00026708	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PGC8B54	PD00072418	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGC9F61	PD00072785	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGD0I31	PD00072363	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGD2D12	PD00072951	04/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
PGE5B18	FD00080835	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PGE5B18	FD00080925	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PGE5B18	FD00080976	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PGF9J67	FD00080675	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGG8535	PD00072384	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGI4391	FD00081306	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGJ6A91	FD00080814	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
PGK7F43	PD00072926	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGN6G97	SR00026770	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PGO0290	FD00080895	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PGR0G33	PD00073087	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGS9G15	FD00080874	04/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
PGT1A02	PD00072976	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGU5F03	SR00026910	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PGV8A37	PD00072946	05/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026

PGV9F04	PD00072851	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGW6099	SR00027017	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PGX5B82	FD00080715	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
PGX6626	PD00073079	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGY3J16	PD00072968	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGY4475	PD00072467	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGY9135	FD00080943	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PGZ2221	PD00072984	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
PMH0B56	SR00026947	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PNU0412	FD00080793	03/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
PVH1I78	SR00026961	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
PZU3J67	PD00072269	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QAM9063	FD00080674	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QFR5A95	SR00026977	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QFU3H38	FD00080934	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QGS6E95	PD00073006	05/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
QGT3B22	FD00080767	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QKW2D20	PD00072413	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QME0D46	SR00027049	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QMX4F12	FD00080801	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QPM1H41	PD00073100	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QPV2I66	PD00072347	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QSJ4I84	FD00080646	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QSM0E47	FD00080915	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QUR8C89	FD00081361	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QWF8A80	SR00026710	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QWG4468	FD00080748	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QWL4347	PD00072450	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QWW1I31	FD00080948	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QWY3G38	PD00072339	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QXO0B80	FD00080637	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYA2395	FD00081311	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYA5534	SR00026771	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYB4D09	PD00072285	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYB9051	FD00080709	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYC2404	PD00072406	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYC4I70	FD00080863	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QYC6C68	FD00080616	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYD0940	PD00072281	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYD2D38	PD00072882	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYD4G93	FD00080732	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYD6656	FD00080764	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYD7642	SR00026775	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYE0D22	FD00080787	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QYG0J36	SR00027062	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYG7F55	PD00072328	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYG7J43	FD00080840	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYH5G46	FD00080792	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYH5H67	PD00072786	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYH6A45	FD00080756	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYJ3I06	SR00026956	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYJ6J41	SR00026929	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYJ9E13	PD00072441	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYK3C66	PD00072808	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYK9A88	FD00080971	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYL3G37	FD00080634	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYL6A58	PD00072372	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYM1I75	SR00026906	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYM7G45	SR00026971	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYN0E81	FD00080785	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
QYN3G85	SR00026914	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYO4E58	FD00080662	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QYQ1C15	PD00072378	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYQ9I47	SR00027008	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYR9C27	PD00072422	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYS2A98	SR00027001	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYS5G03	SR00026797	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYS6I69	FD00080807	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYS8G99	FD00080649	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYS8G99	PD00072352	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYT1D36	FD00080618	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYT8C86	PD00073052	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYU7G95	FD00080910	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYV8F73	PD00072334	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYW0F51	FD00080871	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QYW5J73	PD00072298	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYW8D78	FD00080810	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYW8G28	SR00026960	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYX7G92	SR00027044	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
QYY9I20	FD00080736	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
QYZ3D87	PD00073008	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QYZ3E55	PD00072417	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
QZY2C57	PD00072445	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RFZ5J15	FD00097608	25/12/2025	7455/0	R$130,16	06/04/2026
RGI2D13	FD00080855	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RGO4B35	PD00073011	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RGP5G01	SR00026991	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RGQ0I28	PD00072945	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RGU5B56	FD00080953	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RIG8A28	FD00080716	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RIV1G48	PD00089771	14/12/2025	7455/0	R$130,16	23/03/2026
RJR7E32	SR00026938	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RLX1H99	SR00026918	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RQA8E38	FD00080981	03/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RQH3J36	FD00080648	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RTA2H64	SR00026934	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RTJ7B24	FD00080665	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RUD4B40	SR00026785	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RUT4B69	FD00080668	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RUY6C40	PD00073071	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RVJ0B54	PD00072302	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RVJ0E25	PD00073061	06/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
RVV9G11	PD00073123	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZE0J43	PD00072918	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZE3H22	FD00080919	03/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RZE5A25	FD00080770	03/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
RZE5D32	FD00081345	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZE5H26	PD00073029	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZF0F51	SR00026720	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZF1I40	SR00027018	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZF6I52	SR00027035	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZF7F06	PD00072787	05/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
RZF9B60	SR00027059	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZG6B02	FD00080620	02/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
RZG6I60	PD00072330	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZG9E75	SR00026692	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZH4G50	SR00026998	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZH9A55	PD00072395	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZI3I11	FD00080983	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZI5D12	FD00080904	03/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RZJ2D83	FD00080639	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZL1D14	PD00072863	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZL9J28	FD00080809	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RZM2H61	PD00072434	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZM3A65	PD00072821	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZM8A25	PD00072425	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZN6C68	SR00026923	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZO6G46	SR00027048	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZO7J42	PD00072818	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZP7J69	FD00080623	02/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
RZQ1J97	FD00080909	04/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
RZQ6H93	PD00072979	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZQ8C63	FD00080673	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZR0I76	SR00027045	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZR9J27	PD00072244	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZS3B27	PD00072881	05/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
RZT4I92	FD00081332	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZT4J11	FD00080954	03/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
RZT7H43	PD00072416	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZV1H46	PD00072923	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZV6D19	PD00072861	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZW3H23	PD00072954	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZW4C95	PD00072470	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
RZW8D87	PD00072790	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZX1D23	PD00072814	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZX5D99	FD00080760	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZX5G07	SR00026772	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
RZX5H77	FD00080817	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
RZX8E93	PD00072911	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZX8E93	PD00072975	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026

RZX9A60	PD00072922	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZX9D62	PD00072844	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZZ0B27	FD00080844	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
RZZ1D47	PD00073112	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SAI1A05	SR00026737	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SBI5C93	FD00080893	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SFB4F20	PD00072815	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SGS3E37	PD00072262	01/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SJY6A61	PD00072810	04/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SKF8C94	FD00080644	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SMN0A23	FD00080837	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SNL4C03	PD00072315	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNL4C03	PD00072970	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNL5A43	PD00072259	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNM1J28	PD00072909	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNM8F94	PD00072891	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNM9B25	PD00073033	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNN0J63	SR00026939	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNN1F72	FD00080824	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
SNN4H36	PD00073098	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNO9H54	FD00080631	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNP5G31	PD00072421	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNP5J23	PD00073051	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNQ2G54	SR00026728	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNQ6J72	PD00073093	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNR5F33	PD00072865	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNR8E04	PD00073040	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNS4D57	SR00027016	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNS5H66	PD00072892	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNS9B17	PD00073088	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNT8A87	SR00026796	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNT9J75	SR00027061	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNU2A53	PD00073039	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNU5F37	PD00072985	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNU5H17	PD00073050	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNU7H19	SR00026925	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNV0B34	PD00072948	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNV2B39	PD00073117	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNV9G03	FD00080769	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SNW1H16	FD00080936	04/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SNW3F22	PD00073044	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNX3F69	SR00026921	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SNX3G02	FD00081336	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNY8F86	FD00081295	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNY8J53	FD00080901	04/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SNZ1I07	FD00080816	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNZ3I67	PD00072981	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNZ4D20	PD00073060	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNZ8A36	PD00072944	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SNZ8D18	SR00026995	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOA0F80	PD00072456	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOA6H52	PD00072336	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOA8H73	FD00080842	04/11/2025	6050/3	R$293,47	25/02/2026
SOB2A97	PD00072779	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOB2A97	PD00073076	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOB6E36	SR00026992	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOB7I95	PD00072845	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOB9J21	FD00080625	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOC7G73	FD00080889	04/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SOD3A60	PD00072868	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOD3A60	PD00072871	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOD3A60	PD00072894	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOD3D45	FD00080711	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOD4B80	FD00081314	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOE7I57	PD00072898	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOE9I04	FD00080638	02/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SOF0F58	PD00073036	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOF4E92	FD00081298	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOF7C92	PD00072805	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOH0B34	PD00072354	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOH7B11	PD00072382	02/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SOI5I44	PD00072253	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOI7J89	FD00080942	03/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
SOJ1E13	PD00072308	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOJ6B21	FD00081292	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOK1H41	PD00072806	04/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SOK3C92	PD00072430	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOK4A75	OD00367533	07/12/2025	7340/0	R$130,16	11/03/2026
SOK5C56	PD00073105	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOK6F97	FD00080740	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOK6G23	SR00026924	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOL1I43	PD00072263	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOL4F50	FD00080815	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
SOL6E16	FD00081375	04/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SOL9F56	FD00080684	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOM2D29	FD00080865	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SOM3B96	FD00080908	03/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
SOM3G29	SR00026996	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOM6E17	ID06215785	26/11/2025	5541/4	R$195,23	02/03/2026
SON3I82	PD00072819	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SON4C63	PD00072243	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOO3I25	SR00027065	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOP3A33	FD00080690	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOP4E07	FD00080632	02/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SOP5A93	PD00072457	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOQ1E34	FD00080768	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOQ3C73	FD00080686	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
SOQ3E27	PD00072345	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOQ4C16	PD00073089	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOS0D68	PD00072443	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOS4J78	PD00073055	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOS5A73	PD00073038	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOS7H04	PD00073074	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOS7H04	SR00027026	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOT0I93	FD00080823	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SOT4B34	PD00072966	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOT4D31	FD00080723	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOT7D59	SR00026916	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOU1B96	PD00072344	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOU7E11	PD00072803	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOU9A44	PD00072327	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOV9C18	SR00026988	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SOW0A30	PD00073062	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW0A30	PD00073108	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW0I37	PD00073091	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW2C26	PD00073014	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW3D03	FD00081341	03/11/2025	7471/0	R$880,41	25/02/2026
SOW3F59	FD00080932	04/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SOW3H40	FD00080985	04/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SOW4A56	PD00073056	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOW4I49	PD00072839	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOX1C93	PD00072867	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOY0I66	PD00072257	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOY2E49	FD00080892	03/11/2025	5673/2	R$130,16	25/02/2026
SOY4I08	FD00080698	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOY6E93	FD00080779	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
SOY7F69	FD00080683	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
SOZ0A86	PD00072449	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOZ1A22	PD00073021	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOZ1B42	FD00080627	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOZ2B30	PD00072250	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOZ2C52	PD00073037	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOZ7A75	PD00072987	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SOZ9F65	SR00026713	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SPA3G13	PD00072410	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPA4E41	FD00081299	03/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPA4G81	PD00072376	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPA8A10	FD00081339	03/11/2025	7463/0	R$195,23	25/02/2026
SPB2D78	FD00081358	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPB2F77	SR00026722	04/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
SPB3E80	PD00072874	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPB5I47	PD00073099	06/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SPB5J93	FD00081316	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SSQ7B81	PD00072325	31/10/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SUZ1J44	PD00072394	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
SYG0E00	FD00080851	02/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
TAN7C45	FD00080938	03/11/2025	6041/2	R$195,23	25/02/2026
TBX0G62	PD00072856	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
TCS8J92	SR00026749	03/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
TEU0E84	SR00027019	05/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026

TNH4B99	SR00026957	06/11/2025	7587/0	R$293,47	25/02/2026
TPC5I79	FD00080848	02/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
UHJ5E42	PD00072268	01/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
UHJ5F22	FD00081308	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
UHJ5H96	PD00072820	04/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026
UHJ6C61	PD00072846	05/11/2025	7455/0	R$130,16	25/02/2026

Recife,21 de janeiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3901.4001/2024, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLS.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 15 de janeiro de 2026 e termo final o dia 14 de janeiro de 2027.
Prazo: De 15.01.2026 a 14.01.2027.
Valor Global: R$ 510.617,28 (quinhentos e dez mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3901.18.541.2.160.2.097 e 3901.18.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 500.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1101.4004/2023, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 004/2023, referente ao Processo Licitatório nº 016/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 015/2023, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa DELICARY GOURMET LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 18.09.2025 e termo final o dia 17.09.2026.
Valor Global: R$ 383.802,50 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e dois reais e cinquentas centavos).
Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.122.2161.2723 Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: 2025NE000923.
Fontes dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3801.4012/2023, CELEBRADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços n° 070/2023, vinculada ao Processo Licitatório n° 022/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 022/2023, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.
Objeto: O acréscimo, no quantitativo de seu objeto, em percentual aproximado de 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), correlato ao valor de R$ 368.637,60 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ACRÉSCIMO	NOVA QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Speed Dome	10	18	28	R$ 1.249,00	R$ 34.972,00	R$ 419.664,00
2	Fisheye	17	0	17	R$ 498,00	R$ 8.466,00	R$ 101.592,00
3	Facial	18	0	18	R$ 519,00	R$ 9.342,00	R$ 112.104,00
4	Fixa	80	25	105	R$ 285,00	R$ 29.925,00	R$ 359.100,00
5	Gravador NVR	9	0	9	R$ 394,50	R$ 3.550,50	R$ 42.606,00
6	Licença	142	0	142	R$ 129,00	R$ 18.318,00	R$ 219.816,00
10	Servidor	1	0	1	R$ 7.453,20	R$ 7.453,20	R$ 89.438,40
15	Link	31	0	31	R$ 690,00	R$ 21.390,00	R$ 256.680,00
17	Switch	21	0	21	R$ 179,00	R$ 3.759,00	R$ 45.108,00
18	Nobreak	1	1	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
20	Poste Metálico	14	1	15	R$ 212,80	R$ 3.192,00	R$ 38.304,00
21	Quadro de Comando	19	0	19	R$ 620,20	R$ 11.783,80	R$ 141.405,60
%VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO							R$ 1.847.418,00

Preço Global: R$ 1.847.418,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais).
%
Dotação Orçamentária: 3801.14.122.6.161.2723 – Elemento de Despesa n° 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Nota de Reserva: 2025NR000374.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 1401.16.2018, CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2018.
Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2018.
Base Legal: Arts. 62, §3º, inciso I, e 65 da Lei Federal nº 8666/1993 c/c a Lei Federal nº 8.245/1991.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o e o Espólio da Sra. JOSEFA MENDES DAS CHAGAS, representado pela Inventariante Sra. TATIANA KARLA PIERRE SALES ALVES DA SILVA.
Objeto: A alteração da conta bancária indicada para o pagamento do aluguel, conforme solicitação da inventariante do Espólio da Sra. JOSEFA MENDES DAS CHAGAS, a Sra. TATIANA KARLA PIERRE SALES ALVES DA SILVA, conforme instrumento de Procuração, que constitui como procurador o Sr. IGOR PIERRE DE CARVALHO MIRANDA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.041.714-98, portador da cédula de identidade nº 10.682.140-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Afonso Celso, nº 146, apt. 1904, Bairro da Tamarineira, Recife/PE.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO POVO Nº _____.
Base Legal: Arts. 75, I e 78, §1º, da Lei Orgânica do Município do Recife, e Lei Municipal nº 17.804/2012.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e o CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA.
Objeto: A utilização de espaço público de uso comum do povo, localizado (1) Praça Sérgio Loreto e Mercado das Flores, com seu estacionamento (vizinhanças e ruas limítrofes); (2) Avenida Dantas Barreto/Camelódromo, entre a Avenida Sul e a Rua do Peixoto; (3) Avenida Dantas Barreto, entre a Avenida Nossa Senhora do Carmo e o número 507 (Edifício Antônio Barbosa), localizado na mesma Avenida Dantas Barreto e Praça da Independência; , nesta cidade, pelo PERMISSIONÁRIO, que se destina à instalação de camarotes, arquibancadas e de material publicitário, cuja finalidade é o pólo de animação carnavalesca de responsabilidade do PERMISSIONÁRIO.
Prazo: A presente permissão vigorará a contar de sua assinatura até 14 de fevereiro de 2026.
Obs: Não haverá repasse de recursos financeiros.

Gabinete do Centro do Recife

Chefe do Gabinete **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0801.4001/2024, CELEBRADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 056/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 021/2023-CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023-CPLS.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a empresa MC PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 06/02/2026 e termo final o dia 05/02/2027.
Valor Global: R$ 187.678,50 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 0801.04.122.2.161.2723 – Elemento de Despesas nº 3.3.90.39 – Fonte 0500.
Recurso Financeiro: Recursos Não vinculados de Impostos.
Obs.: Valores a serem empenhados no exercício financeiro de 2026.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0801.1003/2023, CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 040/2022, vinculado ao Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022-CPLCC, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03.02.2026 e termo final o dia 02.02.2027.
Valor Global: R$ 550.002,48 (quinhentos e cinquenta mil, dois reais e quarenta e oito centavos), conforme Terceiro Termo de Apostilamento.
Dotação Orçamentária: 0801.04.122.2.161.2723 – Elemento de Despesas nº 3.3.90.37 – Fonte 0500.
Recurso Financeiro: Recursos Não vinculados de Impostos.
Obs.: Valores a serem empenhados no exercício financeiro de 2026.

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA PROMORAR Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 58/2025 - PROMORAR/SEPR/CIRPH de 25/11/2025 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 35.001218/2025-41

O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

R E S O L V E:
Art.1º Conceder, em favor do Beneficiário Locatário descrito em Anexo Único a esta Portaria, o subsídio de locação na modalidade Tô em Casa II, mediante designação de imóvel cujo Locador também está identificado no referido Anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 03 PROMORAR DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Ordem	Beneficiário Locatário	CPF	Locador	CPF
1	Juliane Catherine Greecy Silva	xxx.835.774-xx	José Mauricio Gomes da Silva	xxx.734.294-xx
2	Ruth de Cassia Mendes da Silva	xxx.871.304-xx	Suely de Oliveira Silva	xxx.801.704-xx
3	Sthéfany Kelly Benvindo da Silva	xxx.798.774-xx	Iracema Pereira Guedes	xxx.935.884-xx

Recife, 21 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 004/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
O Chefe do Gabinete do Gerenciamento do ProMorar, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :
Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo qualificados para exercer a atribuição de Gerenciador Master da Unidade Jurisdicionada do Gabinete do Gerenciamento do ProMorar, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

Rafael Augusto Souza Calado
Matrícula: 122.092-6
CPF:xxx.529.374-xx
Cargo: Coordenador de Contratos
email: rafael.calado@recife.pe.gov.br

Flávia Maria dos Santos Silva
Matrícula: 127.637-9
CPF: xxx.241.764-xx
Cargo: Gerente de Aquisições
email: flaviamaria.santos@recife.pe.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Chefe de Gabinete **ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE**

PORTARIA Nº 001 DE 21 JANEIRO DE 2026
O GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master 2" na operação do sistema de cadastro de unidade jurisdicionada (Cadastro UJ) do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Maria Joana de Arruda Santos
CPF: *.529.444-****

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master 2" na operação do sistema de cadastro de unidade jurisdicionada (Cadastro UJ) do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

MARCELLA DANIELLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: SECRETÁRIA DE GABINETE
CPF: *.210.334-****
E-mail: MARCELLA.PEREIRA@RECIFE.PE.GOV.BR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de janeiro de 2026

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DECISÃO DO RECURSO E RESULTADO PARCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - GC SEPLAG-010 - ID Nº 52710 – SEI: 33.066855/2024-00. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em confecção de impressos gráficos, em 09 (nove) lotes, totalizando 54 itens, a fim de abastecer toda Rede Municipal de Saúde do Recife. Comunicamos que a Autoridade Competente negou PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante INOVAPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.396.210/0001-04. Autos franqueados aos interessados no processo. Resultado de Julgamento da Proposta: Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante/lote): PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA – CNPJ nº 16.994.727/0001-71, para o lote 05, com o valor global de R$ 341.199,00; NOVO MIX COMERCIO LTDA – CNPJ nº 20.662.255/0001-27, para o lote 08, com valor global de R$ 675.000,00. Recife, 21/01/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra –** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 044/2025 – Pregão Eletrônico nº 044/2025 – ID nº 86966 – SEI n° 33.075686/2025-71. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 14 (quatorze) lotes e 14 (quatorze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 01, 06 e 14 com os valores totais de R$ 90.000,00, R$ 76.960,00 e R$ 156,800,00, respectivamente; JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 30.553.793/0001-37, para os lotes 02, 03 e 09 com os valores totais de R$ 280.800,00, R$ 175.000,00 e R$ 480.000,00, respectivamente; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 35.753.111/0001-53, para o lote 04 com o valor total de R$ 409.700,00; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, para o lote 05 com o valor total de R$ 3.610,00; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.092.152/0001-36, para o lote 07 com o valor total de R$ 114.500,00; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24,para os lotes 08 e 11 com os valores totais de R$ 577.200,00 e R$ 3.390,00, respectivamente; inovamed hospitalar ltda, CNPJ Nº 12.889.035/0002-93, para o lote 12 com o valor total de R$ 5.480,00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, para o lote 13, com o valor total de R$ 100.000,00. Restou FRACASSADO o lote 10. Recife, 21 de janeiro de 2026. **Adson César Ribeiro de Santana** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2025 – Licitar Digital ID Nª 76529 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS) NO ESCOPO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – SES CORDEIRO, EM RECIFE/PE, BEM COMO O FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS DE APOIO NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO ADEQUADA. A Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital, em razão do acolhimento de impugnação, para EXCLUIR a exigência de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, originalmente prevista no item 12.5.1 e 12.5.2 do edital, por se tratar de serviço de natureza multidisciplinar. Considerando a modificação promovida, fica REABERTO o prazo para apresentação de propostas, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/01/2026 às 10h00min e DISPUTA: 24/03/2026 às 10h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R$ 1.038.360,93 (hum milhão, trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos). O edital retificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitardigital.com.br. Recife, 20, de janeiro de 2026. **Luiz Cavalcante dos Passos Junior –** Agente de Contratação.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 -ATP/CTTU - LICITAR DIGITAL ID Nº 87839 - SEI: 14.002272/2025-51. Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, visando a implantação, ampliação, padronização e substituição de equipamentos da rede semafórica da cidade do Recife, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nos seus anexos . Valor total estimado do certame é de R$ 5.156.581,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 06/02/2026 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 11:00 horas - Horário de Brasília DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitardigital.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 21 de janeiro de 2026. **Cecília Carvalho -** Pregoeira.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2026 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, que tem como objeto a contratação quota de patrocínio disponibilizada pela empresa para divulgação da EMPREL no evento “Smart City Expo Curitiba 2026’’ que acontecerá nos dias 25/03/2026, 26/03/2026 e 27/03/2026, no valor total de R$ 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), através da FORUS SOLUÇÕES EM conforme proposta, Termo de Referência e outros documentos constantes no Protocolo SEI nº 01.004823/2025-61, fundamentado no Parecer Jurídico AJU nº 013/2026 com base no caput do Art.30 da Lei nº 13.303/2016. Assim sendo, esta Comissão Permanente de Licitação da EMPREL- Empresa Municipal de Informática, reconhece a presente Inexigibilidade. Recife, 21 de janeiro de 2026. **Analice Lima da Silva Vieira,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação - **Vitor Pavesi,** Diretor Presidente da EMPREL.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.003375/2025-48
Objeto: Locação do pavimento térreo e primeiro andar de imóvel situado na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 491, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, destinado à ampliação da sede do PROCON Recife e à instalação do Núcleo de Atendimento a Consumidores Superendividados.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispensa o certame licitatório quando houver inviabilidade de competição para locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária a sua escolha.

II – MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A contratação visa garantir a continuidade do funcionamento e a ampliação da estrutura física da sede do PROCON Recife, necessária ao aprimoramento do atendimento à população e à implantação do Núcleo de Atendimento a Consumidores Superendividados, em cumprimento à Lei Federal nº 14.181/2021, que alterou o Código de Defesa do Consumidor.

A escolha do imóvel localizado na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 491, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, decorre dos seguintes fatores técnicos e operacionais:

1. Localização estratégica, em área central da cidade, de fácil acesso por transporte público e particular, favorecendo o atendimento ao público e a integração com demais órgãos municipais e instituições do sistema de Justiça;
2. Adequação física e funcional do imóvel ao uso institucional, com divisões internas, instalações elétricas e hidráulicas compatíveis com o funcionamento de setores administrativos e de atendimento;
3. Continuidade administrativa, uma vez que parte do imóvel já vinha sendo utilizada pelo órgão, o que evita custos com mudanças, reformas e novas adequações;
4. Compatibilidade com as necessidades funcionais do PROCON Recife, incluindo áreas já adaptadas ao atendimento do público e às normas de acessibilidade;
5. Conformidade com normas de acessibilidade e segurança, conforme verificado em vistoria técnica;
6.Viabilidade técnica e econômica confirmada pelo Laudo de Avaliação nº 164/2025, elaborado pela empresa Valle Consult Engenharia e Gestão de Ativos Ltda., contratada pela Prefeitura do Recife.

Essas condições tornam inviável a competição entre possíveis locadores, enquadrando a contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

III –DO LAUDO DE AVALIAÇÃO
O Laudo de Avaliação nº 164/2025, emitido em outubro de 2025, pela Valle Consult Engenharia e Gestão de Ativos Ltda. (contrato nº 3101.4024/2024 – SAD/SEPAT/GGPAT), sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Valdelino Daniel Bomfim Costa (CREA 0513587748), atende aos parâmetros da ABNT NBR 14.653-2:2011 e concluiu o seguinte:
Valor de locação médio: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais);
Intervalo de confiança de 80%: entre R$ 19.630,00 e R$ 24.430,00;
Método aplicado: Comparativo Direto de Dados de Mercado;
Grau de Fundamentação: II; Grau de Precisão: III;
Data de referência: outubro de 2025; validade: 12 meses.

Conclui o laudo que o valor estimado é condizente com o mercado local, dentro de parâmetros técnicos e estatísticos confiáveis, comprovando a adequação e vantajosidade da proposta de locação pelo valor mensal de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

IV – DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL
A singularidade do imóvel está demonstrada nos seguintes aspectos técnicos e urbanísticos:

1.Localização exclusiva no eixo histórico e administrativo da cidade (Rua do Imperador Dom Pedro II), área de grande relevância institucional e patrimonial, classificada como Zona Especial de Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH), o que restringe novas edificações e reduz a oferta de imóveis adequados na região;
2.Proximidade estratégica com órgãos públicos, unidades judiciárias e principais vias de acesso, favorecendo o atendimento presencial do público consumidor;
3.Adequação estrutural imediata, permitindo a instalação e ampliação das atividades do PROCON Recife sem interrupção de serviços;
4.Baixa oferta de imóveis com metragem e layout compatíveis, conforme diagnosticado no próprio laudo (baixa liquidez e nível de oferta reduzido na região central).

Tais elementos caracterizam inviabilidade de competição, conforme exigido pelo art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, e confirmam que o imóvel reúne características singulares de localização, uso e estrutura indispensáveis à finalidade pública pretendida.

V – DESCRIÇÃO DO OBJETO
Locação de imóvel composto por pavimento térreo e primeiro andar, com área total aproximada de 719,19 m², situado na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 491, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, destinado à instalação e funcionamento da sede administrativa e operacional do PROCON Recife, incluindo o Núcleo de Atendimento a Consumidores Superendividados.

VI – VALOR E VANTAJOSIDADE ECONÔMICA
Valor proposto para locação: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, totalizando R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) no período de 12 (doze) meses.

O valor está dentro do intervalo de confiança e da média de mercado apurada pelo Laudo de Avaliação nº 164/2025, o que demonstra a vantajosidade econômica da contratação direta.

VII – VIGÊNCIA
O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observados os limites legais e o interesse da Administração.

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
4301.1.14.122.2161.2723 - Natureza: 3.3.90.36 - Fonte: 759

IX – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) designado(a) pelo PROCON Recife, que atestará a regularidade da utilização do imóvel e a conformidade das condições pactuadas.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

PORTARIA Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 8º da Lei Nº 19.461, de 19 dezembro de 2023.

R E S O L V E :
Art. 1º Fica aberto À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta portaria.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de janeiro de 2026.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

ANEXO I

	EM R$
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
01.01.01.846.4103.9016 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
3.1.91.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00
01.01.01.272.4103.9019 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO	
3.1.91.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
TOTAL	**2.300.000,00**

ANEXO II

	EM R$
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
01.01.01.031.4101.2001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.300.000,00
TOTAL	**2.300.000,00**

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXXIII - RECIFE, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

Prevenir intoxicação por CO



Flávia de Nadegi propõe medidas como equipamentos para detecção do monóxido de carbono

A prevenção de casos de intoxicação por monóxido de carbono (CO) é o foco de um projeto de lei Ordinária (PLO), protocolado na Câmara Municipal do Recife. A proposta, de autoria da vereadora Flávia de Nadegi (PV), prevê a instituição de um programa municipal com medidas que vão desde campanhas educativas até a instalação de detectores do gás em imóveis residenciais e comerciais.

De acordo com o PLO de nº 480/2025, as construtoras e incorporadoras imobiliárias ficam obrigadas a instalar pelo menos um equipamento para detecção do CO, com um sistema de alarme sonoro e visual, em cada unidade habitacional e comercial entregue no Recife. O projeto estabelece que o dispositivo seja implantado em local estratégico, de fácil acesso e próximo a áreas de combustão como cozinhas, áreas de serviço e aquecedores de água.

Para o caso de hotéis e pousadas, a proposição determina a colocação dos equipamentos em cada quarto, suíte ou dormitório, em áreas de circulação interna com equipamentos de aquecimento a gás e nas áreas de lavanderia, caldeiras e cozinhas industriais. Outra medida prevista no projeto de lei é a distribuição gratuita dos detectores e alarmes de CO para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Flávia de Nadegi salienta, na justificativa do projeto, que o monóxido de carbono é altamente tóxico. Não possui cor, cheiro ou sabor e resulta da combustão incompleta de combustíveis como gás de cozinha, carvão e gasolina. A exposição prolongada ao gás pode causar intoxicação severa, desmaios e até morte em poucos minutos, especialmente em ambientes fechados e sem ventilação adequada.

Na contextualização, a parlamentar lembra casos de repercussão nacional como o ocorrido em setembro de 2024, quando mãe e filha foram encontradas mortas em um apartamento em São Paulo, vítimas de intoxicação por monóxido de carbono ocasionada pelo mau funcionamento de um aquecedor.

O projeto de lei estipula penalidades para eventuais descumprimentos da norma. Inicialmente, em forma de advertência, com a indicação de um prazo de 30 dias para adequação à regra. Após isso, a aplicação de multa é de até R$ 5 mil, podendo o valor ser duplicado no caso de reincidência, além da interdição temporária do local até o atendimento integral das exigências.

Wi-Fi nas unidades de saúde

Ampliar o acesso à informação, melhorar a experiência dos usuários e fortalecer a cidadania digital. Essas são algumas das justificativas do projeto de lei nº 331/2025, que obriga a disponibilização de Internet sem fio (Wi-Fi) gratuito em equipamentos públicos da Rede Municipal de Saúde, como policlínicas, maternidades, hospitais, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades de Saúde da Família (USFs) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). A proposição, de autoria do vereador Gilson Machado Filho (PL), já está em tramitação na Câmara do Recife.

O acesso gratuito à Internet sem fio será disponibilizado nas dependências destinadas ao público e será feito por meio de rede aberta ou sistema de autenticação simples. Fica proibida a exigência de quaisquer dados excessivos ou autorização prévia para o acesso gratuito, exceto quando necessária à proteção da privacidade dos usuários.

A implantação da rede de internet deverá observar os critérios de economicidade, podendo ser realizada, por meio de parcerias, convênios, programas federais ou estaduais e contratação direta. “Em um cenário de crescente digitalização dos serviços públicos e da comunicação em saúde, o acesso à internet tornou-se essencial para pacientes, acompanhantes e profissionais”, destaca o parlamentar. Ele lembra ainda que, durante o tempo de espera por atendimento, é comum que pacientes ou seus familiares precisem consultar documentos, resultados de exames, contatos médicos ou mesmo se comunicar com outros serviços públicos — muitos dos quais exigem conexão à internet.



Gilson Machado Filho defende internet gratuita nos equipamentos

Proteger idosos de golpes virtuais

Instituir diretrizes para a criação da Política Municipal de Informação e Prevenção de Golpes Virtuais, Cibernéticos e Bancários contra Idosos na capital. Esse é o objetivo do projeto de lei nº 459/2025, que se encontra em tramitação na Câmara Municipal do Recife. De autoria do vereador Felipe Francismar (PSB), a matéria foi apresentada em novembro de 2025 e aguarda a apreciação das comissões temáticas da Casa.

“Dados recentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública apontam que os crimes cibernéticos contra idosos cresceram mais de 60% nos últimos anos, especialmente em decorrência do uso de aplicativos de mensagens e falsas centrais bancárias. Essa realidade reforça a necessidade de políticas locais de orientação e conscientização”, defende o vereador na justificativa que acompanha o projeto.

Dentre as diretrizes propostas, estão a elaboração de materiais educativos sobre os golpes mais comuns e as formas de preveni-los, a utilização de linguagem acessível e didática, a ampla divulgação de cuidados sobre o tema em diversos meios de comunicação e em espaços de convivência e unidades de saúde, a realização de atividades educativas como palestras e oficinas e o estímulo à cooperação para compartilhamento de informações com diversas entidades, a exemplo de órgãos públicos e instituições financeiras.

As informações divulgadas deverão ressaltar a existência de canais de denúncia já existentes, como o Disque 100, o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e as delegacias especializadas.



Felipe Francismar quer instituição de política municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br